



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

2010

RELATÓRIO DE GESTÃO







RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

Relatório de Gestão do exercício de 2010 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010 e da Portaria TCU nº 277/2010 e a Portaria nº 2.546, de 27 de dezembro de 2010 da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria Geral da União.

Brasília, 31/03/2011



Lista de Abreviações e Siglas

ANTAQ	Agência Nacional de Transportes Aquaviários
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
ComOpNav	Comando de Operações Navais
CSG	Coordenadoria de Serviços Gerais - ANTAQ
EBN	Empresas Brasileiras de Navegação
ETC	Estações de Transbordo de Carga
GOF	Gerência de Orçamento e Finanças - ANTAQ
GRL	Gerência de Recursos Logísticos - ANTAQ
LOA	Lei Orçamentária Anual
PAC	Processos Administrativos Contenciosos
PAF	Plano Anual de Fiscalização
SAMA	Sistema de Gerenciamento de Afretamento na Navegação Marítima e de Apoio
SARH	Sistema de Administração de Recursos Humanos
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios e Contrato de Repasse do Governo Federal
SISAC	Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões
SIGPLAN	Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SISTRAM	Sistema de Informações sobre o Tráfego Marítimo
SNI	Superintendência da Navegação Interior
SNM	Superintendência de Navegação Marítima e de Apoio
SOF	Secretaria de Orçamento Federal
SPO	Superintendência de Portos
SUNAMAM	Superintendência Nacional Da Marinha Mercante
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta
TI	Tecnologia da Informação
TUP	Terminais de Uso Privativo
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina

Lista de Quadros e Tabelas

<i>Quadro I - Demonstrativo da Execução Por Programa de Governo</i>	<i>27</i>
<i>Quadro II - Dados Gerais da Ação 2088</i>	<i>29</i>
<i>Quadro III - Dados Gerais da Ação 2090</i>	<i>45</i>
<i>Quadro IV- Dados Gerais do Programa 0750.....</i>	<i>51</i>
<i>Quadro V - Dados Gerais da Ação 2000</i>	<i>52</i>
<i>Quadro VI - Despesa com Cartão de Crédito Corporativo do Governo Federal</i>	<i>57</i>
<i>Quadro VII - Despesa com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica).....</i>	<i>58</i>
<i>Quadro VIII - Dados Gerais da Ação 09HB</i>	<i>58</i>
<i>Quadro IX - Dados Gerais da Ação 2004</i>	<i>59</i>
<i>Quadro X - Dados Gerais da Ação 20CW.....</i>	<i>60</i>
<i>Quadro XI - Dados Gerais da Ação 2010</i>	<i>61</i>
<i>Quadro XII- Dados Gerais da Ação 2011</i>	<i>62</i>
<i>Quadro XIII- Dados Gerais da Ação 2012</i>	<i>63</i>
<i>Quadro XIV- Dados Gerais do Programa 0225.....</i>	<i>65</i>
<i>Quadro XV- Dados Gerais da Ação 4641.....</i>	<i>66</i>
<i>Quadro XVI - Dados Gerais da Ação 4572</i>	<i>67</i>
<i>Quadro XVII - Dados Gerais do Programa 0089</i>	<i>70</i>
<i>Quadro XVIII - Dados Gerais da Ação 0181</i>	<i>71</i>
<i>Quadro XIX - Programação de Despesas Correntes</i>	<i>76</i>
<i>Quadro XX - Programação de Despesas de Capital.....</i>	<i>77</i>
<i>Quadro XXI - Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência.....</i>	<i>77</i>
<i>Quadro XXII - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa</i>	<i>78</i>
<i>Quadro XXIII - Despesas por Modalidade de Contratação</i>	<i>79</i>
<i>Quadro XXIV - Execução Física das ações realizadas</i>	<i>79</i>
<i>Quadro XXV - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa</i>	<i>79</i>
<i>Quadro XXVI - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa</i>	<i>80</i>
<i>Quadro XXVII - Situação dos Restos a Pagar de Exercícios anteriores</i>	<i>81</i>
<i>Quadro XXVIII - Composição do Quadro de Recursos Humanos</i>	<i>82</i>
<i>Quadro XXIX - Composição do Quadro de Recursos Humanos por Faixa Etária</i>	<i>83</i>
<i>Quadro XXX - Composição do Quadro de Recursos Humanos por Nível de Escolaridade</i>	<i>83</i>
<i>Quadro XXXI - Composição do Quadro de Servidores Inativos.....</i>	<i>84</i>
<i>Quadro XXXII - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão.....</i>	<i>84</i>
<i>Quadro XXXIII - Composição do Quadro de Estagiários</i>	<i>84</i>
<i>Quadro XXXIV - Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010</i>	<i>85</i>
<i>Quadro XXXV - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva</i>	<i>86</i>
<i>Quadro XXXVI - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra</i>	<i>87</i>
<i>Quadro XXXVII - Distribuição do Pessoal Contratado Mediante Contrato de Prestação de Serviço com Locação de Mão de Obra.....</i>	<i>88</i>
<i>Quadro XXXVIII - Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência</i>	<i>90</i>
<i>Quadro XXXIX - Resumo dos instrumentos celebrados nos três últimos exercícios.....</i>	<i>91</i>
<i>Quadro XL - Resumo dos instrumentos de transferência que vigorão em 2011 e exercícios seguintes</i>	<i>91</i>
<i>Quadro XLI - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas na modalidade de convênio e de contratos de repasse</i>	<i>92</i>
<i>Quadro XLII - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse</i>	<i>93</i>
<i>Quadro XLIII - Estrutura de controles internos</i>	<i>96</i>
<i>Quadro XLIV - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis</i>	<i>99</i>
<i>Quadro XLV - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros</i>	<i>101</i>
<i>Quadro XLVI - Gestão de TI</i>	<i>103</i>
<i>Quadro XLVII - Cumprimento Das Deliberações Do TCU Atendidas No Exercício.....</i>	<i>107</i>
<i>Quadro XLVIII - Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício</i>	<i>116</i>
<i>Quadro XLIX - Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI</i>	<i>122</i>

<i>Tabela 1 - Execução financeira das despesas de custeio da Ação 2088.....</i>	30
<i>Tabela 2 - Execução Física da Ação 2088</i>	30
<i>Tabela 3 - Execução Financeira das Despesas de Custeio da Ação 2090</i>	46
<i>Tabela 4 - Execução Física da Ação 2090</i>	46
<i>Tabela 5 - Execução Financeira das Despesas de Custeio e Investimento da Ação 2000.....</i>	52
<i>Tabela 6 - Execução Financeira da Ação 09HB.....</i>	58
<i>Tabela 7 - Execução Financeira da Ação 2004</i>	59
<i>Tabela 8 - Execução Física da Ação 2004</i>	59
<i>Tabela 9 Tabela 10 - Execução Física da Ação 20CW.....</i>	60
<i>Tabela 11- Execução Financeira da Ação 2010</i>	61
<i>Tabela 12 - Execução Física da Ação 2010</i>	62
<i>Tabela 13 - Execução Financeira da Ação 2011</i>	63
<i>Tabela 14 - Execução Física da Ação 2011</i>	63
<i>Tabela 15 - Execução Financeira da Ação 2012</i>	64
<i>Tabela 16 - Execução Física da Ação 2012</i>	64
<i>Tabela 17 - Execução Financeira da Ação 4641</i>	66
<i>Tabela 18- Execução Financeira da Ação 4572</i>	67
<i>Tabela 19 - Execução Física da Ação 4572</i>	68
<i>Tabela 20 - Execução Financeira da Ação 20BA.....</i>	68
<i>Tabela 21 - Execução Financeira da Ação 0181</i>	71
<i>Tabela 22 - Execução Física da Ação 0181</i>	71
<i>Tabela 23 - Dotação Orçamentária por fonte de Recursos</i>	72
<i>Tabela 24 - Multas Aplicadas no Exercício das Atribuições de Fiscalização e Regulação – 2007/2010.....</i>	73
<i>Tabela 25 - Dotação Orçamentária por Natureza da Despesa</i>	74
<i>Tabela 26 - Dotação Orçamentária por Programa/Ação.....</i>	75
<i>Tabela 27 - Dotação Orçamentária por Função/Subfunção</i>	76

Sumário

Introdução	9
I – ROL DE RESPONSÁVEIS	12
II - RELATÓRIO DE GESTÃO	14
A - CONTEÚDO GERAL	15
ITEM 1 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010	16
1. Identificação - Relatório de Gestão Individual	16
ITEM 2 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010	17
2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos	17
2.1. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE	17
2.2. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS	21
2.2.1. ÁREA DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA E DE APOIO	21
2.2.2. ÁREA DE NAVEGAÇÃO INTERIOR	24
2.2.3. ÁREA DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA	26
2.3. PROGRAMAS SOBRE A RESPONSABILIDADE DA ANTAQ	27
2.3.1. PROGRAMA 1463 – QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	27
2.3.1.1. Ação 2088.0001 – Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário.....	29
2.3.1.1.1. Navegação Marítima e de Apoio.....	30
2.3.1.1.2. Navegação Interior	33
2.3.1.1.3. Infraestrutura Portuária	35
2.3.1.1.3.1. Atividades relativas a Arrendamentos de Áreas e Instalações nos Portos Organizados:	35
2.3.1.1.3.2. Atividades de Autorização para Construção e Exploração de Terminais de Uso Privativo - TUP:	36
2.3.1.1.3.3. Atividades relativas à Regulação Portuária:	37
2.3.1.1.3.4. Atividade de Gestão do Desempenho Operacional Portuário:	39
2.3.1.1.3.5. Atividades Relativas ao Meio Ambiente Portuário:	40
2.3.1.1.3.6. Proposição de Normas para disciplinar o cumprimento das obrigações de continuidade da prestação de serviços e exploração de infraestrutura e seu compartilhamento	42
2.3.1.1.3.7. Proposição e realização de estudos e sistemas informatizados	43
2.3.1.2. Ação 2090.0001 – Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário ..	45
2.3.1.2.1. Navegação Marítima de apoio.....	46
2.3.1.2.2. Navegação Interior	48
2.3.1.2.3. Infraestrutura portuária.....	49
2.3.2. PROGRAMA 0750 – APOIO ADMINISTRATIVO	51
2.3.2.1. Ação 0750.2000 – Administração da Unidade	52
2.3.2.1.1. Tecnologia da Informação.....	53
2.3.2.1.2. Cartão de Pagamento do Governo Federal	57
2.3.2.2. Ação 0750.09HB - Contribuição do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.....	58
2.3.2.3. Ação 0750.2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e Empregados e seus Dependentes ..	59
2.3.2.4. Ação 0750.20CW – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e Empregados e seus Dependentes - Exames Periódicos	60
2.3.2.5. Ação 0750.2010 – Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	61
2.3.2.6. Ação 0750.2011 – Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados.....	62
2.3.2.7. Ação 0750.2012 – Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	63
2.3.3. PROGRAMA 0225 – GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTES	65
2.3.3.1. Ação 0225.4641 – Publicidade de Utilidade Pública.....	66
2.3.3.2. Ação 0225.4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.....	67
2.3.3.3. Ação 0225.20BA – Prevenção, Preparação e Enfrentamento para a Pandemia de Influenza	68
2.3.4. PROGRAMA 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO.....	70
2.3.4.1. Ação 0089.0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis.....	71
2.4. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO	72
2.4.1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	72
2.4.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	79
ITEM 4 DA PARTE “A”, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010	81
3. Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores	81
ITEM 5 DA PARTE “A”, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010	82

4.	Recursos Humanos	82
4.1.	Composição do Quadro de Servidores Ativos	82
4.2.	Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas.....	84
4.3.	Composição do Quadro de Estagiários	84
4.4.	Quadro de custos de recursos humanos	85
ITEM 6 DA PARTE “A”, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010		90
5.	Transferências.....	90
5.1.	Transferências efetuadas no exercício	90
ITEM 7 DA PARTE “A”, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010		94
ITEM 8 DA PARTE “A”, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010		95
ITEM 9 DA PARTE “A”, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010		96
6.	Funcionamento do sistema de controle interno.....	96
6.1.	Estrutura de controles internos.....	96
ITEM 10 DA PARTE “A”, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010		99
7.	Critérios de Sustentabilidade Ambiental.....	99
7.1.	Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	99
ITEM 11 DA PARTE “A”, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010		101
8.	Gestão do Patrimônio Imobiliário.....	101
8.1.	Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial	101
ITEM 12 DA PARTE “A”, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010		103
9.	Gestão de Tecnologia da Informação (TI)	103
ITEM 15 DA PARTE “A”, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010		107
10.	Deliberações Exaradas em Acórdãos do TCU	107
10.1.	Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	107
10.2.	Deliberações do TCU pendentes ao final do exercício	116
10.3.	Recomendações do OCI Atendidas no Exercício	122
B – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO.....		127
PARTE B, ITEM 1 , DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010.....		128
11.	Declaração do Contador Responsável.....	128
11.1.	Declaração Plena do Contador.....	128

Introdução

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, Autarquia Especial, vinculada ao Ministério dos Transportes - MT, criada pela Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, com competência para **regular e fiscalizar** a prestação de serviços de transportes aquaviários, de apoio marítimo, de apoio portuário e na exploração da infraestrutura aquaviária e portuária, em 2010 atuou no sentido de assegurar o cumprimento dos termos de outorga, a defesa dos interesses dos usuários e a busca na maior eficiência na prestação dos serviços de transportes aquaviários e para tanto realizou ao longo do exercício cerca de 700 ações de fiscalização, que resultaram, entre outros procedimentos, na celebração de 26 Termos de Ajustes de Conduta com operadores portuários.

Tais ações de fiscalização representaram em comparação ao exercício anterior um incremento de 24%. Em relação às ações programadas para 2010 de 1.100 a realização foi da ordem de 64%, tendo como justificativa fundamental para essa performance abaixo da meta fixada, o atraso verificado no ingresso do pessoal concursado, motivado por uma série de interposição de recursos judiciais, ocasionando o retardamento da sua conclusão e como consequência a demora na convocação de novos Servidores.

Na área de outorgas, envolvendo os serviços de transporte marítimo e de apoio, a navegação interior e a exploração da infraestrutura portuária, foram emitidos 104 (cento e quatro) Termos de Autorização, que representaram uma realização de 74,3% em relação à meta de 140 outorgas previstas.

Constata-se que, mesmo a realização em nível inferior ao previsto, as outorgas de autorização vem ocorrendo, principalmente, face a perspectiva de recuperação do setor pós crise financeira mundial e a manutenção de expansão do setor de apoio marítimo em função da grande expectativa decorrente da exploração do pré-sal na plataforma continental brasileira.

Além disso, na área de Navegação Marítima e de Apoio destacam-se ainda a:

- edição de normas disciplinando as atividades executadas nos portos e terminais portuários;
- definição de critérios para comprovação da operação comercial de embarcações por empresas brasileiras de navegação;
- conclusão de 05 propostas de arrendamentos nos portos de Itaqui, Suape, Maceió, Vitória e Recife;
- emissão de 04 outorgas para Terminais de Uso Privativo: LLX Açu Operações Portuárias(São João da Barra-RJ), LLX Sudeste Operações Portuárias Ltda. (Itaguaí-RJ), Poly Terminais S.A. (Itajaí-SC) e Cargil Agrícola S.A. (Três Lagoas-MS).

O montante de Investimento envolvido em função das autorizações e arrendamentos mencionados acima é de R\$ 3,5 bilhões de reais, com acréscimo mínimo de oferta da infraestrutura portuária para movimentação de 130,0 milhões de toneladas.

Na parte referente a Navegação do Interior é destaque a execução do Plano de Interdição para Transportes de Passageiros e Misto na região amazônica, que resultou na interdição de 31 embarcações operadas por 29 empresas/empresários, tendo como consequência a recuperação, a regularização e o retorno ao tráfego de 10 desses empresas/empresários na condição de prestador



de serviços com atuação Regular. Outro fato a ser mencionado é a continuidade na manutenção da estratégia em buscar constantemente a regularização de empresas que ainda operam irregularmente.

Quanto a Regulamentos e Normas na Navegação do Interior, foram editadas resoluções disciplinando a outorga de autorização para a construção, exploração e ampliação de Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte (IP4) e o afretamento de embarcações para operação na navegação interior.

No campo da Infraestrutura Portuária merece destaque a implantação dos Sistema EVTE - Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica, desenvolvido em parceria com a Universidade de Brasília - UnB e instituído como ferramenta obrigatória para apresentação de projetos de arrendamento de áreas e instalações portuárias pelas Administrações Portuárias.

Também no decorrer de 2010, na área portuária, foram submetidas à consulta pública normas para a regulamentação da prestação de serviços de retirada de resíduos sólidos de embarcações, procedimentos para trânsito seguro de produtos perigosos por instalações portuárias nos portos organizados e ainda editada norma de outorga de autorização para a construção, a exploração e a ampliação de terminal portuário de uso privativo.

Com relação à movimentação de cargas, em 2010 representou um recorde histórico na produção portuária brasileira, atingindo a 833 milhões de toneladas, constatando-se um incremento em relação ao exercício anterior de aproximadamente 14% .

No tocante à área administrativa cabe destacar a consolidação das 07 (sete) novas Unidades Administrativas Regionais instaladas nas cidades de Corumbá, Fortaleza, Paranaguá, Porto Alegre, Salvador, São Luís e Vitória, criadas ao final de 2008 pela Resolução nº 1173- ANTAQ com a finalidade de fiscalizar a prestação de serviços de transportes aquaviário, de apoio marítimo , apoio portuário e da exploração da infraestrutura aquaviária e portuária.

Entretanto, as Unidades Organizacionais somente puderam ter a sua implantação iniciada após o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG autorizar em fevereiro de 2010 a continuação do processo seletivo de Concurso Público para a ANTAQ e ainda após resolvidos todos os recursos judiciais interpostos pelos candidatos que se acharam prejudicados.

A ANTAQ sentindo a necessidade de dotar a Agência de melhores condições de eficiência e procurando atender as determinações oriundas do Governo Federal, em particular o Decreto 5.378, de 23/02/2005 (GESPÚBLICA) e também dos órgãos federais de controle, deu início em setembro de 2010 ao processo de elaboração do Planejamento Estratégico para o período 2011-15. Pela publicação da Portaria nº 249, de 29/09/10, foram criados dois colegiados – o Comitê de Planejamento Estratégico, de caráter deliberativo, onde tem assento os membros da Diretoria Colegiada com a atribuição de orientar e analisar as propostas surgidas no âmbito do também criado Núcleo de Planejamento e Modernização da Gestão, formado por representantes de todas as áreas que compõem a ANTAQ.

É grande a expectativa quanto ao êxito do Planejamento Estratégico, principalmente pelo fato de nesta primeira etapa de implantação cerca de 14% de seu Quadro de Servidores, tiveram participação efetiva, ou seja 51 Dirigentes/ Servidores presentes nas reuniões, workshops e palestras, tendo o Núcleo de Planejamento definido nos grupos de trabalhos a MISSÃO, VISÃO e VALORES, que irão nortear as ações da ANTAQ para os próximos 5 anos.



Assim, espera-se que a sua implementação de fato provoque melhoria da eficiência interna, contribua para o aperfeiçoamento do nosso conhecimento sobre o setor regulado e para o cumprimento rigoroso da missão institucional definida pela Lei 10.233/2001, que criou a Agência e completará dez anos em junho de 2011.

As realizações da ANTAQ, no transcorrer de 2010, mantiveram consonância com as previsões constantes da Lei Orçamentária Anual - LOA - 2010 e com os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (Lei nº 12.017, de 12/08/2010).

Os itens que estão afetos a Agência Nacional de Transportes Aquaviário - ANTAQ, os que passamos abaixo a mencionar não se aplicam à nossa realidade:

ITEM 3 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010

- Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

ITEM 14 DA PARTE “A”, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010

- Renúncias Tributárias sob Gestão

ITEM 15 DA PARTE “A”, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010

- Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício



I – ROL DE RESPONSÁVEIS



Natureza de responsabilidade: DIRIGENTE MÁXIMO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE SUPERV. OU GESTORA

Agente: **FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO**

E-mail: FERNANDO.FIALHO@ANTAQ.GOV.BR

Cargo: DIRETOR GERAL

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO	EXONERAÇÃO DOCUMENTO	PERÍODO(S) GESTÃO
17/Mar/2008	DEC. S/Nº	01/JAN/2010 a 18/FEV/2012

PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 18/MAR/2008

Natureza de responsabilidade: MEMBRO DE DIRETORIA

Agente: **MURILLO DE MORAES REGO CORREA BARBOSA**

E-mail: MURILLO.BARBOSA@ANTAQ.GOV.BR

Cargo: DIRETOR

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO	EXONERAÇÃO DOCUMENTO	PERÍODO(S) GESTÃO
18/JUL/2006	DEC. S/Nº	01/JAN/2010 a 18/FEV/2010

PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 19/JUL/2006 PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO: 18/FEV/2010

Natureza de responsabilidade: MEMBRO DE DIRETORIA

Agente: **TIAGO PEREIRA LIMA**

E-mail: TIAGO.LIMA@ANTAQ.GOV.BR

Cargo: DIRETOR

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO	EXONERAÇÃO DOCUMENTO	PERÍODO(S) GESTÃO
07/ABRIL/2009	DEC. S/Nº	08/ABR/2010 a 18/FEV/2013

PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 08/ABR/2009



II - RELATÓRIO DE GESTÃO



A - CONTEÚDO GERAL



ITEM 1 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010

1. Identificação - Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério dos Transportes		Código SIORG: 002846
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: Agência Nacional de Transportes Aquaviários		
Denominação abreviada: ANTAQ		
Código SIORG: 054843	Código LOA: 39251	Código SIAFI: 393002
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia		
Principal Atividade: Regulação dos serviços de transportes aquaviários e portuários.		Código CNAE: 8413200
Telefones/Fax de contato:	(061) 2029-6912	(061)2029-6911(fax)
Endereço eletrônico: antaq@antaq.gov.br		
Página da Internet: http://www.antaq.gov.br		
Endereço Postal: SEPN, Quadra 514, Conjunto E, lote 10, Asa Norte, Edifício ANTAQ, Brasília-DF, CEP 70.760-540		
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Lei nº 10.233 de 05 de junho de 2001		
Decreto nº 4.122 de 12 de fevereiro de 2002		
Regimento Interno: Resolução nº 646-ANTAQ, de 6 de outubro de 2006, publicada no DOU de 19 de outubro de 2006. (alterada pela Resolução nº 1.021- ANTAQ, de 24/04/08 e pela Resolução nº 1.706 - ANTAQ, de 22/05/10)		
Outras normas infra-legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
Nada a declarar		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
Jornal Navegando a Notícia – www.antaq.gov.br		
Panorama Aquaviário		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
393002	Agência Nacional de Transportes Aquaviários	
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão	
393046	39251	



ITEM 2 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU N° 107/2010

2. *Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos*

2.1. *RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE*

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, de acordo com a Lei nº 10.233/2001 (lei de criação), alterada pela MP nº 2.217-3/2001, e com a Lei nº 11.518/2007, tem por objetivo implementar as políticas formuladas pelo Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, pelo Ministério dos Transportes e pela Secretaria Especial de Portos da Presidência da República, e por função precípua regular ou supervisionar as atividades de prestação de serviços e de exploração da infraestrutura de transportes, exercidas por terceiros.

A área de atuação da ANTAQ compreende:

- a navegação marítima (de apoio marítimo, de apoio portuário, de cabotagem e de longo curso);
- a navegação interior (fluvial, lacustre e de travessia);
- os portos organizados e as Instalações Portuárias Públcas de Pequeno Porte;
- os terminais portuários privativos e as Estações de Transbordo de Cargas;
- o transporte aquaviário de cargas especiais e perigosas; e
- a exploração da infraestrutura aquaviária federal.

A área de **navegação marítima** compreende a navegação de longo curso, realizada entre portos brasileiros e estrangeiros; a navegação de cabotagem, realizada entre portos ou pontos do território brasileiro, utilizando a via marítima ou esta e as vias navegáveis interiores; a navegação de apoio marítimo, realizada em suporte logístico a embarcações e instalações em águas territoriais nacionais e na Zona Econômica, quando utilizadas em atividades de pesquisa e lavra de minerais e hidrocarbonetos; e a navegação de apoio portuário, realizada exclusivamente nos portos e terminais para atendimento a embarcações e instalações portuárias.

Nesse universo atuam empresas brasileiras de navegação autorizadas, prestando serviços de transporte no longo curso, cabotagem, apoio marítimo e apoio portuário; além das empresas estrangeiras de navegação, que operam no Brasil na navegação de longo curso. Estas empresas atendem a importadores, exportadores, comerciantes nacionais, petrolíferas, como também a outras empresas de navegação, observando sempre a legislação marítima, ambiental, fiscal, dentre outras.

Compete à ANTAQ, na área da navegação marítima e de apoio:

- a emissão de outorgas de autorização de operação;

- a normatização e a fiscalização da prestação dos serviços, incluindo a autorização e registros de afretamentos de embarcações estrangeiras por empresas brasileiras de navegação;
- a liberação do transporte de cargas prescritas à bandeira brasileira;
- a realização de estudos técnicos; a articulação com outros órgãos e entidades envolvidos com a marinha mercante e a segurança da navegação; e
- a representação do Brasil junto aos organismos internacionais e em convenções, acordos e tratados sobre o transporte aquaviário.

Até dezembro de 2010, o número de empresas brasileiras de navegação (EBNs) autorizadas na navegação marítima e de apoio atingiu o patamar de 269 (duzentas e sessenta e nove) reguladas, o que corresponde a 350 (trezentas e cinquenta) outorgas de autorização emitidas. Essas EBNs disponibilizaram 1.282 (mil duzentas e oitenta e duas) embarcações de bandeira brasileira, dentre próprias e afretadas, o que equivale a 3.506.593 (três milhões quinhentos e seis mil quinhentos e noventa e três) toneladas de porte bruto ofertadas para a realização de serviços na navegação marítima e de apoio.

Um número expressivo da frota disponibilizada pelas EBNs são afretadas de outras empresas de navegação, podendo as mesmas serem brasileiras ou estrangeiras. No tocante a essa operação, a SNM totalizou a autorização/registro de 3.591 (três mil quinhentos e noventa e um) afretamentos de embarcações em 2010.

A área de **navegação interior** abrange as vias fluviais, lacustres e travessias, cuja exploração econômica é realizada em cerca de 13.000 Km de vias navegáveis, no transporte de cargas e passageiros.

Os principais sistemas hidroviários brasileiros, de exploração econômica mais intensiva e, consequentemente, com participação representativa nos respectivos sistemas regionais de transporte, são constituídos pelas hidrovias do Sul, do Paraná-Tietê, do Paraguai, do São Francisco, do Parnaíba e pelas hidrovias da região norte e amazônica, representadas pelas hidrovias do Tocantins-Araguaia, do Tapajós, do Madeira e do Solimões-Amazonas, sistema este de vital importância no contexto sócio-econômico da região, uma vez que representa o principal meio de transporte de passageiros e de movimentação regional de cargas.

Compete à ANTAQ, na área de navegação interior:

- a emissão de outorgas de autorização de operação;
- a normatização e a fiscalização da prestação dos serviços, incluindo a autorização e registro de afretamentos de embarcações estrangeiras por empresas brasileiras de navegação;
- a liberação de carga prescrita à bandeira brasileira;
- a realização de estudos técnicos e articulação com outros órgãos e entidades envolvidos com a atividade e a segurança da navegação; e
- a representação do Brasil junto aos organismos internacionais e em convenções, acordos e tratados sobre o transporte hidroviário interior.



Na área de competência da ANTAQ, estão operando devidamente autorizadas 161 empresas na navegação interior, sendo 79 no transporte longitudinal de cargas, 35 no transporte longitudinal de passageiros e misto, todas em percurso interestadual e internacional, e 47 no transporte de travessia.

Na área da **infraestrutura portuária**, a atuação da ANTAQ estende-se pelo universo de 34 portos organizados, 131 Terminais de Uso Privativo - TUP e 2 Estações de Transbordo de Cargas - ETC. Acrescenta-se, ainda, outros 11 portos públicos (Itacoatiara, Tabatinga, Parintins, Coari, Óbidos, Itaituba, Altamira, Outeiro, Miramar, Luis Correa, Ladário), com o total de 178 instalações portuárias.

Compete à ANTAQ, na área de portos:

- a emissão de outorgas de autorização de terminais de uso privativo;
- a aprovação do projeto de arrendamento de áreas em portos organizados;
- elaborar proposta para o plano geral de outorgas de exploração da infraestrutura portuária e aquaviária;
- a normatização e a fiscalização da prestação dos serviços portuários;
- promover a integração com outros órgãos e autoridades relacionadas com a atividade portuária e a defesa da ordem econômica;
- analisar reajustes das tarifas portuárias;
- supervisionar a atuação das administrações portuárias; e
- habilitar ao tráfego marítimo internacional os portos, terminais de uso privativo e terminais hidroviários interior.

Dentro do normativo legal, a ANTAQ pauta sua atuação nessa área em convergência com a estratégia federal de patrocínio do desenvolvimento e descentralização portuária, analisando e aprovando os processos relativos aos arrendamentos de terminais portuários nos portos organizados e autorizando os Terminais de Uso Privativo – TUP e as Estações de Transbordo de Carga – ETC, para operação nos vários segmentos da movimentação de cargas. Realiza, também, o monitoramento dos preços, tarifas e desempenho operacional do setor portuário.

Considerando as três grandes áreas de atuação da ANTAQ, conforme abordado, ou seja a navegação marítima, navegação interior e infraestrutura portuária, pode-se destacar, entre as principais atividades desenvolvidas no exercício, a revisão e atualização do marco regulatório, efetuadas em razão e em consonância com a dinâmica dos mercados regulados, que resultaram na colocação em consulta pública e/ou edição de novas normas regulamentares, além da definição e início da fase de testes do Sistema de Gerenciamento de Afretamento na Navegação Marítima e de Apoio – SAMA.

Para o desenvolvimento de suas atividades no exercício de 2010 a ANTAQ contou com recursos ordinários do orçamento da União, suficientes e tempestivamente liberados pelo Ministério dos Transportes.

Entre as dificuldades de ordem estrutural e administrativa enfrentadas pela Agência para o desempenho mais eficiente de suas funções, destaca-se ainda que embora a ANTAQ tenha ao final de 2009 logrado êxito na conclusão do processo de Concurso Público com o provimento de mais



140 (cento e quarenta) cargos efetivos autorizados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ainda é insuficiente a disponibilidade de Servidores, pois para completar o seu Quadro fixado na legislação de sua criação, teria que obter autorização para 205 (duzentas e cinco) vagas.

Após a autorização para a convocação dos concursados, foram feitas nomeações, estando em exercício, até o final de 2010, 75 (setenta e cinco) novos Especialistas em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários das 84 (oitenta e quatro) vagas, 10 (dez) novos Analistas Administrativos de 18 (dezoito) vagas, 15 (quinze) novos Técnicos em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários de 18 (dezoito) vagas, e 15 (quinze) novos Técnicos Administrativos de 20 (vinte) vagas, ficando no total com 25 (vinte e cinco) vagas em aberto. A lotação desse pessoal deu-se em momento que a ANTAQ estava concluindo a sua estruturação, incluindo a instalação de mais 7 (sete) novas Unidades Administrativas Regionais.

As novas Unidades Administrativas Regionais somente ao final de 2010 conseguiram ter em parte o seu quadro de Servidores Efetivos preenchidos, pois, nem todos os nomeados entrarão em exercício, ficando ainda 9 vagas nas Unidades Regionais a serem preenchidas no próximo exercício, portanto funcionando sem sua capacidade máxima e ainda faltando algumas facilidades administrativas para serem implantadas em sua totalidade.

Entretanto, essas Unidades Regionais, vem já a partir do 2º semestre de 2010 exercendo suas atividades de fiscalização da prestação de serviços de transportes aquaviários, de apoio marítimo e de apoio portuário e da exploração da infraestrutura aquaviária e portuária.

Conforme previsto no RELATÓRIO DE GESTÃO referente ao exercício de 2009, a ANTAQ deu início, em setembro de 2010, ao processo de elaboração do PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO do período 2011-15.

Para dar suporte metodológico ao trabalho, foi contratada a Fundação Dom Cabral, uma das mais reconhecidas instituições prestadoras de serviço especializado em estratégia e gestão, tanto no setor público, quanto no setor privado.

O processo de elaboração do planejamento da ANTAQ contou ainda com a criação, pela Portaria 249, de 29/09/10, de dois colegiados – o COMITÊ DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, de caráter deliberativo; e o NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO.

Ao COMITÊ, onde têm assento os membros da Diretoria Colegiada, cabe orientar os trabalhos e analisar as propostas surgidas no âmbito do NÚCLEO, que é formado por representantes de todas as áreas que compõem a ANTAQ.

Por meio da realização de workshops, que contaram, em média, com a presença de 22 dirigentes e servidores da agência em cada evento, foram definidas a MISSÃO, a VISÃO e os VALORES da ANTAQ. Até o final de dezembro foi possível ainda realizar um amplo diagnóstico envolvendo todas as oportunidades e ameaças no cenário externo para os próximos cinco anos, bem como a análise de todas as forças e fraquezas existentes nos processos internos da ANTAQ.

Para facilitar a divulgação dos trabalhos e maximizar as oportunidades de participação, foi criado o Portal do Planejamento, que está na intranet, por intermédio do qual podem ser enviadas dúvidas e sugestões por e-mail e telefone.

Até o final do primeiro trimestre de 2011 está previsto o encerramento da etapa de elaboração, com a apresentação dos objetivos estratégicos para o próximo quinquênio, os projetos



estratégicos necessários para a implementação, os indicadores de performance e suas respectivas metas.

Todas as áreas finalísticas e de apoio estão empenhadas no processo e terão suas atividades avaliadas de forma objetiva de 2011 em diante, atendendo-se, assim, às determinações oriundas do Governo Federal, em particular o Decreto 5.378, de 23/02/2005 (GESPÚBLICA), e também dos órgãos federais de controle.

O Planejamento Estratégico da ANTAQ trabalhou com conceitos consagrados de criação de Valor Público e priorizou a construção participativa dos dirigentes e servidores, assegurando – assim - que sua implementação de fato provoque melhoria da eficiência interna, contribua para o aperfeiçoamento do nosso conhecimento sobre o setor regulado e para o cumprimento rigoroso da missão institucional definida pela Lei 10.233, que criou a Agência e completará dez anos em junho de 2011.

A ANTAQ vem providenciando o desenvolvimento de seus Servidores realizando cursos específicos de capacitação não só para a área finalística como também para as diversas áreas de apoio administrativo com vistas a dar um melhor aprimoramento aos seus Servidores para que possam desempenhar suas tarefas em melhores condições técnicas.

Em síntese, a atuação da ANTAQ no exercício de 2010 orientou-se pelo cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, mediante a observação de diretrizes claras e precisas que se consubstanciaram, conforme mencionado, na revisão de normas regulamentares, na execução do Plano Anual de Fiscalização e na consolidação/revisão do Plano Geral de Outorgas para o Subsetor Portuário em cumprimento ao Decreto Nº 6.620/2008.

2.2. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

2.2.1. ÁREA DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA E DE APOIO

A atuação da área de navegação marítima e de apoio foi orientada pelo desdobramento de suas competências, estabelecidas pela Lei nº 10.233/01, conforme Regimento Interno da ANTAQ, destacando-se abaixo suas principais decisões e aspectos relacionados:

a) área finalística de “Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário”

- Finalização do processo de desenvolvimento do Sistema de Gerenciamento de Afretamento na Navegação Marítima e de Apoio – SAMA



Em 2010, a Gerência de Afretamento operou o sistema Pré-SAMA para processar as solicitações de afretamento de embarcações. O objetivo desta fase intermediária é testar exaustivamente esta ferramenta, sanando eventuais erros ou inconsistências antes de sua entrada em vigor para o mercado. A implantação em definitivo está prevista para 2011, após a publicação das normas de afretamento revisadas e o treinamento das empresas brasileiras de navegação, futuras usuárias do sistema.

O SAMA possibilitará às empresas de navegação realizar as atividades de circularização e solicitação de afretamentos, agilizando a comunicação entre as EBNs, e entre estas e a ANTAQ. Com isso, os técnicos da Agência poderão atuar com maior ênfase nas atividades de análise e consolidação dos dados gerados pelo Sistema.

- Realização da audiência pública nº 01/2010 para formatação da norma que disciplina o critério regulatório aplicável à comprovação da operação comercial de embarcações. Publicação da Norma pertinente.

Durante as atividades de fiscalização, detectou-se que várias empresas que atuam no apoio marítimo apresentavam dificuldades para demonstrar a operação comercial, conforme exigido na Resolução nº 843 – ANTAQ de 2007. Dessa forma, buscou-se elaborar uma norma que esclarecesse em que situações e sob quais condições essa operação seria comprovada. A Norma que disciplina o critério regulatório para a comprovação da operação comercial de embarcações pela empresa brasileira de navegação, nos termos do artigo 15 da Resolução nº 843, de 2007 foi aprovada pela Resolução nº 1.811 – ANTAQ, de 2 de setembro de 2010.

- Realização da audiência pública nº 02/2010 para elaboração de norma que estabelece as atividades executadas nos portos e terminais aquaviários por EBNs autorizadas a operar na navegação de apoio portuário. Publicação da Norma pertinente.

A Norma que tratava dessa questão era de 1985, da extinta SUNAMAM. Com a lacuna regulatória criada pela extinção do órgão e a premente necessidade de adensamento técnico ao conceito de navegação de apoio portuário, estabelecido na Lei 9.432/97, tornou-se necessária a elaboração de um novo dispositivo legal. Com a publicação da norma, espera-se o adequado enquadramento das empresas de navegação que atuam nos portos e terminais aquaviários e, consequentemente, sua regularização junto à ANTAQ. A Norma que estabelece as atividades executadas nos portos e terminais aquaviários por empresas brasileiras de navegação autorizadas a operar na navegação de apoio portuário foi aprovada pela Resolução nº 1.776 – ANTAQ, de 23 de julho de 2010.

- Representação do Brasil nas negociações com a Argentina para tratar das principais dificuldades enfrentadas na atual operacionalização do Acordo Bilateral sobre transportes marítimos.

Em maio de 2010 foi realizado um encontro da Superintendência de Navegação Marítima e de Apoio - SNM com a Dirección Nacional do Trafego Fluvial y Marítimo para tratar dos seguintes pontos: não cumprimento das prioridades do Acordo; transbordo de cargas no Uruguai; afretamento por espaço; petróleo e derivados; contêineres vazios; e, dificuldades na comunicação entre a ANTAQ e a Dirección Nacional. Posteriormente, a ANTAQ promoveu um encontro com os representantes das empresas brasileiras de navegação e do Comitê Rio de Janeiro para informá-los sobre os resultados da reunião com a Argentina. Nesta oportunidade foram coletados dados com o propósito de aperfeiçoar o cumprimento do Acordo bilateral por ambas as Partes.

- Participação em 02 (duas) reuniões do Subgrupo de Trabalho nº 5 - “Transportes” que visa estabelecer um Acordo Multilateral de Transporte Marítimo do MERCOSUL.

O principal foco das reuniões foi a análise de um estudo a ser realizado pelo Uruguai, demonstrando os prejuízos acarretados ao país por uma possível inclusão das cargas feeder no Acordo. O trabalho não foi apresentado nas duas ocasiões, sendo que no último encontro, a delegação uruguaia manifestou o entendimento de que a negociação técnica, baseada no texto atual da proposta, estava esgotada. Sugeriu assim que o assunto fosse tratado na esfera política para que as negociações tivessem prosseguimento.

- Acordo de Cooperação Técnica entre a ANTAQ e a Marinha do Brasil

Dando continuidade às atividades previstas no Acordo de Cooperação Técnica com o Comando de Operações Navais – ComOpNav da Marinha, foram realizados 04 (quatro) treinamentos para os servidores da ANTAQ, relativos ao Sistema de Informações sobre o Tráfego Marítimo (SISTRAM), sendo 02 (dois) para a SNM e 02 (dois) para as Superintendências de Portos e de Navegação Interior. O SISTRAM é uma ferramenta que permite o acompanhamento/fiscalização das embarcações operadas pelas empresas autorizadas pela Agência, nas navegações de longo curso, cabotagem, apoio marítimo e interior. Além disso, representantes da ANTAQ e da Marinha reuniram-se para discutir propostas de relatórios de interesse para a Agência, tendo em vista que o sistema está em fase de desenvolvimento de uma nova versão. Foi realizado ainda um “workshop” pelo COMCONTRAM, em dezembro de 2010, com a participação da ANTAQ e outras instituições interessadas na troca de informações sobre o acompanhamento do tráfego marítimo em águas jurisdicionais brasileiras.

b) área finalística de “Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário”

- Cumprimento do Plano Anual de Fiscalização – PAF 2010 das empresas brasileiras de navegação marítima e de apoio autorizadas, com sede nos Estados da Bahia, Ceará, Maranhão, Paraná, Rio Grande do Sul e Sergipe,

- Consolidação e acompanhamento da execução do PAF 2010 elaborado pelas Unidades Administrativas Regionais de Manaus, Belém, Recife, Rio de Janeiro, São Paulo e Florianópolis, referente às suas respectivas áreas jurisdicionais.

Na elaboração do PAF-2010, decidiu-se por realizar uma amostragem do universo de empresas brasileiras autorizadas, especialmente da jurisdição da Unidade Administrativa Regional do Rio de Janeiro, considerando a grande concentração de empresas brasileiras de navegação com sede neste Estado. Foram adotados os seguintes critérios de seleção: a) excluir as empresas que encontravam-se em Processo Administrativo Contencioso instaurado ou em vias de instauração; b) incluir as empresas que ainda não tinham sido fiscalizadas no plano anterior; c) retornar às empresas fiscalizadas no ano de 2008, acrescentando empresas fiscalizadas em 2009, nas quais tinham sido verificados índices de liquidez insatisfatórios. Vale observar que outros critérios de amostragem também foram aplicados, levando em conta situações específicas de outras jurisdições, ao estabelecer por exemplo, a exclusão de empresas que se encontravam com processos de renúncia ou anulação em análise.

Além do Plano Anual de Fiscalização - PAF, ocorreram as fiscalizações eventuais das empresas de navegação marítima e de apoio, decorrentes de denúncias ou indícios de violação de dispositivos legais ou regulamentares. Tais fiscalizações foram conduzidas pela Gerência de Fiscalização da SNM ou pelas Unidades Administrativas Regionais, conforme a área de jurisdição.

Adicionalmente foi realizado um levantamento das empresas de navegação que tiveram suas autorizações cassadas ou extintas, como também das empresas que tiveram seus pedidos de autorização indeferidos pela ANTAQ, no intuito de checar a inoperância das mesmas.

A descentralização da condução das fiscalizações, associada à edição da Resolução nº 987/2008-ANTAQ, continuaram, no decorrer de 2010, proporcionando ganhos quantitativos e qualitativos para as atividades executadas pela ANTAQ, como também para os usuários dos serviços de transporte marítimo e de apoio, pois permitiram o aumento do número de EBNs fiscalizadas, por meio de um processo mais célere e equânime.

É importante frisar que algumas ações fiscalizatórias resultaram na instauração de processos administrativos contenciosos, em que foram aplicadas sanções como advertência, multa e cassação, além de celebrados Termos de Ajuste de Conduta – TAC que possibilitam a correção das irregularidades constatadas.

2.2.2. ÁREA DE NAVEGAÇÃO INTERIOR

Para o alcance dos objetivos da ANTAQ de regular ou supervisionar as atividades de prestação de serviços e de exploração da infraestrutura de transportes, exercidas por terceiros, no âmbito da Navegação Interior, foi editada a seguinte norma para nortear a emissão de outorga e a fiscalização da prestação dos serviços de navegação:

- Norma nº 1.864 – norma para disciplinar o afretamento de embarcação para operar na navegação interior, em substituição à Portaria nº 412, de 16 de setembro de 1997, do Ministério dos Transportes.

Para a área de Navegação Interior o Plano Anual de Fiscalização - PAF/2010 visou a manutenção da prestação do serviço adequado nos meios de transporte aquaviário, a regularização dos prestadores de serviço e a coibição de práticas irregulares pelas empresas, abrangendo o transporte longitudinal de cargas, de passageiros e misto, bem como o transporte de travessia em percursos interestadual e internacional, à luz do arcabouço legal e normativo vigente.

Como objetivos específicos do PAF/2010 destacaram-se as ações intensivas para promover a regularização dos operadores ainda não adequados às Resoluções nº 912/07, 1.274/09 e 1.558/09, bem como a verificação das condições da prestação do serviço adequado pelo operadores autorizados.

As diretrizes para a execução das fiscalizações do PAF/2010, além de subsidiar a manutenção do cadastro atualizado das empresas que prestam o serviço de transporte longitudinal de passageiros e misto, de cargas e de travessia na navegação interior, contemplarão ações de fiscalização de caráter:

- **Preventivo/Corretivo** – ações de fiscalização junto aos prestadores de serviço com autorização adequada às normas específicas da ANTAQ, para verificar o cumprimento destas, tendo em conta, primordialmente, os aspectos técnicos e operacionais;
- **Educativo** – ações de fiscalização junto aos prestadores de serviço objetivando a: a) adequação de operadores às novas normas da ANTAQ; b) campanhas junto a autorizados e usuários para divulgação e verificação de itens específicos da legislação vigente com a participação de outros órgãos públicos;
- **Repressivo** – ações de fiscalização para reprimir a prestação de serviço sem autorização da ANTAQ, seguindo, caso a caso, a orientação da Superintendência da Navegação Interior – SNI e prévio planejamento para interdição do serviço irregular.

No que se referiram aos operadores não autorizados as fiscalizações tiveram tratamento específico, seguindo as orientações diretas da Superintendência de Navegação do Interior - SNI. Assim, coube às Unidades de Fiscalização, informar a prestação de serviços irregulares que, com o apoio da Gerência de Fiscalização, estabeleceram para o exercício de 2010, planos de interdição dessas operações, onde foram avaliados os impactos negativos advindos das eventuais paralisações do serviço, considerando os aspectos regulatórios pertinentes.

No PAF/2010, foram estabelecidas ainda, diretrizes para a realização de campanhas de caráter educativo visando a garantia de implementação de direitos e deveres previstos na legislação

vigente, relacionados aos operadores e usuários do transporte aquaviário, contemplando especialmente à gratuidade do idoso, prevista na Resolução nº 260-ANTAQ/2004; o Passe Livre, definido na Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994; o cumprimento das obrigações da Lei nº 9.294/96, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, no que se aplicar ao transporte longitudinal de passageiros e misto, de competência da ANTAQ, sem prejuízo de outros assuntos pertinentes determinados pela SNI.

2.2.3. ÁREA DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA

A área de infraestrutura portuária da ANTAQ, por meio da Superintendência de Portos - SPO, orientou a sua atuação no exercício de 2010 em observância às premissas e objetivos a seguir destacados de forma sucinta, considerando a abordagem específica em capítulo posterior.

- Aumento de empresas reguladas e regularizadas em razão de procedimentos fiscalizatórios realizados;
- Aumento na busca de regularização de empresas com outorgas já concedidas, através do oferecimento de Termos de Ajustamentos de Conduta - TAC e reconhecimento da Agência como mediadora de conflitos, permitindo celeridade no processo de resolução de irregularidades e conflitos;
- Redução dos custos administrativos para o poder público, através da celebração de TAC, em vez de instauração de Processos Administrativos Contenciosos - PAC, simplificando as ações da ANTAQ;
- Proposição das normas para regulamentação das IP-4, ETC e TUPT, em alinhamento à necessidade de fomentar o desenvolvimento regional, sobretudo do sistema hidroviário nacional, bem como incentivar a regularização de instalações, principalmente aquelas localizadas na Região Norte do país, que operavam sem autorização do poder público;
- Integração com a Academia, por intermédio de Termos de Cooperação com Universidades Federais (UFSC e UnB) e Estaduais (USP), possibilitando a troca de experiências e informações;
- Produção de indicadores operacionais, estatísticos e de preços praticados nos serviços portuários, utilizados nas ações regulatórias e fiscalizatórias, bem como para a avaliação e planejamento da atividade portuária nos portos organizados e em terminais de uso privativo, permitindo aferir resultados face às metas estabelecidas;
- Ações no campo das concessões e delegações portuárias, tendentes a assegurar um melhor controle de bens patrimoniais da União em poder e sob a guarda de terceiros;
- Análise de pedidos de arrendamento de áreas em Porto Públicos que resultaram em investimentos nas áreas dos portos organizados, permitindo uma maior oferta de infraestrutura portuária aos usuários;

- Trabalhos associados à área de meio ambiente portuário, conduzidos em parceria com diversos órgãos públicos, visando mitigar o impacto ambiental produzido pela atividade portuária;
- Aprovação da construção e exploração de terminais de uso privativo, que viabilizaram investimentos na ordem de R\$ 3,2 bilhões, aumentando a oferta de infraestrutura para escoamento de mais 88,9 milhões de toneladas ao ano; e
- Elaboração de estudos no setor portuário, visando uma busca constante por uma atividade regulatória mais eficiente e moderna.

2.3. PROGRAMAS SOBRE A RESPONSABILIDADE DA ANTAQ

Relação dos programas e suas principais ações

2.3.1. PROGRAMA 1463 – QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE

Quadro I - Demonstrativo da Execução Por Programa de Governo

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA:	1463
Denominação:	Qualidade dos Serviços de Transportes
Tipo do Programa:	Finalístico
Objetivo Geral:	Implantar uma infraestrutura eficiente e integradora do Território Nacional
Objetivos Específicos:	Garantir a prestação de serviços de transportes terrestres e aquaviários em boas condições para os usuários
Gerente:	Responsável:
Público Alvo:	Usuários de transporte de carga e de passageiros

Em R\$ 1,00

Informações orçamentárias e financeiras do Programa					
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos
Inicial	Final				
5.193.376	5.193.376	3.699.414	3.419.918	279.495	3.419.918

Fonte: SIAFI

As ações relativas as áreas finalísticas da ANTAQ são desenvolvidas em sua estrutura organizacional envolvendo as Superintendências de Navegação Marítima e de Apoio, de Navegação Interior e de Portos.



Essas áreas organizacionais estão sediadas duas em Brasília - DF e uma (Navegação Marítima e de Apoio) no Rio de Janeiro - RJ., que desenvolvem suas atribuições com o apoio das 14 Unidades Administrativas Regionais, sendo 07 implantadas desde o início da ANTAQ nas cidades de Belém, Florianópolis, Manaus, Porto Velho, Recife, Rio de Janeiro e São Paulo, e 07 implantadas no decorrer do exercício de 2010 nas cidades de Corumbá, Fortaleza, Paranaguá, Porto Alegre, Salvador, São Luís, e Vitória, unidades estas voltadas basicamente para as atividades de fiscalização.

A Ação 2080.0001 - "Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário" tem a finalidade principal de aferir o cumprimento dos termos das outorgas, normatizações e a de assegurar também o cumprimento dos princípios que orientam a exploração econômica dos serviços públicos, tais como: acessibilidade, regularidade, segurança e modicidade tarifária.

Enquanto que a Ação 2090.001 - "Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário " visa principalmente a fiscalização da prestação dos serviços, dos contratos e demais instrumentos administrativos.

As despesas com diárias e passagens registradas na Ação nº 2088.0001 referem-se àquelas realizadas em atividades finalísticas de modo geral, basicamente atividades de outorga, normatização. As relativas à fiscalização estão classificadas na Ação específica de nº 2090.0001.

Os recursos humanos empregados no desenvolvimento dessas duas Ações mencionadas, compõem o conjunto de aproximadamente 270 (duzentos e setenta) Servidores distribuídos nas áreas finalísticas da Agência, incluindo cerca de 127 (cento e vinte e sete) Servidores lotados nas 14 (quatorze) Unidades Administrativas Regionais, voltadas basicamente para as atividades de fiscalização.

O quadro de pessoal da Agência encontra-se ainda em processo de formação, tendo o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão autorizado o concurso público para o preenchimento de 140 (cento e quarenta) cargos, dos quais a Agência embora tenha nomeado todos os Servidores, ainda está com 35 vagas a serem preenchidas no próximo exercício. Dessa forma, serão agregados mais 90 (noventa) servidores às atividades finalísticas, que lotados prioritariamente em 7 (sete) novas Unidades Administrativas Regionais, a serem instaladas nas cidades de Corumbá/MS, Fortaleza/CE, Paranaguá/PR, Porto Alegre/RS, Salvador/BA, São Luís/MA e Vitória/ES, praticamente complementarão e estruturação da ANTAQ.

Em item específico comenta-se as ações de capacitação proporcionadas pela ANTAQ aos seus servidores. Além de eventos de curta duração, destaca-se o curso de Pós-Graduação em Administração Pública, ministrado pelo IBEMEC, com a participação de 14 Analistas Administrativos, e a realização das palestras "A Comédia Corporativa", proferida pelo renomado Max Gehringer e "Gestão Estratégica Orientada para Resultados da Administração Pública", pelo conferencista alemão Peter Dostler, esta última transmitida por videoconferência para as Unidades Administrativas Regionais.

Todos os eventos de capacitação guardaram estreita relação com as atribuições e atividades desenvolvidas pela Agência, visando a alcançar os objetivos da administração por competência que recomenda o foco da capacitação na redução das lacunas entre as competências individuais e as institucionais.

2.3.1.1. Ação 2088.0001 – Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

Quadro II - Dados Gerais da Ação 2088

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir a isonomia no acesso e uso dos serviços de transporte e na exploração da infraestrutura aquaviária e portuária, assegurando os direitos dos usuários e fomentando a competição entre operadores
Descrição	Edição de normas e regulamentos relativos à prestação de serviços de transporte e à exploração da infraestrutura aquaviária e portuária; celebração de atos de outorga de prestação de serviços de transporte pelas empresas de navegação fluvial, lacustre, de travessia, de apoio marítimo, de apoio portuário, de cabotagem e longo curso; promoção de estudos referentes à composição da frota mercante brasileira e à prática de afretamentos de embarcações; estabelecimento de padrões e normas técnicas relativos à operação de transporte de cargas especiais e perigosas; autorização de afretamento de embarcações estrangeiras e acordos operacionais na navegação; representação do Brasil junto aos organismos internacionais de navegação e em convenções, acordos e tratados sobre transporte aquaviário.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria
Coordenador nacional da ação	Giovanni Cavalcanti Paiva
Unidades executoras	Gerências finalísticas e Unidades Administrativas Regionais
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Superintendência de Portos, Superintendência de Navegação Marítima e de Apoio e Superintendência de Navegação Interior
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Lei nº 10.233 de 05 de junho de 2001 Decreto nº 4.122 de 12 de fevereiro de 2002 Regimento Interno: Resolução nº 646-ANTAQ, de 6 de outubro de 2006, publicada no DOU de 19 de outubro de 2006. (alterada pela Resolução nº 1.021- ANTAQ, de 24/04/08 e pela Resolução nº 1.706 - ANTAQ, de 22/05/10)

Em R\$ 1,00

Informações orçamentárias e financeiras da Ação 2088					
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidadada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos
Inicial	Final				
2.326.836	2.326.836	1.865.562	1.691.219	174.342	1.691.219

Fonte: SIAFI

A principal finalidade desta ação é aferir o cumprimento dos termos das outorgas, normatizações e a de assegurar também o cumprimento dos princípios que orientam a exploração econômica dos serviços públicos, tais como: acessibilidade, regularidade, segurança e modicidade tarifária.

A Ação em comento teve dotação autorizada no montante de R\$ 2.326.836,00 e execução financeira de R\$ 1.691.220,00, obtendo um percentual de realização de 72,68% da meta prevista. Entretanto, houve contingenciamento de R\$ 461.274,00, restando um limite de movimentação e empenho na valor R\$ 1.865.562,00. Desse modo, considerando tal indisponibilidade, o percentual de execução da meta financeira passa a ser de 100%. No montante realizado constam Restos a Pagar inscritos no valor de R\$ 174.342,00, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Tabela 1 - Execução financeira das despesas de custeio da Ação 2088

Conc. Reg. Serv e da Expl da infraestrura do transp.aquav.	LOA	Limite Autorizado	Despesa Empenhada	R\$ 1,00 Execução Financeira
Diárias	632.061,00	551.982	551.982	551.982
Passagens	894.775,00	812.100	812.100	637.758
Serviços de Consultoria	200.000,00	0	0	0
Serv. de Terceiros – Pes. Jurídica	600.000,00	501.480	501.480	501.480
Total	2.326.836	1.865.562	1.865.562	1.691.220

Fonte: SIAFI

Relativamente à metas estabelecidas para a ação e considerando a realização financeira consoante o quadro orçamentário apresentado, observa-se a seguinte realização correspondente à meta física:

Tabela 2 - Execução Física da Ação 2088

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Outorga(unidade)	140	104	74,29%

Fonte: SIGPLAN

2.3.1.1.1. Navegação Marítima e de Apoio

Ainda no que diz respeito à regulação, a área elaborou e encaminhou para a aprovação da Diretoria as seguintes normas, que foram publicadas em 2010:

- Resolução nº 1776 – ANTAQ, de 23 de julho de 2010, que aprovou a Norma que estabelece as atividades executadas nos portos e terminais aquaviários por empresas brasileiras de navegação autorizadas a operar na navegação de apoio portuário; e
- Resolução nº 1811 – ANTAQ, de 2 de setembro de 2010, que aprovou a Norma para disciplinar o critério regulatório para a comprovação da operação comercial de embarcações pela empresa brasileira de navegação, nos termos do artigo 15 da Resolução nº 843, de 2007.

Em face do desenvolvimento do SAMA, foram revisadas as quatro normas que disciplinam o afretamento de embarcações por empresa brasileira de navegação e que tratam da liberação do transporte de carga prescrita à bandeira brasileira por empresa de navegação estrangeira. Estas Normas, encontram-se em fase de aprovação e publicação no Diário Oficial da União. Após a publicação, será iniciado o treinamento das empresas brasileiras de navegação, usuárias do SAMA e a sua implantação, em definitivo, para o público externo.

Em relação às outorgas, foram analisadas 58 (cinquenta e oito) solicitações de autorização de empresas para operarem no transporte aquaviário, conforme o tipo de navegação pretendida. Até 31/12/2010, 38 (trinta e oito) empresas já haviam sido legalmente autorizadas, para um ou mais tipos de navegação, totalizando 49 outorgas concedidas. Essas outorgas foram assim distribuídas: 22 (vinte e duas) para a navegação de apoio portuário, 16 (dezesseis) para a navegação de apoio marítimo, 08 (oito) para a navegação de cabotagem e 03 (três) para a navegação de longo curso.

Paralelamente, a área de outorgas analisou 23 (vinte e três) solicitações de renúncia por parte das empresas de navegação marítima e de apoio. O resultado foi a extinção de 27 (vinte e sete) outorgas de autorização, sendo 14 (quatorze) na navegação de apoio portuário, 03 (três) na navegação de longo curso, 07 (sete) na navegação de apoio marítimo e 03 (três) na navegação de cabotagem.

Considerando as autorizações e renúncias concedidas em 2010, a quantidade de EBNs autorizadas a operar nos diversos tipos de navegação totalizaram 269 (duzentas e sessenta e nove) reguladas, ou seja, 10,2% superior a 2009. Este resultado correspondeu a 350 (trezentas e cinquenta) outorgas de autorização emitidas, pois uma mesma empresa pode prestar serviço de transporte aquaviário em mais de um tipo de navegação, gerando a seguinte distribuição: 19 (dezenove) empresas prestando serviços de transporte na navegação de longo curso, 37 (trinta e sete) na navegação de cabotagem, 110 (cento e dez) na navegação de apoio marítimo e 184 (cento e oitenta e quatro) na navegação de apoio portuário.

Outras demandas de empresas de navegação foram atendidas com relação a atualização de informações administrativas e técnicas tais como, 04 (quatro) solicitações de alteração de endereço, 05 (cinco) solicitações de alteração de razão social, 02 (duas) solicitações de prorrogação para obtenção de financiamento junto ao Fundo de Marinha Mercante – FMM, 02 (duas) solicitações para prorrogação de prazo de entrega do Certificado de Gerenciamento de Segurança - CGS de embarcação e 01 (uma) solicitação de mudança para enquadramento da Empresa de ME para EPP.

Quanto aos afretamentos de embarcações estrangeiras e brasileiras, efetuou-se a autorização/registro de 3.591 (três mil quinhentos e noventa e um) afretamentos, sendo 1.351 (mil trezentos e cinquenta e um) na navegação de longo curso, 1.773 (mil setecentos e setenta e três) na navegação de cabotagem, 425 (quatrocentos e vinte e cinco) na navegação de apoio marítimo e 42

(quarenta e dois) na navegação de apoio portuário. O número total assinalado é 41% superior a 2009, sendo que no caso da navegação de apoio marítimo, as autorizações/registros duplicaram. É importante enfatizar a relevância desses indicadores para a análise da capacidade de atendimento da frota nacional face às demandas de transporte marítimo e de apoio existentes.

Foram atestados junto ao Tribunal Marítimo, para fins de inscrição no Registro Especial Brasileiro – REB, 20 (vinte) afretamentos de embarcações a casco nu com suspensão da bandeira de origem. Com esta certificação dada pela ANTAQ, essas embarcações passam a compor a frota própria das EBNs, aumentando assim o limite da tonelagem de porte bruto – TPB que poderá ser, futuramente, afretada pelas mesmas.

Também foram analisadas e processadas 1.237 (mil duzentos e trinta e sete) solicitações de liberação do transporte de carga prescrita à bandeira brasileira para embarcações estrangeiras pertencentes às empresas estrangeiras de navegação, sendo 1.068 (mil e sessenta e oito) na importação e 169 (cento e sessenta e nove) na exportação.

Ressalta-se ainda o acompanhamento mensal de 05 (cinco) acordos operacionais homologados pela ANTAQ, firmados entre empresas brasileiras e estrangeiras de navegação. Estes acordos têm o propósito de racionalizar o emprego da frota em serviços regulares, por meio de troca de espaços em embarcações, segundo os princípios da equivalência e reciprocidade, no transporte marítimo internacional de contêineres.

Cabe ainda informar que foram cadastradas no Sistema Mercante do Departamento do Fundo da Marinha Mercante do Ministério dos Transportes, 2.026 (duas mil e vinte e seis) embarcações, 2.502 (duas mil quinhentos e duas) Empresas/NVOCC e 110 (cento e dez) portos.

O acompanhamento das autorizações/registros de afretamento de embarcações estrangeiras e a liberação de transporte de carga prescrita à bandeira brasileira em embarcações estrangeiras, pertencentes às empresas estrangeiras de navegação, propiciou avaliar o nível de competitividade do Brasil face o cenário político/econômico do transporte marítimo internacional, ao mesmo tempo que garantiu o fluxo de comércio marítimo brasileiro nas eventuais carências de embarcações.

No âmbito das relações internacionais, a SNM participou das comitivas que visitaram a Dinamarca e a China. A viagem à Dinamarca teve como principal objetivo conhecer o processo local de formação, treinamento e capacitação de pessoal marítimo, buscando assim soluções tecnológicas para o aperfeiçoamento deste processo no Brasil. É importante frisar que este tema será detalhadamente estudado pelos técnicos da Superintendência no decorrer de 2011. Em relação a China, o foco foi incrementar a cooperação sino-brasileira no âmbito do transporte aquaviário. Nesta oportunidade foram discutidos alguns aspectos do acordo bilateral vigente, que deverão ser modificados para atender aos interesses dos dois países. A proposta do novo texto foi encaminhada ao Ministério dos Transportes, ao Ministério das Relações Exteriores e à Marinha do Brasil para manifestações sobre o tema.

Foram também acompanhados e analisados, por meio de pesquisas e estudos, os acordos bilaterais dos quais o Brasil é parte integrante. Foi iniciado estudo sobre uma possível revisão do acordo Brasil-Chile e foi elaborado parecer técnico sobre o encerramento do acordo Brasil-Romênia. No tocante aos acordos multilaterais, são relevantes as negociações para o estabelecimento do acordo de transporte marítimo entre os países do MERCOSUL e, deste bloco com a União Européia.

No processo de intercâmbio com outros órgãos, a Superintendência tem representantes no Grupo de Trabalho de Segurança das Infraestruturas Críticas em transportes aquaviários,



juntamente com a Secretaria Especial de Portos – SEP e com o Estado Maior da Armada. O objetivo é propor a implementação de medidas e ações relacionadas com a segurança das Infraestruturas Críticas (IC) que podem afetar, direta ou indiretamente, a operação do setor aquaviário. Entende-se por IC as instalações, serviços, bens e sistemas que, se forem interrompidos ou destruídos, provocarão sério impacto social, econômico, político, internacional ou à segurança do Estado e da sociedade.

A SNM participou também do grupo de trabalho no âmbito da Câmara Temática de Infraestrutura e Logística do Agronegócio (CTLOG), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA que analisou a conveniência da assinatura/ratificação pelo Brasil da Convenção sobre contratos para o transporte internacional de mercadorias, total ou parcialmente por mar, também conhecida como “Regras de Roterdã”.

Em resposta às demandas do sistema regulado, a Superintendência de Navegação Marítima publicou estudo denominado “Raio X da frota brasileira de cabotagem” e publicou a cartilha “Direitos e deveres dos usuários e regulados”. O primeiro buscou apresentar, detalhadamente, a capacidade de transporte da frota brasileira na navegação de cabotagem, por empresa operadora e por tipo de embarcação. Já o segundo produto objetivou elencar, de maneira clara e objetiva, os direitos e obrigações dos usuários de transporte marítimo, assim como das empresas brasileiras de navegação.

A SNM participou de grupo de trabalho instituído no âmbito do Ministério dos Transportes para estudar uma minuta de Medida Provisória (MP), proposta pelo SYNDARMA, instituindo incentivos ao Registro Especial Brasileiro, denominada de PRO-REB. A posição defendida foi a de reafirmar o interesse da ANTAQ no prosseguimento da tramitação da referida proposta de MP, que reúne os mecanismos necessários para desenvolver a navegação de cabotagem. Para 2011, espera-se que a minuta seja aprovada e a Medida Provisória encaminhada ao Congresso Nacional.

Também houve a participação da SNM no outro grupo de trabalho, coordenado pela Casa Civil da Presidência da República, com o propósito de estudar propostas decorrentes do 1º Seminário sobre o Desenvolvimento da Navegação de Cabotagem. A ANTAQ, organizadora do Seminário, vê com interesse a possibilidade de aprovação e implementação de algumas das propostas, em 2011.

No que se refere a estatísticas, foram gerados dados sobre a quantidade de afretamentos e os custos associados aos mesmos; frota marítima nacional e internacional; empresas de navegação marítima autorizadas pela ANTAQ; movimentação de cargas por tipo de navegação; comércio exterior; e participação das empresas estrangeiras e brasileiras nos tráfegos marítimos do MERCOSUL. Estas ações visaram não só gerar informação para os regulados, os usuários, o Governo Federal e o público em geral, mas também avaliar o desempenho do mercado, auxiliando as decisões de cunho operacional da ANTAQ e a implementação de políticas públicas para o setor.

2.3.1.1.2. Navegação Interior

Destaca-se a aprovação, por meio da Resolução nº 1.864-ANTAQ, de 04 de novembro de 2010, da norma para disciplinar o afretamento de embarcação para operar na navegação interior, em

substituição à Portaria nº 412, de 16 de setembro de 1997, do Ministério dos Transportes. Pretende-se, com a substituição da normativa ora em vigor, o atendimento de situações peculiares a navegação interior, o estabelecimento de diretrizes claras para a decisão sobre o pedido de afretamento e adoção de prazos mais condizentes com a realidade da navegação interior.

Destaca-se, também, a edição da norma para construção e exploração de instalação portuária pública de pequeno porte – IP4, Resolução nº 1.590-ANTAQ, de 09 de fevereiro de 2010. A IP4 é uma instalação pública situada fora da área do porto organizado, utilizada para movimentação de passageiros e cargas em vias fluviais interiores, podendo ser construída e explorada por estados e municípios. A atividade pode ser transferida pelo estado ou município à iniciativa privada com a prévia autorização da ANTAQ e mediante a realização de processo licitatório.

Consolidando o arcabouço regulatório referente à navegação interior, iniciou-se a revisão da Resolução nº 1.274-ANTAQ, de 03 de fevereiro de 2009, que aprova a norma para outorga de autorização para prestação de serviços de transporte de passageiros, veículos e cargas, na navegação interior de travessia interestadual, internacional ou em diretriz de rodovia ou ferrovia federal; e a revisão da Resolução nº 912, de 23 de novembro de 2007, que aprova a norma para outorga de autorização para prestação de serviço de transporte de passageiros e de serviço de transporte misto na navegação interior de percurso longitudinal interestadual e internacional.

Com vistas a fornecer subsídios para a atividade regulatória e a elaboração de políticas por parte do Ministérios dos Transportes – MT, o Plano Nacional de Integração Hidroviária, com início em setembro de 2010 e término para 2012, que está sendo elaborado por meio de um termo de cooperação entre a ANTAQ e a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, e com acompanhamento do MT, fornecerá, dentre outros produtos, base cartográfica georreferenciada de toda a rede de hidrovias do país, bem como um amplo banco de dados associados e uma ferramenta computacional para modelagem de logística de transportes que permitirão analisar as potencialidades de atração de cargas das hidrovias e a localização ótima de terminais e portos fluviais.

Durante o ano de 2010, foram envidados esforços para o levantamento de informações referentes às cargas transportadas pelas hidrovias brasileiras. Como consequência, pela primeira vez a ANTAQ disponibiliza dados do transporte de cargas pela navegação interior, sistematizadas, consolidadas e divulgadas para a sociedade, proporcionando uma percepção mais acurada da importância das hidrovias na matriz de transportes do Brasil. São informações sobre a movimentação de cargas realizadas nos portos organizados e terminais autorizados pela ANTAQ, e que revelam os volumes, os tipos de acondicionamento, os grupos de mercadorias e as origens e destinos dos bens que circulam pelas vias navegáveis interiores brasileiras.

O Grupo G5 + 1, constituído pelos 5 Estados da Federação que se localizam na área de influência da Bacia Hidrográfica do Paraná-Tietê, formado por Paraná, Mato Grosso do Sul, Goiás, Minas Gerais e São Paulo, e o Governo Federal (representado pela ANTAQ, Ministério dos Transportes – MT e Departamento Nacional de Infraestrutura dos Transportes – DNIT) continuou com trabalhos objetivando a efetivação de melhorias nas vias navegáveis da Bacia do Paraná-Tietê, com foco na eliminação de gargalos, aumento de extensão e terminais portuários para movimentação de cargas e intermodalidade.

Continuando com o ciclo de seminários nos estados membros do G5 + 1, foi promovido o evento *Hidrovia Tietê-Paraná*, em Brasília na sede da Confederação Nacional da Indústria, em 25/03/2010.



Participação no Subgrupo de Cooperação Fluvial Brasil-Peru, com a participação do Ministério da Relações Exteriores, do Ministério dos Transportes, da Marinha do Brasil e Receita Federal, que objetiva a proposição de Acordo de Cooperação em Matéria de Transporte Fluvial nos rios Amazônicos.

Acrescente-se, ainda, a participação, juntamente com os órgãos brasileiros e demais países que compõem a OTCA - Organização do Tratado de Cooperação Amazônico, dando continuidade as ações para facilitação do intercambio comercial e da navegação entre os países da Região Amazônica.

2.3.1.1.3. *Infraestrutura Portuária*

2.3.1.1.3.1. *Atividades relativas a Arrendamentos de Áreas e Instalações nos Portos Organizados:*

Foram concluídas as análises dos projetos de arrendamento de áreas e instalações portuárias em diversos portos organizados, dentre eles os portos de Itaqui, Suape, Maceió, Vitória e Recife, o que inclui a análise dos respectivos termos de referência, editais, minutas de contrato e estudos de viabilidade técnica e econômica.

No Porto de Suape, foi concluída a análise do projeto para arrendamento do Terminal Açucareiro, destinado a movimentação e armazenagem de açúcar, com previsão de investimentos de R\$ 111.780.400,00. O prazo é de 25 anos e a área do empreendimento é de 75.542 m².

O projeto de arrendamento do Terminal Açucareiro no Porto de Maceió também teve sua análise concluída, tendo como investimentos mínimos de R\$ 21.000.000,00, com prazo de 25 anos, cujas operações serão realizadas em área de 71.260 m².

O complexo integrado por exploração comercial, de hotelaria, centro de convenções e exposições compreende a Revitalização do Porto do Recife e teve sua análise concluída no âmbito da Superintendência de Portos - SPO. Os investimentos previstos mínimos são da ordem de R\$108.700.000,00. A área ocupada pelo empreendimento será de 34.224,92 m² e o prazo de arrendamento é de 25 anos.

A Administração do Porto de Vitória submeteu à análise da ANTAQ a proposta de arrendamento de área de 14.922 m², que, no prazo de 25 anos, realizará movimentação e armazenagem de bobinas de umbilicais e tubos flexíveis. Os investimentos programados somam R\$ 28,5 milhões. Esta proposta também teve análise concluída nesta SPO.

A SPO examinou 04 propostas de transferências de titularidade de arrendamentos portuários, que objetivaram reorganização da estrutura administrativa das entidades sócias majoritárias e em decorrência de aquisições de controles acionários, relativas aos contratos de arrendamento das empresas TECONVI (Porto de Itajaí), CRB (Porto de Imbituba), PETROBRAS (CDP/Miramar), COSAN/TEAÇU (Porto de Santos).

Quanto às atividades relativas a concessões e delegações portuárias, foram autorizadas a desincorporação física e contábil, a demolição e a alienação de bens móveis e imóveis de propriedade da União sob a responsabilidade das Administrações dos portos de Natal, Recife, Maceió, São Sebastião, Santos, Paranaguá, Rio Grande e São Francisco do Sul. Essas desincorporações se caracterizaram por baixas patrimoniais e alienações de edificações, equipamentos portuários e veículos.

2.3.1.1.3.2. Atividades de Autorização para Construção e Exploração de Terminais de Uso Privativo - TUP:

Em 2010, foram analisados 116 processos, dentre os quais 27 referentes a atualização cadastral, 34 solicitações para outorga de autorização para construção e exploração de terminais de uso privativo (TUP) ou estações de transbordo de carga (ETC). Destes, 4 resultaram em autorização para construção e/ou operação de terminais portuários de uso privativo (conforme relação abaixo). Os demais apresentaram pendências documentais, e se encontram em trâmite regular, aguardando o envio de documentos complementares ou foram arquivados. Tendo em vista a publicação da Portaria - MT de nº 79, de 30 de março de 2010, não foram autorizadas ETC's neste ano.

No período em questão as seguintes empresas foram autorizadas a construir/explorar ou explorar terminais de uso privativo:

- LLX Açu Operações Portuárias – São João da Barra/RJ
- LLX Sudeste Operações Portuárias Ltda. – Itaguaí/RJ;
- Poly Terminais Portuários S.A. – Itajaí/SC;
- Cargill Agrícola S.A. – Três Lagoas/MS.

As incorporações empresariais realizadas foram informadas a esta Agência, com requerimento de transferência da titularidade da outorga, em trâmite na SPO. São elas:

- Braskarne Comércio e Armazéns Gerais Ltda. – Itajaí/SC (incorporada pela Seara Alimentos S.A.);
- Ultrafértil S.A Indústria e Comércio de Fertilizantes – Santos/SP (incorporada pela Ultrafértil S.A.);
- Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga – Porto Velho/RO (incorporada pela Petrobras Distribuidora S.A.);
- Aracruz Celulose S.A. - Guaíba/RS, Caravelas/BA, Aracruz/ES (incorporada pela Fíbrica Celulose S.A.);
- CST - Companhia Siderúrgica de Tubarão – Serra/ES (incorporada pela ArcelorMittal Brasil S.A.);
- Copesul – Triunfo/RS (incorporada pela Braskem S.A.); e

- Ominia – Juruti/PA (incorporada pela AWA).

Foram realizados os seguintes aditamentos a instrumentos de outorga:

- Petrobras Guamaré – Guamaré/RN; e
- LLX Minas-Rio – São João da Barra/RJ.

Foi realizada, também, análise de mudança da controle societário em 01 (uma) autorização:

- Terminal EMBRAPORT – Santos/SP (alteração com a saída da COIMEX do empreendimento e entrada da Odebrecht e da Dubai Port).

No período também foi expedida 01 Habilitação ao Tráfego Internacional – HTI para a empresa Poly Terminais Portuários S.A. – Itajaí/SC.

As autorizações viabilizaram investimentos na ordem de R\$ 3,2 bilhões, aumentando a oferta de infraestrutura para escoamento de mais 88,9 milhões de toneladas ao ano.

Por fim, em cumprimento ao inciso I do Art. 13 da NORMA PARA OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO, A EXPLORAÇÃO E A AMPLIAÇÃO DE TERMINAL PORTUÁRIO DE USO PRIVATIVO, aprovada pela Resolução n.º 1.660-ANTAQ, de 08 de abril de 2010, foi realizada 1 vistoria técnica à empresa Poly Terminais Portuários S.A., visando a liberação do terminal para início de operação e mais 1 vistoria no terminal de Santa Clara/RS.

2.3.1.1.3.3. *Atividades relativas à Regulação Portuária:*

Nas atividades envolvendo a revisão e reajuste tarifários, destacam-se as seguintes realizações no exercício de 2010:

- Aprovação da reestruturação da tarifa dos portos vinculados à CODERN, correspondendo à aprovação, pela ANTAQ, de aumentos médios de 58,04% e 112,03%, respectivamente, para a tarifa dos Portos de Natal e Areia Branca;
- Aprovação do reajuste e reestruturação da tarifa dos Portos de Vitória e Barra do Riacho: reajuste linear de 15% sobre os valores de cobrança existentes; criação do item 8 na Tabela IV (valor de cobrança por m² de área ocupada em armazenagem de pátios e armazéns); e criação de itens para operações de apoio offshore nas tabelas I (utilização da infraestrutura portuária marítima), II (utilização da infraestrutura portuária de

acostagem), III (utilização da infraestrutura portuária terrestre), e utilização de contêineres – escritório, conforme tabela III da tarifa portuária;

- Análise de solicitação da Companhia Docas de São Sebastião – CDSS para supressão de limite de receita arrecadada, junto à PETROBRÁS/TEBAR, por conta da cobrança da tarifa de infraestrutura marítima. A ANTAQ, a partir de negociação entre a Petrobras e a CDSS, autorizou a elevação de teto da referida cobrança, implicando alteração do limite de R\$ 3,6 milhões/ano para R\$ 4,5 milhões/ano;
- Aprovação da reestruturação da tarifa do Porto de Suape, em face da inserção de itens tarifários específicos na tabela IV (armazenagem de veículos automotores) e na tabela V (forma de cobrança desmembrada para o suprimento de água e cobrança do fornecimento de energia elétrica para contêineres refrigerados);
- Aprovação da reestruturação geral da tarifa do Porto de Fortaleza, implicando em uma majoração média de 22,49% sobre os valores vigentes da estrutura tarifária do Porto;
- Manifestação sobre consulta da Cia Docas do Pará – CDP no que diz respeito ao não pagamento, pelos terminais de uso privativo, da tarifa pelo uso da infraestrutura de acesso aquaviário disponibilizada por aquela Companhia; e
- Manifestação sobre questionamento formulado pela Votorantim Cimentos/CRB Operações Portuárias S/A, quanto ao reajuste anual da tarifa de infraestrutura terrestre do Porto de Imbituba, conforme previsto no Contrato de Arrendamento firmado.

Quanto à análise dos atos de concentração ou condutas que possam configurar infração à ordem econômica no setor portuário, no âmbito das suas competências, destacam-se as seguintes ações:

- Parecer ao Ministério da Justiça / Secretaria de Direito Econômico quanto ao ato de concentração envolvendo LOCALFRIO, que incorporará as arrendatárias SUATA – Serviço de Armazenagem S/A e Atlântico Terminais S/A - análise em curso na GRP;
- Parecer à CODESP sobre a alteração do controle societário da empresa AGEO-Terminais Gerais Ltda., que passará a ser exercido pela Empresa Brasileira de Terminais e Armazéns Gerais Ltda.;
- Manifestação sobre questionamento apresentado pelo Ministério Público Federal (MPF) perante o CADE, no que diz respeito à transferência do controle societário do TUP EMBRAPORT para a Dubai Word / Odebrecht;
- Fornecimento de subsídios ao CADE para instruir análise de Ato de Concentração envolvendo aquisição da Mesquita S/A pela Nova Logística S/A, no Porto de Santos;
- Parecer ao Ministério Público Federal no Estado do Ceará quanto à denúncia de que empresas agenciadoras de navios estão contratando mão-de-obra irregular;

- Manifestação ao Ministério Público Federal no Município de Santos, no que diz respeito à denúncia de prática abusiva pelo terminal arrendado da CONCAIS/Santos, no Porto de Santos, quanto à cobrança de taxa por passageiro em trânsito;
- Fornecimento de subsídios à Secretaria de Direito Econômico / MJ, para instruir processos administrativos referentes à cobrança de liberação de contêineres em portos públicos;
- Fornecimento de dados e informações ao CADE, relacionados aos terminais arrendados e terminais de uso privativo, para instruir análise de Ato de Concentração envolvendo o TUP Embraport no Porto de Santos; e
- Fornecimento de dados e informações à Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, para instruir análise de Ato de Concentração envolvendo as arrendatárias Terminal Químico de Aratu S/A (TEQUIMAR) e União Terminais e Armazéns Gerais Ltda., no Porto de Santos.

2.3.1.1.3.4. Atividade de Gestão do Desempenho Operacional Portuário:

Para o acompanhamento e avaliação de preços e tarifas foram realizadas no decorrer deste ano, pesquisas em 30 portos/terminais. No primeiro semestre foram realizadas as pesquisas em 18 portos, a saber: Manaus, Porto Velho, Belém, Vila do Conde, Itaqui, Fortaleza, Natal, Cabedelo, Recife, Suape, Maceió, Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco do Sul, Itajaí, Imbituba e Rio Grande. No segundo semestre foram visitados os portos/terminais do Rio de Janeiro, Itaguaí, Forno, Salvador, Aratu, Ilhéus, Vitória, Praia Mole, Porto Alegre, Pelotas, Macapá e Santarém.

Nos portos pesquisados foram visitadas cerca de 350 entidades públicas e privadas e selecionadas, segundo a movimentação das principais cargas, em torno de 1.000 atracções de navios, ocorridas nos portos/terminais durante o ano de 2009. As entidades visitadas, em cada porto, foram: Administrações Portuárias, Agentes Marítimos, Armadores, Operadores Portuários, Entidades de Praticagem, Entidades de Rebocadores, Sindicatos de Trabalhadores Portuários, Receita Federal do Brasil e Despachantes Aduaneiros.

Em 2010 a SPO manteve as ações de coleta, tratamento e análise de dados e informações estatísticas, decorrentes das operações portuárias realizadas em portos organizados e terminais de uso privativo, por intermédio do Sistema de Desempenho Portuário - SDP.

No tocante ao SDP, a SPO trabalhou no ano de 2010 na manutenção do Sistema e na expansão da integração de um maior número possível de Portos Organizados, Terminais de Uso Privativo e Estações de Transbordo de Carga. Encerramos o ano de 2010 com 33 portos organizados e 110 terminais privativos integrados ao sistema, o que representa 97% do total de portos e 100% do total de terminais em operação. O único porto organizado não integrado ao sistema é o de Estrela.

Se comparados aos do ano de 2009, esses números representam um incremento na ordem de 13% de portos e 25% de terminais integrados. Esse avanço foi em virtude de uma conduta pró-ativa da SPO, com a realização de reuniões com todos os terminais privativos e envio de mais de 200 correspondências aos TUPs. A SPO trabalhou principalmente na divulgação da Resolução 1.660-



ANTAQ, que tornou obrigatório a integração ao SDP e o envio dos dados de movimentação portuária.

Com os dados coletados são calculados, para cada porto e instalação, os indicadores operacionais de: (1) Frequência de Navios; (2) Quantidades Movimentadas; (3) Atendimento ao Tráfego; (4) Consignação Média; (5) Prancha Média de Atendimento; (6) Tempo Médio de Espera para Atracação; (7) Índice Médio de Conteinerização; e (8) Relação de Contêineres Cheios e Vazios.

Essas informações são demandadas à SPO ao longo de todo o ano. São necessidades apresentadas por entidades públicas e privadas, de ensino e pesquisa, pela imprensa, por estudantes e pelo público em geral. Durante o ano de 2010 foram respondidas e atendidas, aproximadamente, uma centena de solicitações e requisições de informações provenientes das mais diversas origens. Além da própria ANTAQ, incluindo sua Ouvidoria, foram atendidos órgãos públicos (MT, IBGE, ANTT, IPEA, BNDES, SEP), entidades privadas (CNT, Consultores Externos), entidades internacionais (CEPAL), profissionais da área portuária, estudantes universitários e de pós-graduação.

Por fim, as informações coletadas e produzidas pela ANTAQ, são divulgadas por meio do Anuário Estatístico Portuário, do Relatório Técnico e do Panorama Aquaviário.

2.3.1.1.3.5. *Atividades Relativas ao Meio Ambiente Portuário:*

A Superintendência de Portos realizou inúmeras ações junto a agentes públicos intervenientes na atividade ambiental portuária. Podemos destacar:

- I. trabalhos junto ao Ministério do Meio Ambiente, na Câmera Técnica de Controle e Qualidade Ambiental – CTCQA, ao CONAMA e ao IBAMA no que diz respeito a regulação ambiental incidente sobre a atividade aquaviária, conforme segue:
 - a) Decreto de Regulamentação da Lei do Sistema de Unidades de Conservação – SNUC, nº 9985/2000;
 - b) Revisão da Resolução CONAMA 344/04 e na elaboração da Resolução CONAMA 421/09 que tratam da Gestão de Material Dragado;
 - c) Decreto de Regulamentação de Portos e do Decreto que regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos, o trânsito de produtos químico e outras cargas perigosas; e
 - d) Elaboração de Termos de Referência para Licenciamento de Portos e Hidrovias (juntamente com a SNI, MT e DNIT).
- II. trabalhos junto ao Ministério do Meio Ambiente, IBAMA, Secretaria de Portos, órgãos Estaduais de Meio Ambiente e Autoridades Portuárias para a elaboração de uma metodologia

para a implantação da “Agenda Ambiental Portuária Local”, com o apoio do PNCAP – Programa Nacional de Capacitação Ambiental Portuária;

III. trabalhos junto à Marinha do Brasil, na Comissão Interministerial dos Recursos do Mar – CIRM e no Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro - GI-GERCO, a Comissão Coordenadora de Assuntos da IMO – CCA/IMO, com objetivo de:

- a) implantação da Agenda Ambiental Portuária (GI-GERCO);
- b) implantação das informações referentes ao Global Integrated Shipping Information System - GISIS da Organização Marítima Internacional – IMO;
- c) fornecimento de informações para os Comitês (Maritime Environment Protection Committee - MEPC) da Convenção - MARPOL e da Convenção de Segurança da Navegação – SOLAS (MSC) quanto as particularidades da legislação brasileira de proteção ao meio ambiente; e
- d) participação no Grupo de Trabalho do Turismo Náutico, constituído no âmbito do GI-GERCO, visando elaboração de Resolução CONAMA para o Licenciamento das Marinas.

IV. trabalhos junto à ANVISA e ao Grupo Executivo Interministerial – GEI, coordenado pelo Ministério da Saúde, com a participação do Ministério da Agricultura (MAPA), VIGIAGRO e demais atores intervenientes, visando à:

- a) discussão de procedimentos de controle das condições de saúde e sanitária das instalações portuárias por meio de Planos de Contingência para Pandemias; e
- b) implantação do Regulamento Sanitário Internacional - RSI, além de discussões e normalização de procedimentos de trânsito de resíduos sólidos pelas instalações portuárias.

V. ações junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (Secretaria de Inspeção do Trabalho) para revisão das Normas NR-29 sobre condições de trabalho nas instalações portuárias.

VI. trabalhos junto ao Ministério dos Transportes, por meio da Comissão Permanente de Meio Ambiente - COPEMA e Secretaria de Portos na discussão dos procedimentos de licenciamento de atividades em instalações portuárias como: dragagem, hidrovias e instalações para recepção de resíduos sólidos.

Ainda na área ambiental, a SPO participou de ações de apoio ao Projeto DESPORTO sobre Desenvolvimento de Estratégias para o Manejo Sustentável de Portos Brasileiros com a Universidade de Kiel (Alemanha), a Universidade Federal de Rio Grande e o Centro de Estudos do Mar da Universidade Federal do Paraná.

Por fim, destaca-se a elaboração do “O Porto Verde – Modelo Ambiental Portuário” em conjunto com a Assessoria de Comunicação Social da ANTAQ.

2.3.1.1.3.6. *Proposição de Normas para disciplinar o cumprimento das obrigações de continuidade da prestação de serviços e exploração de infraestrutura e seu compartilhamento*

No decorrer do ano de 2010, a SPO trabalhou na elaboração, ajuste e aprimoramento, a partir de contribuições apresentadas em audiência pública, das seguintes normas:

- Reavaliação da Norma para outorga de autorização para construção, exploração e ampliação de instalação portuária pública de pequeno porte – IP4;
- Norma para exploração de áreas e instalações portuárias operacionais e não operacionais nos portos organizados, publicada pela Resolução nº 1.687-ANTAQ;
- Norma sobre outorga de autorização para construção, exploração e ampliação de terminais de uso privativo, publicação pela Resolução nº 1.660-ANTAQ;
- Norma de procedimentos para o trânsito seguro de produtos perigosos por instalações portuárias situadas dentro e fora da área do porto organizado, publicada pela Resolução nº 1.765-ANTAQ;
- Norma para disciplinar a prestação de serviços de retirada de resíduos de embarcações, publicada pela Resolução nº 1.812-ANTAQ; e
- Instituição do Grupo de Trabalho pela Portaria nº 125/2010-DG, para estudar a questão da carga própria requerida na exploração de terminais de uso privativo misto, inserindo os dentro do mercado concorrencial verificado em relação aos terminais arrendados nos portos públicos (definição de critério de preponderância de movimentação de carga própria; avaliação do marco regulatório estabelecido pela Lei nº 8.630/1993 para o assunto; contextualização dos contêineres dentro do conceito de carga própria e de terceiros movimentadas em TUP; modelagem e parametrização de estudo técnico e econômico para justificar a construção e operação de TUP misto, etc).

A SPO também elaborou proposta de normas que se encontram ainda em análise interna na ANTAQ. Essas propostas são:

- Revisão e atualização da norma relativa à exploração de áreas e instalações portuárias operacionais e não operacionais nos portos organizados (Resolução nº 055-ANTAQ, de 2002);

2.3.1.1.3.7. *Proposição e realização de estudos e sistemas informatizados*

Importa também mencionar, com respeito à realização de estudos e sistemas informatizados, as seguintes atividades realizadas no curso do ano de 2010:

- Análise de Termo de Referência, elaborado pela SEP, para avaliação do modelo institucional vigente para o subsetor portuário e do nível de eficiência de gestão pelas Autoridades Portuárias de portos organizados, tendo em vista Termo de Cooperação Técnica celebrado anteriormente pela SEP, ANTAQ e BNDES;
- Elaboração de Termo de Referência e adoção de demais procedimentos para contratação de estudo específico para avaliação das condições concorrentiais do mercado da prestação de serviços portuários, dentro do qual se insere a exploração portuária sob a forma de concessão de portos públicos, arrendamento de instalações portuárias e autorização para outorga de terminais de uso privativo – cumprimento ao Acórdão/TCU nº 2.896/2009;
- Celebração do Convênio de Cooperação Técnica entre a ANTAQ e a Universidade Estadual de São Paulo – USP, para realização de estudos que possibilitem a avaliação da situação econômica dos portos brasileiros e o estabelecimento de um modelo para cálculo e revisão das tarifas portuárias, com base em centros de custos sob regime de eficiência – cumprimento ao Acórdão/TCU nº 1.904/2009;
- Elaboração do modelo para aplicação da Análise de Impacto Regulatório (AIR) sobre os atos normativos editados, pela Agência, para o subsetor portuário, em atendimento ao programa PRO-REG coordenado pela Casa Civil, para melhoria da qualidade regulatória – avaliação em curso para definição do modelo de aplicação;
- Encontra-se em fase de conclusão, em parceria com a Universidade de Brasília – UNB, estudo objetivando aperfeiçoar e consolidar os procedimentos atualmente adotados para apresentação pelas Autoridades Portuárias e análise de Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica – EVTE pela ANTAQ, de forma a definir um instrumento eficaz e confiável para estabelecimento dos valores relativos às outorgas da exploração de áreas e instalações operacionais e não operacionais nos portos públicos;
- Elaboração do Termo de Referência, análise de propostas e instrução do processo para celebração do Termo de Cooperação com a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, para a criação de parâmetros essenciais para definição dos valores dos investimentos e dos custos operacionais, a serem aplicados nos Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica – EVTE relativos à exploração de áreas e instalações operacionais e não operacionais nos portos, notadamente nos arrendamentos portuários, possibilitando o justo estabelecimento dos valores de outorga e os limites de ganhos dos arrendatários, bem o repasse de parte dos ganhos por eficiência para os usuários, na busca constante pela redução dos preços dos serviços disponibilizados;
- Elaboração do Termo de Referência, análise de propostas e instrução do processo para celebração do Termo de Cooperação com a Universidade Federal de Santa Catarina,

para elaboração do “*Plano Geral de Outorgas e Plano Nacional de Integração Hidroviária*”. Cabe-nos ressaltar a economia aos cofres públicos de aproximadamente R\$ 4 milhões com a negociação realizada pela SPO com a UFSC, em detrimento do outro proponente para celebração do Termo de Cooperação;

- Elaboração do Termo de Referência e instrução do processo para contratação de empresa especializada para elaboração do estudo de “*Planejamento do gerenciamento da recepção dos resíduos de embarcações pelos portos brasileiros*”;
- Conclusão do Termo de Referência, Plano Trabalho e instrução necessária para celebração do Termo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a ANTAQ e UNB/CERME, para realização do estudo de aspectos institucionais, financeiros e econômicos supostamente motivadores de assimetria concorrentiais entre terminais arrendado e terminal de uso privativo misto, parte integrante do escopo de trabalho do GT instituído pela Portaria 125/2010-DG);
- Confecção do Termo de Referência para elaboração do estudo de “*Índice de qualidade ambiental para os portos organizados*”;
- Preparação do Termo de Referência para elaboração do Estudo para avaliação da Satisfação do Usuário. O estudo teve início em outubro de 2010 será desenvolvido durante 14 meses e será o primeiro estudo na SPO de pesquisa de satisfação.
- Elaboração do Termo de Referência, coordenação da equipe da STI e testes para a elaboração do Sistema Cadastral Portuário – SCP;
- Conclusão do Sistema EVTE – Módulo Arrendamento desenvolvido juntamente com a Secretaria de Tecnologia da Informação – STI da ANTAQ, que possibilita a automação e a parametrização da apresentação de EVTE pelas Autoridades Portuárias, o que assegura consistência, confiabilidade e celeridade na apresentação e análise nos referidos estudos; e
- Conclusão do Sistema de Outorgas Portuárias desenvolvido e implantado juntamente com a Secretaria de Tecnologia da Informação da ANTAQ, tendo por objetivo o cadastramento, de forma ordenada, dos contratos de exploração de áreas e instalações portuárias e respectivos aditivos firmados pelas Administrações Portuárias dos portos organizados.

2.3.1.2. Ação 2090.0001 – Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

Quadro III - Dados Gerais da Ação 2090

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir a movimentação de pessoas e bens, em cumprimento a padrões de eficiência, segurança, conforto e regularidade, pontualidade e modicidade nos fretes e tarifas, na prestação de serviços de transporte fluvial, lacustre, de travessia, de apoio marítimo, de apoio portuário, de cabotagem e longo curso, bem assim nos serviços de exploração da infraestrutura portuária.
Descrição	Fiscalização do funcionamento e da prestação de serviços das empresas de navegação de longo curso, de cabotagem, de apoio marítimo, apoio portuário, fluvial e lacustre; fiscalizar a exploração de terminais de uso privativo; fiscalizar contratos e demais instrumentos administrativos relativos às outorgas para exploração da infraestrutura aquaviária e portuária; supervisionar a participação de empresas brasileiras e estrangeiras de navegação de longo curso em cumprimento aos tratados, convenções, acordos e outros instrumentos internacionais dos quais o Brasil seja signatário.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria
Coordenador nacional da ação	Ana Maria Pinto Canellas
Unidades executoras	Gerências finalísticas e Unidades Administrativas Regionais
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Superintendência de Portos, Superintendência de Navegação Marítima e de Apoio e Superintendência de Navegação Interior
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Lei nº 10.233 de 05 de junho de 2001 Decreto nº 4.122 de 12 de fevereiro de 2002 Regimento Interno: Resolução nº 646-ANTAQ, de 6 de outubro de 2006, publicada no DOU de 19 de outubro de 2006. (alterada pela Resolução nº 1.021- ANTAQ, de 24/04/08 e pela Resolução nº 1.706 - ANTAQ, de 22/05/10)

Em R\$ 1,00

Informações orçamentárias e financeiras da Ação 2090					
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos
Inicial	Final				
2.866.540	2.866.540	1.833.852	1.728.698	105.154	1.728.698

Fonte: SIAFI

Esta Ação contou com dotação autorizada no montante de R\$ 2.866.540,00 e execução financeira de R\$ 1.728.698,00, obtendo um percentual de realização de 60,31% da meta prevista. Considerando que houve um contingenciamento da ordem de R\$ 1.032.688,00, restando um limite de movimentação e empenho na valor R\$ 1.833.852,00, o percentual de execução da meta financeira passa a ser de 100%. No montante realizado constam Restos a Pagar inscritos no valor de R\$ 105.154,00, conforme demonstrado.

Tabela 3 - Execução Financeira das Despesas de Custeio da Ação 2090

Fiscalização Serv. e Expl. Infraestrutura Transp.Aquav.	LOA	Limite Autorizado	Despesa Empenhada	R\$ 1,00 Execução Financeira
Diárias	510.900,00	419.072	419.072	419.072
Passagens	405.640,00	307.100	307.100	201.946
Serviços de Consultoria	150.000,00			0
Serv.Terc. Pessoa Jurídica	1.800.000,00	1.107.680	1.107.680	1.107.680
Total	2.866.540	1.833.852	1.833.852	1.728.698

Fonte: SIAFI

Considerando a realização financeira consoante o quadro orçamentário apresentado, observa-se a seguinte realização correspondente à meta física:

Tabela 4 - Execução Física da Ação 2090

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Empresa fiscalizada - unidade	1.100	700	63,64%

Fonte: SIGPLAN

O Plano Anual de Fiscalização - PAF consolida a programação das superintendências finalísticas, abrangendo as três grandes áreas de atuação da ANTAQ, cujas as principais ações desenvolvidas no exercício de 2010 são destacadas a seguir.

2.3.1.2.1. Navegação Marítima de apoio

Em 2010, foram programadas fiscalizações em 212 (duzentas e doze) empresas de navegação marítima e de apoio, abrangendo 92% do total de autorizadas pela ANTAQ neste segmento (tomando como data base o mês de novembro de 2009). Cabe ressaltar que foram efetivamente realizadas 204 (duzentas e quatro) fiscalizações, correspondendo a 96% do total programado. Sendo assim, 08 (oito) empresas deixaram de ser fiscalizadas pelos seguintes motivos:

03 (três) por renúncia a outorga de autorização; 01 (uma) por instauração de processo administrativo contencioso; 01 (uma) por cancelamento devido a sua incorporação por outra empresa de navegação e 03 (três) por reprogramação para o exercício de 2011.

As 204 (duzentas e quatro) fiscalizações, efetivamente realizadas em empresas de navegação marítima e de apoio, deram origem aos seguintes resultados: 101 (cento e uma) encontram-se regulares perante a ANTAQ; 8 (oito) encontram-se regulares perante a ANTAQ após cumprir Termo de Ajuste de Conduta; 01 (uma) encontra-se regular perante a ANTAQ após ser objeto de Processo Administrativo Contencioso - PAC, encerrado sem aplicação de penalidade; 02 (duas) encontram-se regulares perante a ANTAQ após serem objeto de PAC, sendo um encerrado sem aplicação de penalidade e o outro com multa; 09 (nove) encontram-se com a comprovação da regularidade operacional suspensa na navegação de apoio marítimo, nos termos da Portaria nº 227/2008-DG, de 18/12/08 que deverão ser verificadas por ocasião do PAF 2011, tendo em vista a publicação da Resolução Nº 1811/10-ANTAQ; 09 (nove) ainda cumprem Termo de Ajuste de Conduta celebrado; 08 (oito) estão com proposta de celebração de Termo de Ajuste de Conduta; 06 (seis) estão com proposta de instauração de PAC; 03 (três) em Processo Administrativo Contencioso; 02 (duas) em PAC Simplificado; 08 (oito) solicitaram renúncia da outorga de autorização; 19 (dezenove) cumprem prazo legal para sanar pendências; 13 (treze) estão com o Relatório de Fiscalização e Relatório Técnico em fase de elaboração; 01 (uma) em análise na Superintendência de Navegação Marítima e de Apoio; 04 (quatro) em análise na Gerência de Outorga, na Gerência de Afretamento e na Gerência de Fiscalização; e 10 (dez) processos de Plano Anual de Fiscalização foram restituídos às Unidades Administrativas Regionais para complementação documental.

Foram realizadas 21 (vinte) fiscalizações eventuais, sendo 08 (oito) conduzidas diretamente pela Gerência de Fiscalização da Navegação Marítima e de Apoio e 13 (treze) pelas Unidades Administrativas Regionais. Tais fiscalizações foram motivadas, principalmente, pela suposta operação irregular de empresas não autorizadas pela ANTAQ e pela verificação das condições exigidas para a manutenção da outorga das empresas de dragagem. Ressalta-se que essas últimas não foram incluídas no PAF de 2010, tendo em vista a publicação da Lei nº 11.610/07. Os resultados obtidos nessas fiscalizações foram os seguintes: 06 (seis) empresas sem comprovação de irregularidades; 02 (duas) em Processo Administrativo Contencioso; 01 (uma) com proposta de Processo Administrativo Contencioso; 01 (uma) regular perante a ANTAQ; e 03 (três) em análise. No tocante à fiscalização das 08 empresas autorizadas para serviços de dragagem, constatou-se que 04 (quatro) estão regulares perante a ANTAQ. Em relação às demais, 01 (uma) cumpre prazo do Termo de Ajuste de Conduta; 02 (duas) estão em análise e 01 (uma) solicitou renúncia de outorga para este tipo de operação.

Em cumprimento aos ditames da Resolução nº 987/2008-ANTAQ, a SNM conduziu e acompanhou 12 (doze) Processos Administrativos Contenciosos, instaurados e julgados pela Diretoria, sendo que: 04 (quatro) foram encerrados, resultando em 02 (dois) arquivamentos por falta de objeto ilícito; 01 (um) com aplicação de multa; 01 (um) com cassação; 04 (quatro) aguardando julgamento; e 04 (quatro) em fase de instrução. A SNM também conduziu e julgou 03 (três) Processos Administrativos Contenciosos, sendo que um deles encontra-se em fase de julgamento e 02 (dois) em fase recursal. A Gerência de Fiscalização Marítima, as Unidades Administrativas Regionais de São Paulo, de Recife e de Manaus conduziram 08 (oito) processos administrativos contenciosos simplificados, sendo que 06 (seis) já foram encerrados e 02 (dois) estão em fase de instrução. Dos encerrados, 01 (um) resultou na aplicação da penalidade de advertência, 03 (três) na aplicação de multa e 02 (dois) sem aplicação de penalidades.

Foi também desenvolvido e implantado um Sistema Informatizado de Fiscalização que agilizará a análise e o acompanhamento da execução dos procedimentos de fiscalização junto às Unidades Administrativas Regionais em todo o Brasil.

2.3.1.2.2. Navegação Interior

No que se refere à fiscalização de empresas autorizadas pela ANTAQ, em 2010, a Superintendência de Navegação Interior, por intermédio de sua Gerência de Fiscalização e Unidades Administrativas Regionais, executou 190 procedimentos de fiscalização programados, correspondendo à 100% da meta prevista.

Observa-se que as informações registradas no SIGPLAN referem-se ao número de empresas fiscalizadas, que diverge do número de procedimentos de fiscalizações executadas, podendo ser uma empresa objeto de mais de um procedimento de fiscalização, ou várias empresas serem fiscalizadas no âmbito de um mesmo procedimento de fiscalização (modalidade averiguação prevista no PAF).

Dos procedimentos executados, 74 foram relativos ao transporte de travessia, sendo 69 inspeções de operadores autorizados da ANTAQ e 5 averiguações por linha ou local de prestação de serviços. No transporte longitudinal de passageiros e misto, foram realizados 51 procedimentos de fiscalização, sendo realizados 25 procedimentos de inspeção, 13 de averiguação e 13 campanhas. No transporte longitudinal de cargas foram realizados 65 procedimentos de inspeção.

No mesmo período, foram realizados 94 procedimentos de fiscalizações eventuais (procedimentos originados por denúncias na Ouvidoria, requisições de outros órgãos ou abertos de ofício), sendo 52 no transporte de travessia, 38 no transporte longitudinal e misto e 4 no transporte de carga. Entre os procedimentos programados e eventuais, foram realizados ao todo, 126 procedimentos de fiscalização no transporte de travessia, 89 no transporte Longitudinal de Passageiros e Misto e 69 no Longitudinal de Cargas.

Quanto ao transporte ilegal, aquele prestado por empresas sem autorização da ANTAQ, a SNI elaborou Planos de Interdição diante a necessidade de adequar o mercado regulado às diretrizes da ANTAQ, visando assegurar aos operadores já autorizados a simetria no ambiente concorrencial, bem como garantir aos usuários as condições satisfatórias de atendimento ao serviço prestado.

Referindo-se ao transporte Longitudinal de Passageiros e Misto, a SNI por intermédio de suas UARs da região Norte, buscou a regularização do setor, realizando ao longo de 2008 e 2009 ações educativas que objetivaram a regularização do transporte perante a Agência, ficando registrado em todos os procedimentos de fiscalização os esforços despendidos pelas equipes, como notificações, intimações e campanhas, no sentido de viabilizarem a regularização dos operadores irregulares.

Considerando a metodologia de realização de procedimentos de fiscalização educativos do Plano Anual de Fiscalização da SNI – PAF/2009, bem como a prática dos operadores sem autorização de não atenderem às notificações para a correção das irregularidades, a SNI optou por realizar em 2010 ações de cunho repressivo sobre estes operadores, no sentido de interditar suas atividades irregulares de transporte.



O Plano de Interdição para o transporte Longitudinal de Passageiros e Misto foi elaborado no sentido de que as interdições não causassem prejuízos aos usuários por descontinuidade dos serviços, sendo planejado para que suas ações fossem realizadas nas linhas com operadores já autorizados ou que tivessem grandes possibilidades de obtenção de autorização, assim como foi construído visando as empresas por suas características operacionais e técnicas e no histórico de fiscalizações e notificações realizadas.

Nesse sentido, as propostas, analisadas e consolidadas pela Gerência de Fiscalização, basearam-se em critérios objetivos que buscaram minimizar os riscos de prejuízos que poderiam ser causados aos usuários pela interdição das operações irregulares, como a queda na oferta do serviço de transporte e aumento no preço da passagem.

Até dezembro de 2010, o Plano de Interdição da SNI reprimiu a atividade de 41 empresas que atuavam no Transporte Longitudinal de Passageiros e Misto. Desse total, cerca de 27% (11 empresas) retornaram a atividade por obterem Autorização da ANTAQ para operar. Esses totais representam a interdição de 46 embarcações, sendo que 11 voltaram a operar por conseguirem a regularização, contribuindo para o aumento dos percentuais de regularização do setor.

Com relação aos Planos de Interdições para os transportes de Travessias e Longitudinal de Cargas e, considerando as diretrizes impostas no PAF/2010, relativamente a interdição de operadores não-autorizados, destaca-se a previsão acerca da avaliação dos impactos sociais e econômicos advindos das eventuais paralisações do serviço, considerando os aspectos regulatórios pertinentes.

Constituem-se como momento e oportunidade para implementação do Plano de Interdição ao longo do exercício de 2011, as ações educativas de disseminação das normas e de conscientização para a regularização dos operadores não autorizados, realizadas dentro do PAF/2010 por meio de campanhas, bem como a ampliação da rede de Unidades Administrativas Regionais, permitindo maior proximidade e ação diante do mercado local e regional regulado.

2.3.1.2.3. Infraestrutura portuária

A prioridade de atuação na área de fiscalização portuária foi direcionada a dar cumprimento ao Plano Anual de Fiscalização Portuária relativo ao exercício de 2010, dentro das diretrizes emanadas da Diretoria Colegiada da ANTAQ, objetivando verificar o atendimento aos aspectos legais, aos normativos e aos instrumentos de outorga pertinentes às atividades exercidas pelas administrações portuárias, no que se refere aos portos públicos, bem assim às entidades titulares de terminais portuários de uso privativo.

No Plano Anual de Fiscalização – PAF para o exercício de 2010, aprovado pela Portaria nº 18/2010-ANTAQ, de 17 de fevereiro de 2010, foram programadas fiscalizações em 37 Portos Públicos e 91 Terminais Portuários de Uso Privativo, a serem realizadas pela Gerência de Fiscalização Portuária – GFP e pelas Unidades Administrativas Regionais de Porto Velho, de Manaus, de Belém, do Recife, do Rio de Janeiro, de São Paulo e de Florianópolis.

Com a conclusão do ano de 2010, constatou-se a realização efetiva de fiscalização em 34 (trinta e quatro) Portos Públicos, 86 (oitenta e seis) Terminais Portuários de Uso Privativo e 1 (uma)



Estação de Transbordo de Cargas, correspondendo a 94,44%, 94,51% e 100%, respectivamente, do total programado.

Cabe salientar, ainda, que além das fiscalizações realizadas em cumprimento ao PAF-2010, processou-se 14 (quatorze) fiscalizações eventuais, sendo 7 (sete) em Portos Públicos, 4 (quatro) em Terminais Portuários de Uso Privativo, 1 (uma) em Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte – IP4 e 2 (duas) em Estação de Transbordo de Cargas, totalizando 135 (cento e trinta e cinco) fiscalizações em instalações portuárias.

Por decisão da Diretoria Colegiada instaurou-se, no âmbito exclusivo da SPO, 30 (trinta) Processos Administrativos Contenciosos - PAC, estando 4 (quatro) ainda em andamento e 26 foram concluídos.

Por fim, objetivando a regularização das entidades responsáveis pela administração e exploração de portos públicos e de instalações portuárias de uso privativo quanto as desconformidades verificadas em procedimentos de fiscalização e advindas de outras atividades regulatórias da Superintendência, por determinação da Diretoria Colegiada, houveram 47 (quarenta e sete) propostas de Celebração de Termos de Ajuste de Conduta – TAC no ano de 2010, tendo sido firmados 32 (trinta e dois), sendo que desses, 3 (três) foram cumpridos e 29 (vinte e nove) estão em andamento; do restante, 1 (um) não foi cumprido, 8 (oito) aguardam aceitação, 1 (um) foi desconsiderado por descaracterização da infração, 2 (dois) não foram aceitos e 3 (três) foram aceitos mas estão no aguardo de serem celebrados.



2.3.2. PROGRAMA 0750 – APOIO ADMINISTRATIVO

Quadro IV- Dados Gerais do Programa 0750

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA:	'0750
Denominação:	Apoio Administrativo
Tipo do Programa:	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
Objetivo Geral:	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos
Objetivos Específicos:	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos
Gerente:	Responsável:
Público Alvo:	Governo

2.3.2.1. *Ação 0750.2000 – Administração da Unidade*

Quadro V - Dados Gerais da Ação 2000

Tipo	Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas finalísticos
Descrição	A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 – Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 – Manutenção de Serviços de Transporte, 2002 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, 2003 – Ações de Informática. Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração d Programa; quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000)
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	
Coordenador nacional da ação	Wilson Alves de Carvalho
Unidades executoras	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Superintendência de Administração e Finanças
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Lei nº 10.233 de 05 de junho de 2001 Decreto nº 4.122 de 12 de fevereiro de 2002 Regimento Interno: Resolução nº 646-ANTAQ, de 6 de outubro de 2006, publicada no DOU de 19 de outubro de 2006. (alterada pela Resolução nº 1.021- ANTAQ, de 24/04/08 e pela Resolução nº 1.706 - ANTAQ, de 22/05/10)

Esta Ação contou com dotação autorizada no montante de R\$ 23.611.924,00 e execução financeira de R\$ 18.716.749,00, obtendo um percentual de realização de 79,27% da meta prevista. Considerando que houve um contingenciamento da ordem de R\$ 1.346.038,00, restando um limite de movimentação e empenho na valor R\$ 22.265.886,00, o percentual de execução da meta financeira passa a ser de 99,00%. No montante realizado constam Restos a Pagar inscritos no valor de R\$ 3.327.139,00, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Tabela 5 - Execução Financeira das Despesas de Custeio e Investimento da Ação 2000

R\$ 1,00

Apoio Administrativo Despesa	LOA	Limite Autorizado	Despesa Empenhada	Execução Financeira
Outros Serv.Terc.-PJ-Transferência	30.000	30.000	11.526	9.483
Diárias	440.680	400.680	324.453	324.453
Material de consumo	540.000	263.000	262.988	149.609
Passagens e Locomoção	705.250	681.000	680.116	539.328
Serviços de Consultoria	200.000	184.480	184.480	95.930
Outros serv.terc. - PF	850.000	520.000	519.635	509.363
Locação de mão-de-obra	3.879.200	3.869.000	3.868.240	3.391.577
Outros serv.terc. PJ	15.827.294	15.384.426	15.351.868	12.939.910
Obrigações Trib. e Contributivas	42.000	32.000	31.857	23.081
Indenizações e Restituições	632.200	436.000	434.975	412.474
Investimentos	465.300	465.300	373.749	321.541
Total	23.611.924	22.265.886	22.043.887	18.716.749

Fonte: SIAFI

2.3.2.1.1. *Tecnologia da Informação*

A STI, com o apoio da Coordenadoria de Sistemas e da Empresa MOGAI, fez um levantamento de necessidades de informação das diversas áreas da Antaq, mapeando as demandas por sistemas. Dentre as necessidades encontradas podemos citar:

- 1) Desenvolvimento do Sistema EVTE – Arrendamento;
- 2) Desenvolvimento do Sistema de Controle dos Contratos de Arrendamento;
- 3) Desenvolvimento da Intranet utilizando software de gestão de conteúdo (redes sociais);
- 4) Implantação de Workflow de Processos e Documentos (Processus) visando desenvolver o Repositório Corporativo digitalizado de Informações Administrativas;
- 5) Integração dos Sistemas de Controle de Gestão de Demandas de TI (atendimento, suporte e desenvolvimento);
- 6) Implantação em produção do SAMA Web incluindo treinamento;
- 7) Implantação em produção do Sistema de Fiscalização incluindo treinamento;e
- 8) Sistema de Cadastro Portuário.

Cabe destacar que os Sistemas de Fiscalização, de Gestão de Demandas, SAMA, Arrendamento e EVTE – Arrendamento foram implantados no decorrer de 2010. Por outro lado, visando a padronização dos diversos sistemas de TI, foi desenhada uma nova modelagem de webservices de entidades corporativas denominado Pessoa, que visa unificar o cadastro dos diversos entes que pertencem ou se comunicam com a Agência.

Também em 2010 a agência finalizou o novo Portal Internet, com novas funcionalidades, tornando a navegação mais intuitiva e a comunicação mais simplificada, facilitando o acesso aos dados públicos da Agência pelo mercado regulado e pelo público externo.

A STI utiliza-se do contrato de suporte técnico realizado com a Empresa Tecnisys para atender aos chamados de suporte técnico dos usuários via ramal 6610 ou e-mails. Estes chamados compõe-se de configuração e instalação de computadores e impressoras, orientações técnicas no uso de software e hardware e direcionamento dos atendimentos de 1º nível para o 2º nível no caso de problemas de infraestrutura, e para o 3º nível no caso de manutenção de sistemas. No ano de 2010, a Empresa Tecnisys atendeu 3867 chamados, conforme distribuição apresentada no quadro abaixo:

Mês	Quantitativo
Janeiro	250
Fevereiro	190
Março	415
Abril	382
Maio	368
Junho	209
Julho	335
Agosto	379
Setembro	277
Outubro	333
Novembro	361
Dezembro	368
T O T A L	3867

As atividades relacionadas à Administração de Redes e Banco de Dados são prestadas pela Empresa Politec Ltda., tendo como principais demandas:

- 1) Gestão de ambientes (desenvolvimento, teste, homologação e produção);
- 2) Gestão de servidores de aplicação (IIS);
- 3) Gestão de servidores de banco de dados SQL Server 2008;
- 4) Prospecção de novas tecnologias, visando agilidade nas manutenções;
- 5) Administração de Dados, com suporte de ferramenta automatizada;
- 6) Migração de sistemas e bases de dados entre os SGBDs;
- 7) Monitoração dos serviços dos SGBDs;
- 8) Tuning de queries, objetos e serviços de banco de dados;
- 9) Implementação de planos e rotinas de backups dos dados e metadados do SGBD e servidores;
- 10) Implementação de planos e rotinas de manutenção do SGBD.

Em 2010 foram atendidos pela Empresa Politec Ltda. 3275 chamados, conforme distribuição apresentada no quadro abaixo:

Mês	Quantitativo
Janeiro	205
Fevereiro	132
Março	313
Abril	333
Maio	335
Junho	245
Julho	370
Agosto	314
Setembro	168
Outubro	266
Novembro	287
Dezembro	307
T O T A L	3275

➤ *Contratos*

A STI tem em sua gestão os seguintes contratos:

NÚMERO	EMPRESA	SERVIÇOS PRESTADOS	Vencimento
CONT-SAF-Nº 005/2009	POLITEC	Administração de Rede e Banco de Dados	11/03/2011
CONT-SAF-Nº 006 /2009	MOGAI	Fábrica de Software	30/03/2011
CONT-SAF-Nº 012 /2009	TECNISYS	Suporte Técnico	20/04/2011
CONT-PRG-Nº 059/2006	ALLEN	Microsoft	28/02/2011
CONT-SAF-Nº 004/2010	SERPRO INFOVIA	Internet e Videoconferência	22/01/2011
CONT-SAF-Nº 010/2009	EMBRATEL	Rede WAN	01/04/2011
CONT-SAF-Nº 002/2010	TRUE ACCESS	Switches	25/01/2013
CONT-SAF-Nº 025/2010	SIMPRESS	Outsourcing de Impressão	14/09/2011

➤ *Atendimento às metas*

Das sete metas definidas para o ano de 2010, 1 (uma) foi concluída (vide quadro abaixo), 3 (três) foram atendidas parcialmente e 3 (três) estão em processo de iniciação, sendo que as atividades atendidas parcialmente e as em processo de iniciação fazem parte do escopo das reuniões do grupo de Planejamento Estratégico em andamento na Agência.

Meta	Atividades	Prazo
1 – Aperfeiçoar o funcionamento da instância diretiva de TI (Comitê de TI)	1)Instituir o Comitê de Tecnologia da Informação	31/12/2010
2 – Aprimorar o processo de planejamento de TI	1) Elaborar um PDTI com um conteúdo mínimo;. 2) Elaborar o planejamento orçamentário das ações e investimentos da área de TI;. 3) Publicar o PDTI no site da Antaq em formato PDF ou HTM;. 4) Publicar resumo do PDTI no DOU	31/12/2010
3 -Atender ao disposto no Decreto da Simplificação (Decreto 6932/2009)	1) Disponibilizar, via Internet, o acesso aos processos da Agência; 2)Disponibilizar de acordo com os novos padrões, via Internet, os Sistemas de Afretamento, Desempenho Portuário, Estudo de Viabilidade Técnico-Econômico Arrendamento, Gestão dos Contratos de Arrendamento e Outorga. 3) Elaborar a Carta de serviços. 4)Revisar a forma de prestação de serviços eletrônicos	31/12/2010
4 – Realizar e participar de trein. Espec. Para gestão de TI e gestão das contratações	1) Elaborar um plano de capacitação para os servidores da área de TI, indicando as competências a serem desenvolvidas e o quantitativo de servidores que necessitam de capacitação	31/12/2010
5 – Realizar melhoria do processo de planejamento e gestão de contratos	1) Mapear o processo de planejamento e gestão de contratos, alinhando-o à IN SLTI 04/2008. 2)Formalizar o processo como uma norma interna do órgão	31/12/2010
6 -Promover a padronização no ambiente de TI.	1) Revisar a metodologia de desenvolvimento de sistemas com base nos padrões propostos. 2) revisar o catálogo padrão de dados com base nos padrões propostos	31/12/2010
7 – Elaborar política de Segurança da Informação e de Comunicações e demais normas de Segurança	1) Adaptar o Sistema de Segurança da Agência para implementar as normas de Gestão de Segurança da Informação e Comunicações. 2)Implementar a certificação digital nos Sistemas de Afretamento, Desempenho Portuário, Estudo de Viabilidade Técnico-Econômico Arrendamento, Gestão de Contratos de Arrendamento e Outorga. 3)Promover junto à GRH a capacitação em Segurança da Informação e Comunicações	31/12/2010

Metas Concluídas

Meta	Prazo
1 – Aperfeiçoar o funcionamento da instância diretiva de TI (Comitê de TI)	10/12/2010
2 – Aprimorar o processo de planejamento de TI	10/12/2010*
4 – Realizar e participar de treinamento. Espec. para gestão de TI e gestão das contratações	21/10/2010*
5 – Realizar melhoria do processo de planejamento e gestão de contratos	31/12/2010*
6 – Promover a padronização do ambiente de TI	31/12/2010*

*Parcialmente Atendidas

Conclusão

Em 2010, a Secretaria de Tecnologia da Informação obteve melhoramento substancial de seus processos internos através da implantação de novo modelo de atendimento das demandas dos setores internos da Agência, via unificação do processo, fazendo com que a equipe de Help Desk seja o 1º nível, aonde ocorre a triagem ou o atendimento presencial, a equipe de infraestrutura seja o 2º nível e o 3º nível, a manutenção de sistemas. Este processo visou agilizar os fechamentos das demandas, bem como obter relatórios gerenciais de desempenho e satisfação. Tal iniciativa foi obtida com o apoio do software livre Ocomon, internalizado com a aparência e o logotipo dos sistemas da Agência sob o nome [TI@atende](#), que agora substitui e-mails e contatos pessoais, registrando as demandas em banco de dados.

Em atendimento às diretrizes da IN 4 da SLTI/MPOG e ao IgovTI do TCU, a Antaq formalizou seu Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e a versão inicial de seu PDTI, Plano Diretor de Tecnologia da Informação e após as conclusões do grupo encarregado do Planejamento Estratégico Institucional, estabelecerá seu Plano de Sistemas visando alinhar a TI com a estratégia da Agência Nacional de Transportes Aquaviários.

2.3.2.1.2. Cartão de Pagamento do Governo Federal

Quadro VI - Despesa com Cartão de Crédito Corporativo do Governo Federal

PORTADOR	CPF	LIMITE INDIVIDUAL	VALOR		TOTAL
			SAQUE	FATURA	
AGLAIR CRUZ DE CARVALHO	284.666.832-91	4.000,00	360	185	545
GERALDO JOSÉ BARRETO	050.645.469-04	4.000,00	35	678	713
HAMILTON PESSOA PICANÇO	304.145.392-49	4.000,00	0	0	0
INÉS FÁTIMA DE SOUSA MOURA	662.845.387-15	4.000,00	0	0	0
ILSON IGLESIAS GOMES	003.757.557-05	4.000,00	467	6.616	7.084
PATRÍCIA SANCHES FARIA	286.123.021-53	4.000,00	0	375	375
PAULO SERGIO DA SILVA CUNHA	037.797.422-68	4.000,00	0	0	0
TOTAL			862	7.854	8.716



Quadro VII - Despesa com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Exercício	Saque		Fatura		R\$ 1,00
	Quantidade	Valor (a)	Quantidade	Valor (b)	Total(R\$) (a+b)
2009	8	2.640,00	23	5.358,27	7.998,27
2010	12	869,00	22	7.854,02	8.723,02
2011	3	232,68	2	1.369,24	1.601,92

Fonte: SIAFI

2.3.2.2. Ação 0750.09HB - Contribuição do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Quadro VIII - Dados Gerais da Ação 09HB

Tipo	Operações Especiais		
Finalidade	Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos Servidores Públicos Federais		
Descrição	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.		
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério dos Transportes		
Coordenador nacional da ação	Wilson Alves de Carvalho		
Unidades executoras	Superintendência de Administração e Finanças		
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação			
Competências institucionais requeridas para a execução da ação:			
Lei nº 10.233 de 05 de junho de 2001			
Decreto nº 4.122 de 12 de fevereiro de 2002			
Regimento Interno: Resolução nº 646-ANTAQ, de 6 de outubro de 2006, publicada no DOU de 19 de outubro de 2006. (alterada pela Resolução nº 1.021- ANTAQ, de 24/04/08 e pela Resolução nº 1.706 - ANTAQ, de 22/05/10)			

No exercício de 2010 os recursos orçamentários consignados na LOA, para esta Ação, foi no montante de R\$ 8.482.281,00, tendo sido executado o valor de R\$ 7.909.055,00, o que representou a realização de 93,24% da meta prevista.

Tabela 6 - Execução Financeira da Ação 09HB

Contribuição Do Regime de Previdência dos Serv. Públicos Federais	LOA	Limite Autorizado	Despesa Empenhada	Execução Financeira	R\$ 1,00
Total	8.482.281	8.482.281	7.909.055	7.909.055	

2.3.2.3. Ação 0750.2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e Empregados e seus Dependentes

Quadro IX - Dados Gerais da Ação 2004

Tipo	Atividade					
Finalidade	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental					
Descrição	Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos, dependentes e pensionistas					
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ					
Coordenador nacional da ação	Wilson Alves de Carvalho					
Unidades executoras	Superintendência de Administração e Finanças					
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Gerência de Recursos Humanos					
Competências institucionais requeridas para a execução da ação:						
Lei nº 10.233 de 05 de junho de 2001 Decreto nº 4.122 de 12 de fevereiro de 2002 Regimento Interno: Resolução nº 646-ANTAQ, de 6 de outubro de 2006, publicada no DOU de 19 de outubro de 2006. (alterada pela Resolução nº 1.021- ANTAQ, de 24/04/08 e pela Resolução nº 1.706 - ANTAQ, de 22/05/10)						

Em 2010, o valor dos recursos orçamentários liberados, para esta Ação, foi da ordem de R\$ 461.990,00, com uma execução de R\$ 461,830,00, representando 99,97% da meta prevista.

Tabela 7 - Execução Financeira da Ação 2004

				R\$ 1,00
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	LOA	Limite Autorizado	Despesa Empenhada	Execução Financeira
Total	647.136	461.990	461.830	461.830

Fonte: SIAFI

No que tange à meta física, foram concedidos 633 benefícios de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores desta Agência e seus dependentes, perfazendo um percentual de 84,51% da meta prevista de 749 pessoas beneficiadas.

Tabela 8 - Execução Física da Ação 2004

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Pessoa Beneficiada - unidade	749	633	84,51

2.3.2.4. Ação 0750.20CW – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e Empregados e seus Dependentes - Exames Periódicos

Quadro X - Dados Gerais da Ação 20CW

Tipo	Atividade
Finalidade	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental
Descrição	Concessão de exames periódicos aos servidores e empregados.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ
Coordenador nacional da ação	Wilson Alves de Carvalho
Unidades executoras	Superintendência de Administração e Finanças
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Gerência de Recursos Humanos
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Lei nº 10.233 de 05 de junho de 2001 Decreto nº 4.122 de 12 de fevereiro de 2002 Regimento Interno: Resolução nº 646-ANTAQ, de 6 de outubro de 2006, publicada no DOU de 19 de outubro de 2006. (alterada pela Resolução nº 1.021- ANTAQ, de 24/04/08 e pela Resolução nº 1.706 - ANTAQ, de 22/05/10)

Tabela 9 Tabela 10 - Execução Física da Ação 20CW

				R\$ 1,00
Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	LOA	Limite Autorizado	Despesa Empenhada	Execução Financeira
Total	28.854	28.854	-	-

Fonte: SIAFI

Esta ação foi incluída no orçamento por meio de abertura de crédito especial, Lei nº 12.118, de 14 de dezembro de 2009, publicada na Diário Oficial da União em 15 de dezembro de 2009, para possibilitar a alteração do Plano Plurianual – PPA 2008-2011.

2.3.2.5. Ação 0750.2010 – Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Quadro XI - Dados Gerais da Ação 2010

Tipo	Atividade
Finalidade	Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10.11.93.
Descrição	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto 977/93.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ
Coordenador nacional da ação	Wilson Alves de Carvalho
Unidades executoras	Superintendência de Administração e Finanças
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Gerência de Recursos Humanos
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Lei nº 10.233 de 05 de junho de 2001 Decreto nº 4.122 de 12 de fevereiro de 2002 Regimento Interno: Resolução nº 646-ANTAQ, de 6 de outubro de 2006, publicada no DOU de 19 de outubro de 2006. (alterada pela Resolução nº 1.021- ANTAQ, de 24/04/08 e pela Resolução nº 1.706 - ANTAQ, de 22/05/10)

Em 2010, o valor dos recursos orçamentários liberados, para esta Ação, foi da ordem de R\$ 59.754,00 e execução de R\$ 44.636,00, representando 74,70% da meta prevista.

Tabela 11- Execução Financeira da Ação 2010

				R\$ 1,00
Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	LOA	Limite Autorizado	Despesa Empenhada	Execução Financeira
Total	74.754	59.754	44.636	44.636

Fonte: SIAFI

No tocante à meta física, foram concedidos 47 benefícios de assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados, perfazendo um percentual de 67,14% da meta prevista de 70 crianças atendidas.

Tabela 12 - Execução Física da Ação 2010

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Criança de 0 a 6 anos atendida - unidade	70	47	67,14

Fonte: SIGPLAN

2.3.2.6. Ação 0750.2011 – Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados

Quadro XII- Dados Gerais da Ação 2011

Tipo	Atividade
Finalidade	Efetivar o pagamento do auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a lei nº 7.418/85, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.
Descrição	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ
Coordenador nacional da ação	Wilson Alves de Carvalho
Unidades executoras	Superintendência de Administração e Finanças
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Gerência de Recursos Humanos
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Lei nº 10.233 de 05 de junho de 2001 Decreto nº 4.122 de 12 de fevereiro de 2002 Regimento Interno: Resolução nº 646-ANTAQ, de 6 de outubro de 2006, publicada no DOU de 19 de outubro de 2006. (alterada pela Resolução nº 1.021- ANTAQ, de 24/04/08 e pela Resolução nº 1.706 - ANTAQ, de 22/05/10)

Em 2010, o valor dos recursos orçamentários liberados, para esta Ação, foi da ordem de R\$ 61.306,00, e execução de R\$ 48.671,00, o que representou 79,39% da meta prevista.

Tabela 13 - Execução Financeira da Ação 2011

Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	LOA	Limite Autorizado	Despesa Empenhada	R\$ 1,00 Execução Financeira
Total	90.160	61.306	48.671	48.671

Fonte:SIAFI

No que tange à meta física, foram concedidos 47 benefícios de auxílio transporte aos servidores e empregados, perfazendo um percentual de 47,47% da meta prevista de 99 servidores beneficiados.

Tabela 14 - Execução Física da Ação 2011

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Servidor Beneficiado - unidade	99	47	47,47

Fonte: SIGPLAN

2.3.2.7. Ação 0750.2012 – Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados

Quadro XIII- Dados Gerais da Ação 2012

Tipo	Atividade
Finalidade	Conceder auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou manutenção de refeitório.
Descrição	Concessão de caráter indenizatório e sob forma de pecúnia o auxílio-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio da manutenção de refeitório.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ
Coordenador nacional da ação	Wilson Alves de Carvalho
Unidades executoras	Superintendência de Administração e Finanças
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Gerência de Recursos Humanos
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Lei nº 10.233 de 05 de junho de 2001 Decreto nº 4.122 de 12 de fevereiro de 2002 Regimento Interno: Resolução nº 646-ANTAQ, de 6 de outubro de 2006, publicada no DOU de 19 de outubro de 2006. (alterada pela Resolução nº 1.021- ANTAQ, de 24/04/08 e pela Resolução nº 1.706 - ANTAQ, de 22/05/10)



Em 2010, 328 servidores, desta Agência, foram beneficiados com auxílio-alimentação, o que representou 88,89% da meta prevista. Para atingir esta meta foram utilizados recursos da ordem de R\$ 1.128.947,00, o que representou um percentual de execução de 99,25%, considerando-se o quantitativo orçamentário liberado.

Tabela 15 - Execução Financeira da Ação 2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	LOA	Limite Autorizado	Despesa Empenhada	Execução Financeira
Total	1.167.483	1.137.483	1.128.947	1.128.947

Fonte: SIAFI

R\$ 1,00

Tabela 16 - Execução Física da Ação 2012

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Servidor Beneficiado - unidade	369	328	88,89

Fonte: SIGPLAN

2.3.3. PROGRAMA 0225 – GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTES

Quadro XIV- Dados Gerais do Programa 0225

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 0225	Denominação: Gestão da Política de Transportes
Tipo do Programa: Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais	
Objetivo Geral:	Implantar uma infraestrutura eficiente e integradora do território nacional e integrar os modais de transportes no território brasileiro.
Objetivos Específicos:	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de transportes.
Gerente: Marcelo Perrupato	Responsável:
Público Alvo: Governo	

Fonte: SIGPLAN

As ações deste programa de gestão devem, pela própria natureza, ser executadas pela administração direta, em articulação com os órgãos responsáveis pelo planejamento, avaliação e controle de suas unidades vinculadas. A ideia é que o Gerente deste programa oriente as ações dos diversos agentes que contribuirão para a consecução exitosa do programa, no sentido da Retomada do Planejamento Setorial e inter-setorial. A orientação básica será fomentada por um Plano nacional de Logística em Transportes, que Norteará o horizonte de curto, médio e longo prazo. Nas relações externas, pretende-se: - Ações conjuntas com Ministérios que tem interface com o setor dos transportes (como Ministério de Minas e Energia, Meio Ambiente, Integração Nacional); - Ampliar a busca de parceiros que possam contribuir na prestação dos serviços públicos, com a formalização de contratos concessão, comum ou patrocinada; - Promoção de investimentos por parte do Governo Federal, que visem o desenvolvimento de projetos e ações para o desenvolvimento dos transportes, nas suas diversas modalidades

2.3.3.1. Ação 0225.4641 – Publicidade de Utilidade Pública

Quadro XV- Dados Gerais da Ação 4641

Tipo	Atividade
Finalidade	Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.
Descrição	A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo de mobilização ou de interesse social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ
Coordenador nacional da ação	Claudia Andreza Resende
Unidades executoras	Assessoria de Comunicação Social
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Assessoria de Comunicação Social
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Lei nº 10.233 de 05 de junho de 2001 Decreto nº 4.122 de 12 de fevereiro de 2002 Regimento Interno: Resolução nº 646-ANTAQ, de 6 de outubro de 2006, publicada no DOU de 19 de outubro de 2006. (alterada pela Resolução nº 1.021- ANTAQ, de 24/04/08 e pela Resolução nº 1.706 - ANTAQ, de 22/05/10)

Esta Ação contou com dotação orçamentária no montante de R\$ 1.200.000,00 e não obteve execução considerando a adequação aos limites de empenho liberados no exercício.

Tabela 17 - Execução Financeira da Ação 4641

Publicidade de Utilidade Pública	LOA	Limite Autorizado	Despesa Empenhada	Execução Financeira	R\$ 1,00
Total	1.200.000	0	0	0	

Fonte: SIAFI

2.3.3.2. Ação 0225.4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Quadro XVI - Dados Gerais da Ação 4572

Tipo	Atividade
Finalidade	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
Descrição	Treinamento, qualificação e requalificação de servidores, buscando a manutenção dos padrões de qualidade do serviço público.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ
Coordenador nacional da ação	Wilson Alves de Carvalho
Unidades executoras	Gerência de Recursos Humanos
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Gerências, coordenadorias e Unidades Administrativas Regionais
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Lei nº 10.233 de 05 de junho de 2001 Decreto nº 4.122 de 12 de fevereiro de 2002 Regimento Interno: Resolução nº 646-ANTAQ, de 6 de outubro de 2006, publicada no DOU de 19 de outubro de 2006. (alterada pela Resolução nº 1.021- ANTAQ, de 24/04/08 e pela Resolução nº 1.706 - ANTAQ, de 22/05/10)

Esta Ação contou com dotação autorizada no montante de R\$ 700.000,00 e execução financeira de R\$ 342.997,00, obtendo um percentual de realização de 49,00% da meta prevista. Considerando que houve um contingenciamento da ordem de R\$ 200.000,00, restando um limite de movimentação e empenho na valor R\$ 500.000,00, o percentual de execução da meta financeira passa a ser de 68,90%. No montante realizado constam Restos a Pagar inscritos no valor de R\$ 1.510,00, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Tabela 18- Execução Financeira da Ação 4572

R\$ 1,00				
Capacitação de Serv. Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	LOA	Limite Autorizado	Despesa Empenhada	Execução Financeira
Total	700.000	500.000	344.507	342.997

Fonte: SIAFI

No que diz respeito à meta física, ocorreram 515 capacitações de servidores de um total de 950 previstas, o que corresponde a 54,21% da meta.

Tabela 19 - Execução Física da Ação 4572

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Servidor Capacitado - unidade	950	515	54,21

Fonte: SIGPLAN

2.3.3.3. Ação 0225.20BA – Prevenção, Preparação e Enfrentamento para a Pandemia de Influenza

Recursos alocados à ANTAQ, mediante reabertura de crédito extraordinário, para atendimento da demanda do Ministério dos Transportes para a realização de pesquisa de origem/destino no tráfego de passageiros na região amazônica.

Tabela 20 - Execução Financeira da Ação 20BA

Prevenção, Preparação e Enfrentamento para a Pandemia de Influenza	LOA	Limite Autorizado	Despesa Empenhada	Execução Financeira	R\$ 1,00
Total	1.300.000	1.300.000	666.073	666.073	

Fonte:SIAFI

Quanto a execução se faz necessário as seguintes observações:

1. O Termo de referência tinha a previsão de início das atividades em ago/2010, com um pagamento inicial de 40% na data da publicação da assinatura no DOU e 4 pagamentos vinculados a produtos: nov/10, fev/11, jun/11 e set/11.
2. A publicação só ocorreu em 20/set/10 e o primeiro repasse de recursos (40%) ocorreu em 25/10.
3. Considerada a data da publicação, o prazo de entrega do primeiro produto ficou automaticamente prorrogado para jan/11.
4. Considerada a data do repasse inicial, essa data seria fev/11.
5. Nos dois casos vislumbrava-se a perda dos recursos do MT, que teriam que ser utilizados em 2010.

6. Iniciaram-se conversas com a SAF e com a PRG, ficando decidido que não se poderia fazer nenhum pagamento sem a contrapartida dos produtos previstos. E, isso inviabilizou a perda do restante dos recursos do MT.
7. O efetivo início dos trabalhos só ocorreu no final de out/10, quando a FADESP (a fundação da UFPA executora do estudo) recebeu o repasse da Universidade.
8. Assim, o primeiro produto deveria ser entregue em mar-abr/11, mas sofrerá atraso, diante de dificuldades para estabelecer o programa de trabalho de pesquisas (extremamente abrangentes, conforme a necessidade do estudo).
9. Motivado pelo corte orçamentário, vamos rediscutir o cronograma de trabalho e, inicialmente, considera-se a celebração de um Termo Aditivo, postergando a conclusão do estudo em cinco meses.



2.3.4. PROGRAMA 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO

Quadro XVII - Dados Gerais do Programa 0089

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 0089	Denominação: Previdência de Inativos e Pensionistas da União
Tipo do Programa: Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais	
Objetivo Geral:	
Objetivos Específicos:	Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas dependentes.
Gerente:	Responsável:
Público Alvo:	Servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas.

Fonte: SIGPLAN

Informações orçamentárias e financeiras da Ação 0181					
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos
Inicial	Final				
691.700	818.300	797.265	797.265	0	797.265

Fonte: SIAFI

2.3.4.1. Ação 0089.0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis

Quadro XVIII - Dados Gerais da Ação 0181

Tipo	Operações Especiais
Finalidade	Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.
Descrição	Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas, incluídas a aposentadoria/pensão mensal, a gratificação natalina e as eventuais despesas de exercícios anteriores.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	
Coordenador nacional da ação	
Unidades executoras	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Lei nº 10.233 de 05 de junho de 2001 Decreto nº 4.122 de 12 de fevereiro de 2002 Regimento Interno: Resolução nº 646-ANTAQ, de 6 de outubro de 2006, publicada no DOU de 19 de outubro de 2006. (alterada pela Resolução nº 1.021- ANTAQ, de 24/04/08 e pela Resolução nº 1.706 - ANTAQ, de 22/05/10)

Esta Ação contou com dotação autorizada no montante de R\$ 818.300,00 e execução financeira de R\$ 797.265,00, obtendo um percentual de realização de 97,43% da meta prevista. O valor orçado foi projetado para atender a 10 beneficiados e obteve 90,90% de sua meta atingida.

Tabela 21 - Execução Financeira da Ação 0181

Pagamento de Aposentadorias e Pensões		LOA	Limite Autorizado	Despesa Empenhada	Execução Financeira	R\$ 1,00
Aposentadorias	578.300	578.300		570.126,21	570.126,21	
Pensões	240.000	240.000		227.138,33	227.138,33	
Total	818.300	818.300		797.265	797.265	

Fonte: SIAFI

Tabela 22 - Execução Física da Ação 0181

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Pessoa beneficiada - unidade	11	10	90,90

Fonte: SIGPLAN

2.4. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

As principais fontes de receitas da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, previstas em dois instrumentos legais: Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001, em seu artigo 77, e alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001, são:

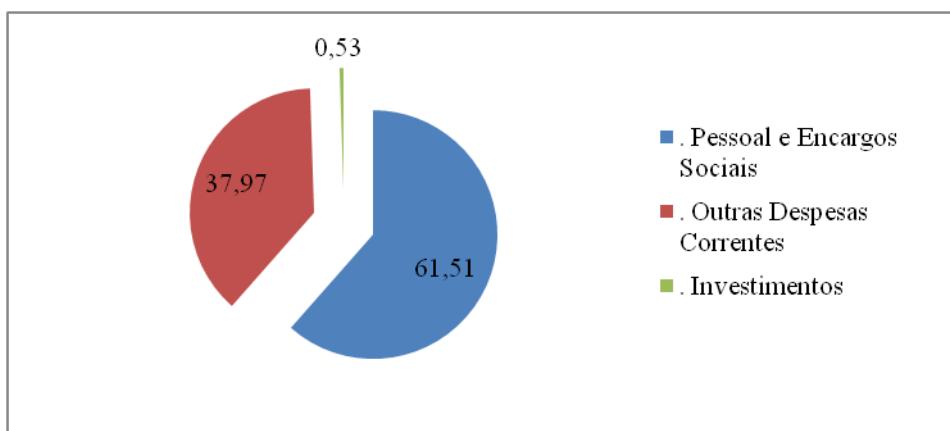
- Dotações que forem consignadas no Orçamento Geral da União e as decorrentes de créditos especiais, transferências e repasses;
- Recursos provenientes de instrumentos de outorga e arrendamento administrados pela Agência;
- Produtos de arrecadação de taxas de fiscalização, de prestação de serviços e de exploração da infraestrutura, que sejam de competência da Agência;
- Recursos provenientes de acordos, convênios e contratos, inclusive os referentes à prestação de serviços técnicos, fornecimento de publicações, material técnico, dados e informações;
- Produtos de arrecadações decorrentes de cobrança de emolumentos e multas;
- Outras receitas, inclusive as resultantes de aluguel ou alienação de bens, aplicação de valores patrimoniais, operações de crédito, doações, legados ou subvenções.

2.4.1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

As dotações aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2010 - e suas alterações - que criaram créditos adicionais e destaque de créditos, destinaram à ANTAQ um montante de recursos no valor de R\$ 88.362.969,00, distribuídos nas seguintes fontes:

Tabela 23 - Dotação Orçamentária por fonte de Recursos

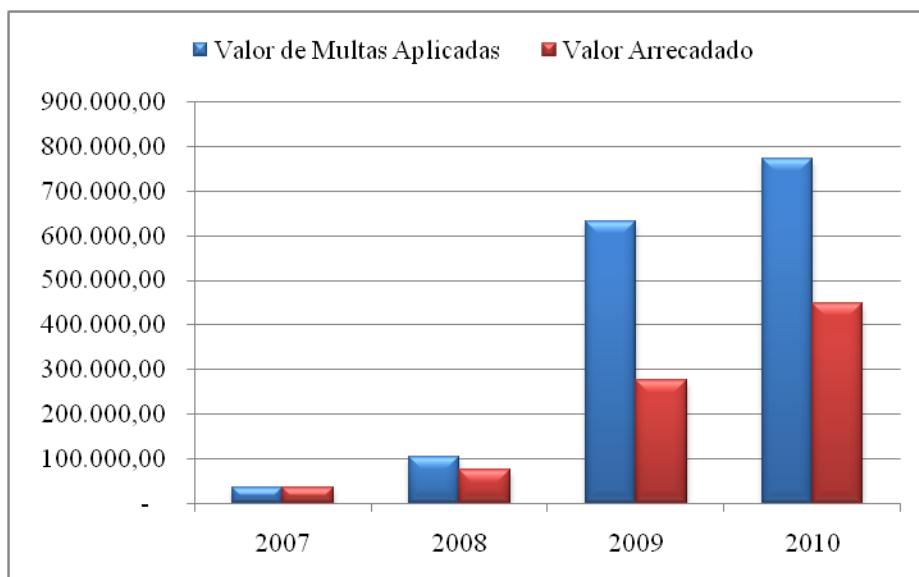
Descrição	Fonte	Valor	R\$ 1,00
. Pessoal e Encargos Sociais		54.349.282	61,51
0100		54.349.282	61,51
. Outras Despesas Correntes		33.548.387	37,97
0100		32.183.032	36,42
0250		65.355	0,07
0300		1.300.000	1,47
. Investimentos		465.300	0,53
0100		465.300	0,53
TOTAL		88.362.969	



A tabela e o gráfico a seguir apresentam os dados referentes aos valores de receitas previstas com a aplicação de penalidades no exercício das atribuições de fiscalização e regulação, os valores arrecadados e o percentual de arrecadação nos últimos 4 anos.

Tabela 24 - Multas Aplicadas no Exercício das Atribuições de Fiscalização e Regulação – 2007/2010

Ano	Valor de Multas Aplicadas	Valor Arrecadado	% Arrecadação
2007	36.010,00	36.010,00	100,00
2008	105.000,00	75.000,00	71,43
2009	632.587,00	274.587,00	43,41
2010	772.819,95	447.099,95	57,85
Total	1.546.416,95	832.696,95	53,85



O Decreto nº 7.094, de 03 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabeleceu o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2010 e fixou limites para Movimentação e Empenho. O valor liberado para o grupo “Outras Despesas Correntes” correspondeu a 94,90% do valor da dotação aprovado para o exercício. Os demais grupos não sofreram cortes entre o que foi autorizado pela LOA/2010 e o liberado pelo Ministério dos Transportes – MT.

O orçamento da ANTAQ para o ano de 2010 apresentou dotação de R\$ 88.362.969,00. Desse valor R\$ 54.349.282,00 destinavam-se a dispêndios com Pessoal e Encargos Sociais, R\$ 33.548.387,00 para despesas correntes e R\$ 465.300,00 para despesas de capital.

Na execução do Orçamento Fiscal, a Agência realizou 97,65% da dotação liberada; por outro lado, na execução do Orçamento da Seguridade Social, verificou-se um desempenho de 96,18% o que permitiu uma execução total do orçamento de 97,63%, conforme quadro abaixo:

Tabela 25 - Dotação Orçamentária por Natureza da Despesa

Natureza da Despesa	Dotação Autorizada (Lei + Créditos) (a)	Dotação Liberada (b)	Despesa Realizada (c)	R\$ 1,00 % de Execução d = (c/b)
<i>Orçamento Fiscal</i>	86.868.679	82.554.825	80.615.475	97,65
Despesas Correntes	86.403.379	82.089.525	80.241.726	97,75
• Pessoal e Encargos Sociais	53.530.982	53.530.982	52.639.339	98,33
• Outras Despesas Correntes	32.872.397	28.558.543	27.602.387	96,65
Despesas de Capital	465.300	465.300	373.749	80,32
• Investimentos	465.300	465.300	373.749	80,32
<i>Orçamento Seguridade Social</i>	1.494.290	1.309.144	1.259.095	96,18
Despesas Correntes	1.494.290	1.309.144	1.259.095	191,52
• Pessoal e Encargos Sociais	818.300	818.300	797.265	97,43
• Outras Despesas Correntes	675.990	490.844	461.830	94,09
TOTAL	88.362.969	83.863.969	81.874.570	97,63

Fonte:SIAFI

A tabela a seguir apresenta valores distribuídos de acordo com os programas e ações relacionados com a ANTAQ, definidos no Plano Plurianual (PPA) 2008-2011 e suas retificações, e o percentual de execução dos mesmos considerando despesa realizada em relação ao orçamento liberado pelo Ministério dos Transportes.

Tabela 26 - Dotação Orçamentária por Programa/Ação

					R\$ 1,00
PROGRAMA/AÇÃO		DOTAÇÃO AUTORIZADA - LEI (a)	DOTAÇÃO LIBERADA (b)	DESPESA REALIZADA (c)	% EXECUÇÃO d=c/b
1463	<i>Qualidade dos Serviços de Transporte</i>	5.193.376	3.699.414	3.699.414	100,00
1463.2088	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário (1)	2.326.836	1.865.562	1.865.562	100,00
1463.2090	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário-Nacional (2)	2.866.540	1.833.852	1.833.852	100,00
0750	<i>Apoio Administrativo</i>	79.151.293	77.546.255	76.367.311	98,48
0750.2000	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	45.048.701	45.048.701	44.730.284	99,29
0750.2000	Administração da Unidade - Outras Despesas Correntes e Capital (3)	23.611.924	22.265.886	22.043.888	99,00
0750.09HB	Contribuição do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	8.482.281	8.482.281	7.909.055	93,24
0750.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Empregados e seus Dependentes	647.136	461.990	461.830	99,97
0750.20CW	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos	28.854	28.854	0	0,00
0750.2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	74.754	59.754	44.636	74,70
0750.2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	90.160	61.306	48.671	79,39
0750.2012	Auxílio Alimentação aos Servidores Empregados	1.167.483	1.137.483	1.128.947	99,25
0225	<i>Gestão da Política dos Transportes</i>	3.200.000	1.800.000	1.010.580	56,14
0225.4641	Publicidade de Utilidade Pública	1.200.000	0	0	0,00
0225.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação(4)	700.000	500.000	344.507	68,90
0225.20BA	Prevenção, Preparação e Enfrentamento para a Pandemia de Influenza (5)	1.300.000	1.300.000	666.073	51,24
0089	<i>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</i>	818.300	818.300	797.265	97,43
0089.0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	818.300	818.300	797.265	97,43
TOTAL		88.362.969	83.863.969	81.874.570	97,63

(a) Lei + Créditos

(b) Dotação Liberada - Decreto nº 7.144, de 30 de março de 2010 e Portaria Interministerial nº 145, de 29 de março de 2010

(c) Inclui Restos a Pagar

(1) Descentralização de crédito para a [Marinha](#) - TC-PRG-ANTAQ Nº 01/09 (ComOpNav) - 3390.39 - Regulação - R\$ 300.000,00

(2) Descentralização de crédito para a [FUB](#) - TC-SAF-ANTAQ 01/2010 - 3390.39 - Regulação - Estudos - R\$ 201.480,00

(2) Descentralização de crédito para a [Marinha](#)-TC-SAF-ANTAQ 02/2009 (UARCO) - 3390.39-Fisc. das empresas de navegação-R\$ 47.040,00

(2) Descentralização de crédito para a [Marinha](#) - Termo de Cooperação 83000/2009-02-00 (UARRE) - 3390.39 - Fiscalização das empresas de navegação - R\$ 20.640,00

(2) Descentralização de crédito para a [UFSC](#)-TC-SAF-ANTAQ 02/2010 SPO/SNI - 3390.39 - Plano Geral de Outorgas Hidroviário - Fiscalização .- R\$ 1.000.000,00

(3) Descentralização de crédito para a [Marinha](#) - [IEAPM](#) - TC-SAF-ANTAQ 04/2010 SAF - 3390.39 - VI Seminário Água de Lastro - Administração - R\$ 10.000,00

(4) Descentralização de crédito para [CGU](#) - Capacitação [Carlos Magno](#) - R\$ 9.589,44

(5) Descentralização de crédito para a [Universidade Federal do Pará](#) - [UFPA](#) - TC-SAF-ANTAQ 03/2010 - PANDEMIA - 3390.39 - Estudos transportes na Região Amazônica - R\$ 666.072,91

As realizações desta Agência, no transcorrer de 2010, mantiveram consonância com as previsões constantes da LOA-2010 e com os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e foram consubstanciadas em 2 funções e 10 subfunções, conforme quadro abaixo:

Tabela 27 - Dotação Orçamentária por Função/Subfunção

Função/Subfunção	LIMITE		EXECUTADO	%	R\$ 1,00
	LEI + CRÉD.	LIBERADO			(E=C/B)*100
(A)	(B)	(C)	(E=C/B)*100		
PREVIDÊNCIA SOCIAL	818.300	818.300	797.265	97,43	
272 Previdência do Regime Estatutário	818.300	818.300	797.265	97,43	
TRANSPORTE	87.544.669	83.045.669	81.077.305	97,63	
122 Administração Geral	78.442.906	77.096.868	75.349.300	97,73	
125 Normatização e Fiscalização	2.866.540	1.833.852	1.833.852	100,00	
128 Formação de Recursos Humanos	700.000	500.000	344.507	68,90	
130 Administração de Concessões	2.326.836	1.865.562	1.865.562	100,00	
131 Comunicação Social	1.200.000	0	0	0,00	
301 Atenção Básica	675.990	490.844	461.830	94,09	
306 Alimentação e Nutrição	1.167.483	1.137.483	1.128.947	99,25	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	90.160	61.306	48.671	79,39	
365 Educação Infantil	74.754	59.754	44.636	74,70	
TOTAL	88.362.969	83.863.969	81.874.570	97,63	

Fonte:SIAFI

Quadro XIX - Programação de Despesas Correntes

Origem dos Créditos Orçamentários		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		R\$ 1,00
Exercícios		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	39.920.762	71.729.669	0	0	55.399.587	31.771.672	
	PLOA	25.170.827	71.722.682	0	0	31.716.500	31.771.672	
	LOA	25.170.827	71.722.682	0	0	25.324.555	31.771.672	
CRÉDITOS	Suplementares	12.295.000	126.600	0	0	5.924.996	1.776.715	
	Especiais	Abertos	0	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Extraordinários	Abertos	0	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Créditos Cancelados	0	17.500.000	0	0	0	0	0
Outras Operações		0	0	0	0	0	0	
Total		37.465.827	54.349.282	0	0	31.249.551	33.548.387	

Quadro XX - Programação de Despesas de Capital

Origem dos Créditos Orçamentários		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Outras Despesas de Capital		R\$ 1,00
Exercícios		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	1.997.249	1.551.000	0	0	0	0	
	PLOA	1.551.000	1.551.000	0	0	0	0	
	LOA	1.240.800	465.300	0	0	0	0	
CRÉDITOS	Suplementares	350.000	0	0	0	0	0	
	Especiais	Abertos	0	0	0	0	0	
		Reabertos	0	0	0	0	0	
	Extraordinários	Abertos	0	0	0	0	0	
		Reabertos	0	0	0	0	0	
	Créditos Cancelados	0	0	0	0	0	0	
	Outras Operações	0	0	0	0	0	0	
	Total	1.590.800	465.300	0	0	0	0	

Fonte: SIAFI

Quadro XXI - Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		R\$ 1,00
Exercícios		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	55.399.587	103.501.341	1.997.249	1.551.000	0	0	
	PLOA	31.716.500	103.494.354	1.551.000	1.551.000	0	0	
	LOA	25.324.555	103.494.354	1.240.800	465.300	0	0	
CRÉDITOS	Suplementares	5.924.996	1.903.315	350.000		0	0	
	Especiais	Abertos	0	0	0	0	0	
		Reabertos	0	0	0	0	0	
	Extraordinários	Abertos	0	0	0	0	0	
		Reabertos	0	0	0	0	0	
	Créditos Cancelados	0	0	0	0	0	0	
	Outras Operações	0	17.500.000	0	0	0	0	
	Total	31.249.551	87.897.669	1.590.800	465.300	0	0	

Fonte: SIAFI

Quadro XXII - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes			
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes	
Movimentação Externa	Concedidos						
	Concedidos	772001/00001	26.130.1463.2088	-	-	300.000	
		154040/15257	26.130.1463.2088	-	-	201.480	
		772001/00001	26.125.1463.2090	-	-	47.040	
		772001/00001	26.125.1463.2090	-	-	20.640	
		110175/00001	26.128.0225.4572	-	-	9.589	
		153163/15237	26.125.1463.2090	-	-	1.000.000	
		153063/15230	26.122.0225.20BA	-	-	666.073	
		772001/00001	26.122.0750.2000	-	-	10.000	
Recebidos		-	-	-	-	-	
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital			
Movimentação Interna	Concedidos			4 - Investimentos	5- Inversões Financeiras	6 – Outras Despesas de Capital	
	Recebidos			-	-	-	
	Concedidos	-	-	-	-	-	
		-	-	-	-	-	

Fonte: SIAFI

2.4.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Quadro XXIII - Despesas por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		R\$ 1,00
	2009	2010	2009	2010	
Llicitação					
Convite	60.215	43.067	60.215	43.067	
Tomada de Preços	0	0	0	0	
Concorrência	1.141.321	0	486.881	0	
Pregão	13.144.734	14.036.032	11.328.638	140.036.032	
Concurso	0	0	0	0	
Consulta	0	0	0	0	
Contratações Diretas					
Dispensa	10.239.963	7.691.325	6.933.851	7.691.325	
Inexigibilidade	0	688.936	0	688.936	
Regime de Exec. Especial	0	0	0	0	
Suprimento de Fundos	0	8.716	0	8.716	
Pagamento de Pessoal					
Pagamento em Folha	36.857.685	53.436.604	36.857.685	53.436.604	
Diárias	1.172.788	1.295.507	1.172.788	1.295.507	
Outros					

Fonte: SIAFI

Quadro XXIV - Execução Física das ações realizadas

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Priori-dade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
26	130	1.463	2088	A	4	Outorga concedida	140	104	130
26	125	1.463	2090	A	4	Empresa fiscalizada	1.100	700	757
26	301	0750	2004	A	4	Pessoa beneficiada	749	633	1.003
26	306	0750	2012	A	4	Servidor beneficiado	369	328	407
26	331	0750	2011	A	4	Servidor beneficiado	99	47	104
26	365	0750	2010	A	4	Criança	70	47	77
26	128	0225	4572	A	4	Servidor capacitado	950	515	600
26	272	0089	0181	A	4	Pessoa beneficiada	11	11	11

Fonte: SIGPLAN

Quadro XXV - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1-Despesas de Pessoal	36.857.685	53.436.604	36.857.685	52.686.604	0	750.000	36.857.685	52.686.604
1º elemento de despesa	27.729.093	40.040.637	27.729.093	40.040.637	0	0	27.729.093	40.040.637
2º elemento de despesa	5.186.532	7.909.055	5.186.532	7.909.055	0	0	5.186.532	7.909.055
3º elemento de despesa	301.297	3.611.595	301.297	2.861.594	0	750.000	301.297	2.861.594
Demais elementos do grupo	940.763	1.875.317	940.763	1.875.318	0	0	940.763	1.875.318
2-Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
3-Outras Despesas Correntes	21.770.521	28.064.217	19.855.570	24.500.562	914.951	3.654.395	19.855.570	24.500.562
1º elemento de despesa	13.960.162	15.286.513	13.446.294	12.875.297	513.868	2.180.460	13.446.294	12.875.297
2º elemento de despesa	3.240.422	3.866.240	3.178.256	3.390.004	62.166	465.246	3.178.256	3.390.004
3º elemento de despesa	1.619.357	1.865.561	1.447.261	1.691.219	172.096	172.293	1.447.261	1.691.219
Demais elementos do grupo	2.950.578	7.045.903	1.783.757	6.544.042	166.821	836.396	1.783.757	6.544.042

Fonte: SIAFI

Quadro XXVI - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 - Investimentos	1.329.546	373.748	520.108	321.541	809.438	52.207	520.108	321.541
1º elemento de despesa	1.329.546	373.748	520.108	321.541	809.438	52.207	520.109	321.541
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elem. do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
5 - Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elem. do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
6 - Amortização da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elem. do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: SIAFI

ITEM 4 DA PARTE “A”, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010

3. *Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores*

Quadro XXVII - Situação dos Restos a Pagar de Exercícios anteriores

Restos a Pagar Processados					R\$ 1,00
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010	
2009	0	0	0	0	
2008	0	0	0	0	
2007	0	0	0	0	
Restos a Pagar não Processados					
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010	
2009	46.580	0	0	46.580	
2008	0	0	0	0	
2007	375.020	0	0	375.020	

Observações:
O valor R\$ 375.020 corresponde a contratação de consultoria especializada para realização dos serviços de "Avaliação de Desempenho da Gestão Portuária - Programa de apoio a Agenda de Crescimento Econômico Equitativo e Sustentável - PACE - está em análise para encerramento. O valor R\$ 46.580 corresponde a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mensageiria, para atendimento das necessidades de apoio administrativo na Agência - está em análise para encerramento.

Fonte: SIAFI

ITEM 5 DA PARTE “A”, DO ANEXO II DA DN TCU N° 107, DE 27/10/2010

4. Recursos Humanos

4.1. Composição do Quadro de Servidores Ativos

Quadro XXVIII - Composição do Quadro de Recursos Humanos

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada(*)	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo	490	364	129	33
1.1 Membros de poder e agentes políticos				
1.2 Servidores de Carreira	490	345	127	29
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	470	294	123	11
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	20	13	4	0
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório		1	0	0
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas		37	0	18
1.3 Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença	0	19	2	4
1.4.1 Cedidos	0	14	1	3
1.4.2 Removidos				
1.4.3 Licença remunerada				
1.4.4 Licença não remunerada	0	5	1	1
2 Provimento de cargo em comissão	0	151	7	10
2.1 Cargos Natureza Especial		2	0	1
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior	0	42	3	5
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	0	5	0	1
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado		2	0	0
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas		8	0	1
2.2.4 Sem vínculo		25	2	0
2.2.5 Aposentado		2	1	2
2.3 Funções gratificadas	0	107	4	5
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão		78	0	0
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado		11	3	0
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas		18	1	5
3 Total	490	515	136	43

Fonte: SIAPE Situação apurada em 31/12/2010

(*)Autorizado pela Lei 10.871, de 20 de maio de 2004.

Quadro XXIX - Composição do Quadro de Recursos Humanos por Faixa Etária

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provimento de cargo efetivo	87	104	65	43	14
1.1. Membros de poder e agentes políticos					
1.2. Servidores de Carreira	84	97	61	38	14
1.3. Servidores com Contratos Temporários					
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	3	7	4	5	0
2. Provimento de cargo em comissão	18	47	37	35	16
2.1. Cargos de Natureza Especial			1	1	
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	3	10	12	12	5
2.3. Funções gratificadas	13	37	24	22	11

Fonte: SIAPE Situação apurada em 31/12/2010

Quadro XXX - Composição do Quadro de Recursos Humanos por Nível de Escolaridade

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo				4	61	328	80	12	5
1.1. Membros de poder e agentes políticos									
1.2. Servidores de Carreira				4	61	328	75	12	5
1.3. Servidores com Contratos Temporários									
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença							5		
2. Provimento de cargo em comissão				0	0	153	3	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial						2			
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior						42	3		
2.3. Funções gratificadas						107			

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE e SARH - Situação apurada em 31/12/2010

4.2. Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

Quadro XXXI - Composição do Quadro de Servidores Inativos

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantitativo de Servidores	Aposentadorias em 2010
1 Integral	3	0
1.1 Voluntária	3	
1.2 Compulsório		
1.3 Invalidez Permanente		
1.4 Outras		
2 Proporcional	5	2
2.1 Voluntária	2	
2.2 Compulsório	3	2
2.3 Invalidez Permanente		
2.4 Outras		

Fonte: SISAC - Situação apurada em 31/12/2010

Quadro XXXII - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão

Regime de proventos originário do servidor	Quantitativo de Beneficiários	Pensões concedidas em 2010
1. Integral	3	
2. Proporcional	2	

Fonte: SISAC - Situação apurada em 31/12/2010

4.3. Composição do Quadro de Estagiários

Quadro XXXIII - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível superior	36	33	31	38	256.335
· Área Fim	0				
· Área Meio	36	33	31	38	256.335
Nível Médio	2	3	3	5	12.424
· Área Fim					
· Área Meio	2	3	3	5	12.424

Fonte: SIAPE

4.4. Quadro de custos de recursos humanos

Quadro XXXIV - Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						R\$ 1,00 Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis	
Membros de poder e agentes políticos								
2008	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
2009	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
2010	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão								
2008	17.892.946	NA	NA	NA	NA	NA	NA	17.892.946
2009	22.414.226	NA	NA	NA	NA	NA	NA	22.414.226
2010	34.829.660	NA	NA	NA	NA	302.195	NA	35.131.855
Servidores com Contratos Temporários								
2008	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
2009	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
2010	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença								
2008	321.199	NA	NA	NA	NA	NA	NA	321.199
2009	906.613	NA	NA	NA	NA	NA	NA	906.613
2010	991.618	NA	NA	NA	NA	NA	NA	991.618
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial								
2008	NA	NA	251.880	NA	NA	NA	878	252.758
2009	NA	NA	364.633	NA	NA	NA	345	364.978
2010	NA	NA	249.491	NA	NA	NA	161	249.652
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior								
2008	NA	NA	3.359.821	NA	NA	NA	NA	3.359.821
2009	NA	NA	3.428.615	NA	NA	NA	NA	3.428.615
2010	NA	283.989	3.181.962	NA	NA	NA	NA	3.465.952
Servidores ocupantes de Funções gratificadas								
2008	NA	NA	1.461.347	NA	NA	NA	159.006	1.620.353
2009	NA	NA	1.521.619	NA	NA	NA	206.558	1.728.177
2010	NA	NA	1.495.535	NA	NA	NA	145.456	1.640.990

Fonte: SIAPE e SIAFI

Quadro XXXV - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS				CNPJ: 04.903.587/0001-08		UG/Gestão: 393002							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados					Sit.	
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2006	L	O	CONT-PRG-ANTAQ/Nº 006/2006	72.620.735/0001-29	06/02/2006	05/02/2011	22	21	-	-	-	-	P
2006	L	O	CONT-PRG-ANTAQ/Nº 007/2006	80.980.162/0001-96	06/02/2006	05/02/2011	1	1	-	-	-	-	E
2006	L	O	CONT-PRG-ANTAQ/Nº 018/2006	22.919.047/0001-96	19/07/2006	15/07/2011	1	1	-	-	-	-	P
2006	L	O	CONT-PRG-ANTAQ/Nº 019/2006	04.903.587/0001-08	01/08/2006	28/07/2011	1	1	-	-	-	-	P
2008	L	O	CONT-SAF-ANTAQ/Nº 010/2008	04.027.773/0001-12	18/07/2008	15/07/2011	1	1	-	-	-	-	P
2008	L	O	CONT-SAF-ANTAQ/Nº 015/2008	03.372.304/0001-78	01/12/2008	30/11/2011	1	1	-	-	-	-	P
2010	L	O	CONT-SAF-ANTAQ/Nº 009/2010	91.135.406/0001-56	08/03/2010	07/03/2011	1	1	-	-	-	-	E
2010	L	O	CONT-SAF-ANTAQ/Nº 027/2010	10.565.981/0001-78	17/09/2010	16/09/2011	1	1	-	-	-	-	A
2010	L	O	CONT-SAF-ANTAQ/Nº 028/2010	09.431.870/0001-90	14/09/2010	13/09/2011	1	1	-	-	-	-	A
2010	L	O	CONT-SAF-ANTAQ/Nº 031/2010	11.786.359/0001-52	01/10/2010	30/09/2011	1	1	-	-	-	-	A
2010	L	O	CONT-SAF-ANTAQ/Nº 033/2010	07.270.170/0001-35	21/10/2010	20/10/2011	1	1	-	-	-	-	A
2010	L	O	CONT-SAF-ANTAQ/Nº 034/2010	04.271.959/0001-12	08/11/2010	07/11/2011	1	1	-	-	-	-	A
2010	L	O	CONT-SAF-ANTAQ/Nº 037/2010	10.538.893/0001-87	22/11/2010	21/11/2011	1	1	-	-	-	-	A
2011	L	O	CONT-SAF-ANTAQ/Nº 001/2011	04.271.959/0001-12	10/01/2011	09/01/2012	1	1	-	-	-	-	A
2011	L	O	CONT-SAF-ANTAQ/Nº 008/2011	03.790.751/0001-47	10/03/2011	09/03/2012	1	1	-	-	-	-	A
2006	V	O	CONT-PRG-ANTAQ/Nº 030/2006	02.576.238/0001-95	26/09/2006	25/12/2010	4	4	-	-	-	-	E
2010	V	O	CONT-SAF-ANTAQ/Nº 011/2010	09.267.406/0001-00	04/05/2010	03/05/2011	-	-	12	14	-	-	A
2010	V	O	CONT-SAF-ANTAQ/Nº 014/2010	03.495.870/0001-77	04/05/2010	03/05/2011	-	-	4	4	-	-	A
2010	V	O	CONT-SAF-ANTAQ/Nº 016/2010	03.372.304/0001-78	11/05/2010	10/05/2011	-	-	2	2	-	-	A
2010	V	O	CONT-SAF-ANTAQ/Nº 026/2010	00.332.087/0003-66	20/09/2010	19/09/2011	-	-	4	4	-	-	A
2010	V	O	CONT-SAF-ANTAQ/Nº 041/2010	02.576.238/0001-95	27/12/2010	26/12/2011	-	-	4	4	-	-	A

Observação: O contrato CONT-SAF-ANTAQ/Nº15/2008 tem como objeto serviços de limpeza, conservação e copeiragem. Todavia, neste quadro foi lançada, apenas, a parte referente à serviços de Limpeza e Higiene (Limpeza e Conservação).

LEGENDA **Área:** (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. **Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial **Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. **Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. **Quant.de trabalhadores:** (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: SIASG, GRL e GLC

Quadro XXXVI - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

Unidade Contratante												
Nome: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS			UG/Gestão: 393002		CNPJ: 04.903.587/0001-08							
Informações sobre os contratos												
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.	
					Início	Fim	P	C	P	C		
2010	3	O	CONT-SAF-ANTAQ/Nº 012/2010	04.271.959/0001-12	26/04/2010	25/04/2011	5	5	-	-	A	
2006	3	O	CONT-PRG-ANTAQ/Nº 017/2006	02.838.052/0001-67	21/07/2006	18/06/2011	1	1	-	-	P	
2008	3	O	CONT-SAF-ANTAQ/Nº 015/2008	03.372.304/0001-78	01/12/2008	30/11/2011	1	1	-	-	P	
2007	2	O	CONT-SAF-ANTAQ/Nº 045/2007	00.404.317/0001-93	26/12/2007	25/12/2011	-	-	2	2	P	
2010	7	O	CONT-SAF-ANTAQ/Nº 013/2010	04.271.959/0001-12	04/05/2010	03/05/2011	-	-	3	3	A	
2009	7	O	CONT-SAF-ANTAQ/Nº 017/2009	72.632.078/0001-30	03/08/2009	02/08/2011	-	-	1	1	P	
2009	7	O	CONT-SAF-ANTAQ/Nº 018/2009	72.632.078/0001-30	03/08/2009	02/08/2011	-	-	1	1	P	
2009	7	O	CONT-SAF-ANTAQ/Nº 019/2009	72.632.078/0001-30	03/08/2009	02/08/2011	-	-	1	1	P	
2007	7	O	CONT-SAF-ANTAQ/Nº 040/2007	00.691.905/0001-55	19/10/2007	18/10/2011	-	-	3	3	P	
2007	1	O	CONT-PRG-ANTAQ/Nº 010/2007	05.322.019/0001-78	03/05/2007	31/03/2010	-	-	20	13	E	
2009	1	O	CONT-SAF-ANTAQ/Nº 023/2009	04.271.959/0001-12	01/10/2009	30/09/2011	-	-	46	36	A	
2010	1	O	CONT-SAF-ANTAQ/Nº 008/2010	03.873.406/0001-77	01/04/2010	31/03/2011	-	-	30	16	A	
2007	7	O	CONT-PRG-ANTAQ/Nº 012/2007	05.439.064/0001-07	08/05/2007	07/02/2011	-	-	4	4	E	

Observação: O contrato CONT-SAF-ANTAQ/Nº15/2008 tem como objeto serviços de limpeza, conservação e copeiragem. Todavia, neste quadro foi lançada, apenas, a parte referente à serviços de Copia e Cozinha (Copeiragem).

LEGENDA: Área: 1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional; 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; 3. Serviços de Copia e Cozinha;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis; 5. Serviços de Brigada de Incêndio; 6. Apoio Adm – Menores Aprendizes; 7. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. **Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. **Quant. de trabalhadores:** (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: GRL/CSG e GRH/CBL

Quadro XXXVII - Distribuição do Pessoal Contratado Mediante Contrato de Prestação de Serviço com Locação de Mão de Obra

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
CONT-SAF-ANTAQ/Nº 12/2010	3	5	ANTAQ-SEDE
CONT-PRG-ANTAQ/Nº 06/2006	7	21	ANTAQ - SEDE
CONT-SAF-ANTAQ/Nº 11/2010	8	14	ANTAQ - SEDE
CONT-SAF-ANTAQ/Nº 13/2010	9	3	ANTAQ - SEDE
CONT-SAF-ANTAQ/Nº 40/2007	9	7	ANTAQ - SEDE
CONT-SAF-ANTAQ/Nº 45/2007	2	2	ANTAQ - SEDE
CONT-PRG-ANTAQ/Nº 12/2007	9	1	ANTAQ - SÃO PAULO
CONT-SAF-ANTAQ/Nº 17/2009	9	1	ANTAQ - SÃO PAULO
CONT-SAF-ANTAQ/Nº 09/2010	7	1	ANTAQ - SÃO PAULO
CONT-PRG-ANTAQ/Nº 19/2006	7	1	ANTAQ - MANAUS
CONT-PRG-ANTAQ/Nº 12/2007	9	1	ANTAQ - MANAUS
CONT-PRG-ANTAQ/Nº 17/2006	3	1	ANTAQ - RECIFE
CONT-SAF-ANTAQ/Nº 18/2009	9	1	ANTAQ - RECIFE
CONT-PRG-ANTAQ/Nº 30/2006	8	4	ANTAQ - PORTO VELHO
CONT-PRG-ANTAQ/Nº 12/2007	9	1	ANTAQ - PORTO VELHO
CONT-SAF-ANTAQ/Nº 10/2008	7	1	ANTAQ - PORTO VELHO
CONT-SAF-ANTAQ/Nº 41/2010	8	4	ANTAQ - PORTO VELHO
CONT-PRG-ANTAQ/Nº 18/2006	8	1	ANTAQ - BELÉM
CONT-PRG-ANTAQ/Nº 12/2007	9	1	ANTAQ - BELÉM
CONT-PRG-ANTAQ/Nº 07/2006	7	1	ANTAQ - FLORIANÓPOLIS
CONT-PRG-ANTAQ/Nº 19/2006	9	1	ANTAQ - FLORIANÓPOLIS
CONT-SAF-ANTAQ/Nº 08/2011	7	1	ANTAQ - FLORIANÓPOLIS
CONT-SAF-ANTAQ/Nº 27/2010	7	1	ANTAQ - PORTO ALEGRE
CONT-SAF-ANTAQ/Nº 14/2010	8	4	ANTAQ - PARANAGUÁ
CONT-SAF-ANTAQ/Nº 28/2010	9	1	ANTAQ - PARANAGUÁ
CONT-SAF-ANTAQ/Nº 26/2010	8	4	ANTAQ - CORUMBÁ
CONT-SAF-ANTAQ/Nº 34/2010	9	1	ANTAQ - CORUMBÁ
CONT-SAF-ANTAQ/Nº 40/2007	9	3	ANTAQ - RIO DE JANEIRO
CONT-SAF-ANTAQ/Nº 15/2008	3 ; 7	2	ANTAQ - RIO DE JANEIRO
CONT-SAF-ANTAQ/Nº 16/2010	8	2	ANTAQ - RIO DE JANEIRO
CONT-SAF-ANTAQ/Nº 33/2010	7	1	ANTAQ - SÃO LUÍS

CONT-SAF-ANTAQ/Nº 31/2010	7	1	ANTAQ - FORTALEZA
CONT-SAF-ANTAQ/Nº 37/2010	7	1	ANTAQ - VITÓRIA
CONT-SAF-ANTAQ/Nº 01/2011	7	1	ANTAQ-BA
CONT-SAF-ANTAQ/Nº 023/2009	1	39	ANTAQ - SEDE
CONT-SAF-ANTAQ/Nº 023/2009	1	1	ANTAQ - BELÉM
CONT-SAF-ANTAQ/Nº 023/2009	1	1	ANTAQ - SÃO LUÍS
CONT-SAF-ANTAQ/Nº 023/2009	1	1	ANTAQ - FLORIANÓPOLIS
CONT-SAF-ANTAQ/Nº 023/2009	1	1	ANTAQ - RIO DE JANEIRO
CONT-SAF-ANTAQ/Nº 023/2009	1	2	ANTAQ - SNM - RIO DE JANEIRO
CONT-SAF-ANTAQ/Nº 023/2009	1	1	ANTAQ - RECIFE
CONT-SAF-ANTAQ/Nº 023/2009	1	1	ANTAQ - SÃO PAULO
CONT-SAF-ANTAQ/Nº 023/2009	1	1	ANTAQ - MANAUS
CONT-SAF-ANTAQ/Nº 023/2009	1	1	ANTAQ - PORTO VELHO
CONT-SAF-ANTAQ/Nº 008/2010	1	12	ANTAQ - SEDE
CONT-SAF-ANTAQ/Nº 008/2010	1	1	ANTAQ - FLORIANÓPOLIS
CONT-SAF-ANTAQ/Nº 008/2010	1	1	ANTAQ - RIO DE JANEIRO
CONT-SAF-ANTAQ/Nº 008/2010	1	1	ANTAQ - SÃO PAULO
CONT-SAF-ANTAQ/Nº 008/2010	1	1	ANTAQ - SNM - RIO DE JANEIRO

LEGENDA

Área: **1.** Apoio Administrativo Técnico e Operacional; **2.** Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; **3.** Serviços de Copas e Cozinha; **4.** Manutenção e conservação de Bens Móveis; **5.** Serviços de Brigada de Incêndio; **6.** Apoio Administrativo – Menores Aprendizes **7.** Higiene e Limpeza; **8.** Vigilância Ostensiva; **9.** Outras

Fonte: GRL/CSG e GRH/CBL

ITEM 6 DA PARTE “A”, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010

5. Transferências

5.1. Transferências efetuadas no exercício

Quadro XXXVIII - Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência

R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante										
Nome: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS			CNPJ: 04.903.587/0001-08			UG/GESTÃO: 393002				
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Informações sobre as transferências				Vigência	Sit.		
			Valores Pactuados		Valores Repassados					
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício				
Convênio	749534/2010	Universidade de São Paulo	803.250	80.850	40.000	40.000	01/07/2010	01/07/2011	Adimplente	
Termo de Cooperação	01/2009	Comando da Marinha - COMOPNAV	900.000	0	300.000	600.000	10/08/2009	10/08/2012	Adimplente	
Termo de Cooperação	01/2010	Fundação Universidade de Brasília	201.480	0	201.480	201.480	07/05/2010	07/11/2010	Adimplente	
Termo de Cooperação	02/2009	Comando da Marinha - 6º Distrito Naval	168.560	0	47.040	47.040	26/11/2009	08/05/2013	Adimplente	
Termo de Cooperação	83000/2009	Comando da Marinha - 3º Distrito Naval	142.560	0	20.640	20.640	22/09/2009	22/09/2014	Adimplente	
Termo de Cooperação	02/2010	Universidade de Santa Catarina	2.965.220	0	1.000.000	1.000.000	08/09/2010	08/09/2012	Adimplente	
Termo de Cooperação	04/2010	Inst.de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira	10.000	0	10.000	10.000	05/10/2010	08/10/2010	Adimplente	
Termo de Cooperação	03/2010	Universidade Federal do Pará	1.665.182	0	666.073	666.073	20/09/2010	20/12/2011	Adimplente	

LEGENDA

Modalidade: 1 - Convênio 2 - Contrato de Repasse 3 - Termo de Parceria 4 - Termo de Cooperação 5 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência: 1 - Adimplente 2 - Inadimplente 3 - Inadimplência Suspensa 4 - Concluído 5 - Excluído 6 - Rescindido 7 - Arquivado

Fonte: SIAFI

Quadro XXXIX - Resumo dos instrumentos celebrados nos três últimos exercícios

							R\$ 1,00
Unidade Concedente ou Contratante							
Nome: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS							
CNPJ: 04.903.587/0001-08							UG/GESTÃO: 393002
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)			
	2008	2009	2010	2008	2009	2010	
Convênio	4	1	1	12.269	15.172	51.526	
Contrato de Repasse							
Termo de Parceria							
Termo de Cooperação	1	4	7	1.058.326	332.776	2.254.822	
Termo de Compromisso		1					
Totais	5	6	8	1.070.595	347.948	2.306.348	

Fonte: SIAFI

Quadro XL - Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes

							R\$ 1,00
Unidade Concedente ou Contratante							
Nome: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS							
CNPJ: 04.903.587/0001-08							UG/GESTÃO: 393002
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2011 e seguintes		Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2010	
			Contratados	Repassados até 2010	Previstos para 2011		
Convênio	4		823.250	51.526	771.724	6,26	
Contrato de Repasse							
Termo de Parceria							
Termo de Cooperação	10		6.862.710	2.254.822	3.867.893	32,86	
Termo de Compromisso	1						
Totais	15		7.685.960	2.306.348	4.639.617	30,01	

Fonte: SIAFI



Quadro XLI - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas na modalidade de convênio e de contratos de repasse

R\$ 1,00

Unidade Concedente				
Nome: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS				
CNPJ: 04.903.587/0001-08		UG/GESTÃO: 393002		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados			Instrumentos
				(Quantidade e Montante Repassado)
				Convênios
2010	Ainda no prazo de prestação de contas	Quantidade		1
		Montante Repassado		40.000
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	Quantidade	
			Montante Repassado (R\$)	
2009	Contas prestadas		Quantidade	
			Montante Repassado (R\$)	
	Contas NÃO prestadas		Quantidade	
			Montante Repassado (R\$)	
2008	Contas prestadas		Quantidade	
			Montante Repassado (R\$)	
	Contas NÃO prestadas		Quantidade	
			Montante Repassado (R\$)	
Anteriores a 2008	Contas NÃO prestadas		Quantidade	
			Montante Repassado (R\$)	

Fonte: SICONV

Quadro XLII - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Unidade Concedente ou Contratante				R\$ 1,00	
Nome: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS					
CNPJ: 04.903.587/0001-08		UG/GESTÃO: 393002			
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	
				Contratos de Repasse	
2010	Quantidade de contas prestadas				
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade	1		
		Montante repassado (R\$)			
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
		Contas NÃO analisadas	Quantidade		
			Montante repassado (R\$)	40.000	
	2009	Quantidade de contas prestadas			
		Contas analisadas	Quantidade Aprovada		
Quantidade Reprovada					
Quantidade de TCE					
Contas NÃO analisadas		Quantidade			
		Montante repassado (R\$)			
2008	Quantidade de contas prestadas				
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
	Contas NÃO analisadas	Quantidade			
		Montante repassado			
Exercícios anteriores a 2008	Contas NÃO analisadas	Quantidade			
		Montante repassado			

Fonte: SICONV

A ANTAQ firmou convênio, cadastrado no SICONV sob o nº 749534/2010, com a Universidade de São Paulo - USP tendo como objeto a elaboração de estudos que possibilitem a avaliação da situação Econômica dos Portos Brasileiros e o estabelecimento de um modelo para cálculo e revisão periódica das Tarifas Portuárias.



ITEM 7 DA PARTE “A”, DO ANEXO II DA DN TCU N° 107, DE 27/10/2010

DECLARAÇÃO

Declaro em atendimento ao disposto no art. 19 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, que as informações referentes a contratos, bem como sobre convênios, contratos de repasse e termos de parceria firmados estão disponíveis e atualizados, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de convênios, contratos de Repasse e Termos de parceria – SICONV.

Brasília, 31 de março de 2011.


Wilton Antunes Franca
Coordenador de Orçamento



ITEM 8 DA PARTE “A”, DO ANEXO II DA DN TCU N° 107, DE 27/10/2010

DECLARAÇÃO

Declaro em atendimento ao disposto na Decisão Normativa nº 110, de 01 de dezembro de 2010 do Tribunal de Contas da União – TCU, todos os que exercem cargos, empregos ou funções de confiança na Agência de Transportes Aquaviários - ANTAQ, a que se referem o anexo IV da citada Decisão Normativa, estão em dia com a exigência de apresentação da declaração de bens, com a indicação de fontes de renda, conforme dispõe a Lei nº 8.730 de 10 de novembro de 1993.

Brasília, 31 de março de 2011.

Carla Leivas Ferro Costa Craveiro
CARLA LEIVAS FERRO COSTA CRAVEIRO
Gerente de Recursos Humanos

6. Funcionamento do sistema de controle interno

6.1. Estrutura de controles internos

Quadro XLIII - Estrutura de controles internos

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.			X		
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco		1	2	3	4
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	

11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.	X			
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X		
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais resarcimentos.				X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X
Procedimentos de Controle		1	2	3
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.			X	
Informação e Comunicação		1	2	3
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X

26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			
Monitoramento			1	2	3
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
Considerações gerais:					
Para o preenchimento do quadro, foram selecionados 101 (cento e um) Dirigentes/Servidores . Da amostra selecionada 73 (setenta e três) responderam aos questionamentos do quadro, conforme comparativo abaixo. As respostas que obtiveram empate na avaliação, postou-se no quadro a marcação da avaliação maior.					
Cargo/Função	Selecionadas	Recebidas	%		
Superintendentes	4	3	4,11		
Gerentes	19	13	17,81		
Responsáveis pelas Unidades Administrativas Regionais	14	12	16,44		
Especialistas em Regulação	37	24	32,88		
Analistas Administrativos	8	8	10,96		
Técnicos em Regulação	17	11	15,07		
Técnicos Administrativos	2	2	2,74		
T O T A L	101	73	100		
Constata-se que a amostra corresponde aos quesitos respondidos pelos Servidores que possuem função Gerencial – 38% e os demais com 62%, sendo Servidores de nível superior com 44% e 18% de nível médio.Cabe comentar que as respostas ficaram concentradas nas avaliações 3 e 4, respectivamente com 43% e 37%, perfazendo um total de concentração de 80%.					
<u>LEGENDA</u>					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

7. Critérios de Sustentabilidade Ambiental

7.1. Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro XLIV - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.		X			
• Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? Nas aquisições de equipamentos de informática se utiliza critérios de sustentabilidade ambiental, bem como nas aquisições de eletrodomésticos e eletroeletrônicos são exigidos o selo PROCEL.			X		
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).	X				
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.		X			
• Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? Nas aquisições de equipamentos de informática se utiliza critérios de sustentabilidade ambiental, bem como nas aquisições de eletrodomésticos e eletroeletrônicos são exigidos o selo PROCEL.		X			
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboraram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).		X			
• Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? Nas aquisições de equipamentos de informática se utiliza critérios de sustentabilidade ambiental, bem como nas aquisições de eletrodomésticos e eletroeletrônicos são exigidos o selo PROCEL.		X			
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).	X				
• Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?					
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.		X			
• Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?					

8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).		X			
• Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? Aquisição e distribuição aos servidores de canecas em substituição de copos descartáveis.					
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.	X				
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					
• A Sede da ANTAQ/Brasília encontra-se totalmente dentro dos padrões requeridos pela legislação que trata do assunto. Quanto a UAR's a implantação destes padrões esta em fase implementação.					X
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.					
• Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)? Não foram promovidas campanhas com os servidores, porém está sendo mantido desligamento de ar condicionado as 17:30 e desligamento da iluminação do prédio a partir das 19:00. Além disso, nas salas de gerente e de reuniões foram colocados interruptores individuais.					X
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.					
• Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)? A Comissão de Coleta Seletiva Solidária, instituída pela Portaria nº 238/2007- DG e nº 32/2010 - DG, realizou diversas formas de sensibilização dos servidores. como: a distribuição de folder, fixação de cartazes, animações via internet, realização de duas exposições de artesanato feito de material reciclado, boletim da coleta seletiva, realização de feira botânica na semana de comemoração do dia do meio ambiente, arborização interna da Agência, realização de palestras e distribuição de canecas visando a redução do consumo de copos descartáveis dentro da Campanha Adote uma Caneca.					X
Considerações Gerais:					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

Fonte: GLC, GRL e Comissão de coleta Seletiva Solidária - ANTAQ

ITEM 11 DA PARTE “A”, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010

8. Gestão do Patrimônio Imobiliário

8.1. Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro XLV - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS		
	EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010	
BRASIL	BRASÍLIA	1	1
	DISTRITO FEDERAL	1	1
	RIO DE JANEIRO	1	1
	RIO DE JANEIRO	1	1
	PARÁ	1	1
	BELÉM	1	1
	PERNAMBUCO	2	2
	RECIFE	2	2
	RONDÔNIA	1	1
	PORTO VELHO	1	1
	AMAZÔNIA	4	4
	MANAUS	4	4
	SÃO PAULO	1	1
	SÃO PAULO	1	1
	MARANHÃO	-	6
	SÃO LUÍS	-	6
	PARANÁ	-	1
	PARANAGUÁ	-	1
	CEARÁ	-	5
	FORTALEZA	-	5
	MATO GROSSO DO SUL	-	1
	CORUMBÁ	-	1
	ESPÍRITO SANTO	-	2
	VITÓRIA	-	2
	BAHIA	-	6
	SALVADOR	-	6
	RIO GRANDE DO SUL	-	3
	PORTO ALEGRE	-	3
	SANTA CATARINA	2	2
	FLORIANÓPOLIS	2	2

Subtotal Brasil		13	37
EXTERIOR	PAÍS 1	Σ	Σ
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
	PAÍS “n”	Σ	Σ
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
	Subtotal Exterior	Σ	Σ
Total (Brasil + Exterior)		13	37

Fonte: GRL/CSG

Observa-se que o quantitativo de imóveis se referem ao número de salas alugadas de um mesmo proprietário. O acréscimo verificado em 2010, passando de 13 para 37 imóveis se justifica pela implantação, no exercício de 2010, de 07 unidades administrativas regionais.

ITEM 12 DA PARTE “A”, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010

9. Gestão de Tecnologia da Informação (TI)

Quadro XLVI - Gestão de TI

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.	X				
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.	X				
3. Há comitê que decide sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.	X				
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.					28
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.				X	
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.	X				
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.	X				
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.		X			
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.				X	
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.				X	
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.					X
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.					80%

12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.				X	
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.				X	
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?	X				
Considerações Gerais: ***					
LEGENDA					
Níveis de avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.					

Área Responsável pelo Preenchimento: Secretaria de Tecnologia da Informação - ANTAQ

Quesito 1:

O Planejamento Estratégico Institucional está sendo elaborado pela Agência e deverá ser divulgado até o final do mês de março de 2011.

Quesito 2:

Ainda não foi elaborado o Planejamento Estratégico de TI, porém na última reunião de 2010 da Diretoria Colegiada foi aprovado a primeira versão do PDTI, Processo nº 50300.002987/2010-71. Após a conclusão do Planejamento Estratégico, ocorrerá a primeira reunião do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, que tem como principal missão a revisão do PDTI e a elaboração do Planejamento Estratégico de TI.

Quesito 3:

A criação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação foi aprovada na última reunião de 2010 da Diretoria Colegiada, processo nº 50300.002987/2010-71, porém ainda não foi publicada a portaria.

Quesito 4:

Em 2010, o quadro de servidores com lotação na STI contou com servidores do quadro, requisitados, servidores distribuídos e quadro descentralizado, cujo quantitativo está descrito abaixo:

FUNÇÃO	Quantidade
Servidores do Quadro	3
Quadro descentralizado (ATI)	1
Requisitado	4
Consultores	3
Desenvolvedores	4
Especialista em Banco de Dados	1
Especialista em Redes	2
Especialista em Sistemas	1
Analista de Teste	1
Técnico em Atendimento	2
Técnico de Banco de dados	1
Técnico de Produção	1
Técnico em Suporte	4
TOTAL	28

Posição em 31/12/2010

O pessoal terceirizado não é fixo, pois as empresas prestadoras de serviço podem alterar o quadro em função das demandas existentes no período.

Quesito 5:

Como primeira iniciativa, foi aprovado a contratação de cinco servidores do quadro para a carreira de Analista Administrativo – Área Informática.

Quesito 6:

No Projeto “*Propor Adequação do Fluxo Procedimental, das Competências e das Estruturas Organizacionais às diretrizes e objetivos do Planejamento Estratégico 2011-2015*”, Objetivo Estratégico “*Aumentar a Agilidade e Produtividade dos Processos Internos*”, deverá ser definida a área responsável pela segurança da informação da Agência. Deverá também ser definido o Gestor de Segurança da Informação, conforme prevê as Instruções Normativas do Gabinete de Segurança Institucional – GSI.

Quesito 7:

O Planejamento Estratégico Institucional, no Projeto “*Propor a Política de Segurança da Informação da ANTAQ*”, Objetivo Estratégico “*Assegurar a Integridade, Segurança e Disponibilidade das Informações*”, prevê a elaboração da política de segurança da informação, que deverá definir a classificação das informações, procedimentos de controle de acesso às informações e ao ambiente físico da agência.

Atualmente, o acesso aos sistemas é controlado pelo Sistema de Segurança (SSA), que possibilita a criação de perfis com acesso de atualização ou apenas de consulta.

Quesito 8:

A avaliação é feita informalmente, ou seja, não há nenhum documento formal de avaliação.

**Quesito 9:**

A ANTAQ possui a metodologia de desenvolvimento de sistemas, que foi divulgada no processo de contratação para a fábrica de software, nº 50300.001808/2008-63. Nesta metodologia estão definidos os artefatos que deverão ser entregues pela empresa prestadora dos serviços especializados em desenvolvimento e manutenção de sistemas.

O desenvolvimento de sistemas está a cargo da fábrica de software.

Quesito 10:

A solução disponibilizada aos clientes, desde outubro de 2010, permite que os mesmos avaliem os serviços prestados pelas empresas. Mensalmente, os níveis de acordos de serviço para o atendimento técnico são avaliados e utilizados para o cálculo mensal das faturas.

O serviço da Fábrica de Software é avaliado e atestado pelo cliente, através do aceite da Ordem de Serviço.

Quesito 11:

Desde a publicação da IN 4/2008, a STI tem definido nos projetos básicos o acordo de nível de serviço, para os contratos de prestação de serviços.

Quesito 12:

As atividades de administração de rede, ativos, conexão remota, suporte técnico, impressão, administração de banco de dados, desenvolvimento e manutenção de sistemas são de responsabilidade das prestadoras de serviços.

As atividades de governança de TI e da gestão de informação são de responsabilidade da ANTAQ.

Total de Atividades: 10

Atividades Terceirizadas: 8

Atividades desempenhadas pela STI: 2

Percentual de Participação de terceirização 80%

Quesito 13:

Desde a publicação da IN 4/2008, a STI tem procurado definir os benefícios em termos de resultados para a ANTAQ.

Quesito 14:

A ANTAQ possui área específica para a Gestão de Contratos de Bens e Serviços, com responsabilidades bem definidas. Apesar de não haver processo formal, existe na ANTAQ uma gestão dos contratos que controla os SLA.

Quesito 15:

Não há transferência de conhecimento, pois os servidores do quadro estão voltados para a gestão de contratos.

ITEM 15 DA PARTE “A”, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010

10. Deliberações Exaradas em Acórdãos do TCU

10.1. Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Quadro XLVII - Cumprimento Das Deliberações Do TCU Atendidas No Exercício

Unidade Jurisdicionada									
Deliberações do TCU			Deliberações expedidas pelo TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida				
1	021.253/2008-2	1904/2009 - Plenário	9.1.3.2	D.E	OFÍCIO Nº 383/2009-TCU/SEFID, DE 08/09/2009				
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação		Código SIORG							
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT		054843							
Descrição da Deliberação:									
9.1. Com amparo no art. 43, I, da Lei n.º 8.443/1992 c/c o art. 250, II, do Regimento Interno/TCU, determinar: 9.1.3.2. no prazo de 90 dias, apresentem ao TCU plano de ação contendo o cronograma de adoção das medidas necessárias à implementação das deliberações contidas neste Acórdão, com a identificação das respectivas unidades responsáveis.									
Providências Adotadas									
Setor responsável pela implementação			Código SIORG						
Superintendência de Portos - ANTAQ			054843						
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:									
9.1.3.2 - Os cronogramas que acompanham o Ofício nº 62/2010-DG, dirigido ao TCU em 04 de março de 2010, consignam, pela ANTAQ, o plano de ação solicitado pelo Tribunal para cumprimento dos Acórdãos supracitados (item 9.1.3.2 do Acórdão/TCU nº 1.904/2009). O Ofício nº 51/2011-DG, de 11 de março de 2011, justifica e requer, junto ao Tribunal de Contas, a reprogramação de alguns cronogramas para o cumprimento integral dos Acórdãos - iniciativa essa acordada, entre a ANTAQ/SPO e TCU/SEFID, por ocasião de reunião realizada, naquela Corte de Contas, em 14/12/2010.									
Síntese dos resultados obtidos									
Por intermédio do Ofício nº 51/2011-DG, de 11 de março de 2011, a ANTAQ solicitou do TCU a reprogramação dos prazos de execução das atividades afetas ao desenvolvimento dos estudos pretendidos, conforme observado em cronograma ajustado que acompanhou o expediente mencionado.									
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor									

Unidade Jurisdicionada										
Denominação Completa:					Código SIORG					
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					054843					
Deliberações do TCU										
Deliberações expedidas pelo TCU										
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida					
2	025.652/2007-7	Acórdão 2896/2009 - Plenário	9.1.1 e 9.4	DE e RE	OFÍCIO Nº 591/2009-TCU/SEFID, DE 14/12/09					
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG									
Superintendência de Portos - MT	054843									
Descrição da Deliberação:										
9.1.1. no prazo de 180 dias, identifiquem todos os contratos operacionais, ou quaisquer outros instrumentos destinados a permitir a movimentação e armazenagem de cargas por terceiros, firmados, no âmbito dos portos marítimos brasileiros, após a edição da Lei nº 8.630/1993 e sem o devido procedimento licitatório, haja vista que tais ajustes contrariam o disposto no art. 4º, I, da Lei nº 8.630/1993, dando ciência dos resultados obtidos ao Tribunal;										
9.4. recomendar à Secretaria Especial de Portos - SEP, à Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq, e ao Ministério dos Transportes, com amparo no art. 250, III, do Regimento Interno do TCU, que:										
9.4.1. avaliem a oportunidade e conveniência de facultar às autoridades portuárias o desenvolvimento próprio dos estudos de viabilidade para arrendamento de áreas e instalações portuárias;										
Providências Adotadas										
Setor responsável pela implementação	Código SIORG									
Superintendência de Portos - ANTAQ	054843									
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:										
9.1.1 Foram analisados e identificados todos os contratos que se encontram nas condições descritas nesse item do acórdão e dado ciência ao Tribunal de Contas da União sobre os levantamentos realizados.										
9.4.1 As Autoridades Portuárias já desenvolvem os próprios estudos de viabilidade para arrendamento de áreas e instalações portuárias. O Decreto 6.620/08, por sua vez, estabelece que o interessado no arrendamento de instalação portuária poderá ofertar os referidos estudos e a respectiva avaliação, na forma do art. 21 da Lei nº 8.987, de 1995. Enfim, a determinação já vem sendo cumprida.										
Síntese dos resultados obtidos										
9.1.1 A relação dos citados contratos, que se encontram nas condições descritas nesse item, tem sido considerada pela Superintendência de Portos para celebração de Termos de Ajuste de Conduta, visando a adequação e regularização dos respectivos contratos de arrendamento.										
9.4.1 Conforme já afirmado anteriormente, as Autoridades Portuárias já desenvolvem os próprios estudos de viabilidade para arrendamento de áreas e instalações portuárias. O Decreto 6.620/08, por sua vez, estabelece que o interessado no arrendamento de instalação portuária poderá ofertar os referidos estudos e a respectiva avaliação, na forma do art. 21 da Lei nº 8.987, de 1995. Enfim, a determinação já vem sendo cumprida.										
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor										
9.1.1 A grande quantidade de instrumentos contratuais analisados, da ordem 500 contratos, foi o principal ponto negativo que dificultou a conclusão dos trabalhos realizados.										
9.4.1 As Autoridades Portuárias já desenvolvem os próprios estudos de viabilidade para arrendamento de áreas e instalações portuárias. O Decreto 6.620/08, por sua vez, estabelece que o interessado no arrendamento de instalação portuária poderá ofertar os referidos estudos e a respectiva avaliação, na forma do art. 21 da Lei nº 8.987, de 1995. Enfim, a determinação já vem sendo cumprida.										

Unidade Jurisdicionada								
Denominação Completa:					Código SIORG			
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					054843			
Deliberações do TCU								
Deliberações expedidas pelo TCU								
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida			
3	TC 005.605/2004-5	589/2010 –Plenário	1.6	DE	Ofício nº 103/2010-TCU/SEFID, de 06/04/2010			
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG					
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			054843					
Descrição da Deliberação:								
1.6. Determinação: 1.6.1. à Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq e à Secretaria Especial de Portos da Presidência da República - SEP que, nos termos do art. 45 da Lei n.º 8.443/1993 c/c o art. 251 do RITCU, no prazo de 60 (sessenta) dias, promovam a devida adequação da atuação do Terminal de Pecém/CE e dos termos do Contrato de Adesão MT/DP n.º 97/2001 à legislação portuária nacional, especialmente no que tange ao art. 4º, §2º, II, "b", da Lei n.º 8.630/1993, aos arts. 2º, IX e X, e 35, II, do Decreto n.º 6.620/2008 e aos arts. 2º, IV, e 5º, II, "c", da Resolução Antaq n.º 517/2005, informando a este Tribunal as medidas adotadas.								
Providências Adotadas								
Setor responsável pela implementação			Código SIORG					
Superintendência de Portos - ANTAQ			054843					
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:								
Realização de reunião na ANTAQ (junho/2009) entre representantes da Sup de Portos e dirigentes da Cearáportos (Pecém) visando a adequação da outorga à legislação vigente, com base no art. 26 da Norma de TUP (Res 1660 e 1695-ANTAQ); a Cearáportos enviou à ANTAQ lista de empresas apoiadas, fomentadas e supervisionadas pela SUDENE, que movimentam suas cargas pelo terminal (art. 26), sendo assim consideradas cargas próprias, cujo total atinge cerca de 50% da tonelagem das cargas movimentadas em Pecém.								
Síntese dos resultados obtidos								
A princípio, as providências adotadas pela empresa autorizada, bem como as informações enviadas, mostram-se adequadas ao novo regramento (art. 26 da Norma de outorga de TUP)								
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor								
A Cearáportos mostrou-se receptiva ao enquadramento do terminal à nova legislação, atendendo de pronto as recomendações/orientações da Agência; não se verificou a ocorrência de fatores negativos nas tratativas levadas a efeito pela ANTAQ.								

Unidade Jurisdicionada									
Denominação Completa:					Código SIORG				
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					054843				
Deliberações do TCU									
Deliberações expedidas pelo TCU									
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida				
4	022.631/2009-0	1817/2010 - Plenário	9.1 e 9.2	DE	OFÍCIO N° 325/2010-TCU/SEMAC, DE 06/08/2010				
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG						
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			054843						
Descrição da Deliberação:									
<p>9.1 determinar aos diversos órgãos e à Agência Nacional de Transportes Aquaviários que:</p> <p>9.1.1 procedam ao levantamento e à identificação de pessoas físicas ou jurídicas pendentes de inscrição no Cadin, sob sua responsabilidade, providenciando a devida inscrição e comunicando ao Tribunal de Contas da União as medidas adotadas, no prazo de 60 dias, contados da ciência desta deliberação;</p> <p>9.1.2. procedam ao levantamento de processos que, em virtude dos prazos legais, sofram maiores riscos de prescrição, adotando as providências legais cabíveis nas instâncias administrativas (inscrição dos créditos em dívida ativa e no Cadin) e judiciais (ajuizamento das respectivas ações de execução), com vistas a obstar prejuízos ao Tesouro Nacional, comunicando ao Tribunal de Contas da União as medidas adotadas, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da ciência desta deliberação;</p> <p>9.1.3 encaminhem a este Tribunal, no prazo de 60 dias, contados da ciência deste Acórdão, relatório informando a quantidade de multas canceladas ou suspensas em instâncias administrativas próprias, os valores associados a estas multas, e os percentuais de cancelamento e suspensão em relação ao total de multas aplicadas anualmente, no período entre 2005 e 2009;</p> <p>9.1.4 encaminhem a este Tribunal, no prazo de 60 dias, contados da ciência desta deliberação, os esclarecimentos pertinentes sobre as possíveis causas das falhas e deficiências informadas no Relatório e no Voto que fundamentam este Acórdão, ensejadoras das determinações constantes nos subitens 9.1.1 a 9.1.3, retro;</p> <p>9.2. determinar à Agência Nacional de Aviação Civil, à Agência Nacional do Cinema, à Agência Nacional de Energia Elétrica, à Agência Nacional de Petróleo, à Agência Nacional de Saúde, à Agência Nacional de Transportes Aquaviários, à Agência Nacional de Transportes Terrestres, ao Banco Central do Brasil, ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica, à Comissão de Valores Mobiliários, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e à Superintendência de Seguros Privados que procedam à verificação dos seus mecanismos de cobrança administrativa, com vistas à identificação de melhorias que possam contribuir para o aumento da eficácia e do desempenho na arrecadação proveniente das multas aplicadas, cujo percentual de recolhimento situou-se abaixo de 50% de 2005 a 2009, encaminhando a este Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da ciência desta deliberação, os esclarecimentos pertinentes sobre as possíveis causas dessa deficiência, bem como as conclusões e providências adotadas em virtude da presente determinação</p>									
Providências Adotadas									
Setor responsável pela implementação		Código SIORG							
Superintendência de Portos - ANTAQ		054843							
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:									
<p>Recomendações atendidas conforme ofício 323 de setembro de 2010 encaminhadas ao TCU.</p> <p>9.1.1 -Todos os créditos constituídos até o ano de 2009 foram quitados ou inscritos no CADIN e promovida a execução judicial.</p>									

Dos 12 créditos constituídos em 2010, 12 já foram quitados, 3 lançados no CADIN e do restante alguns encontram-se em fase de cobrança amigável ou aguardam o decurso de prazo para a respectiva inscrição no CADIN.

9.1.2 – Atendido.

9.1.3 – Não ocorreu aplicação de multas no período de 2005 e 2006.

9.1.4 – Atendido.

9.2 – No que se refere à ANTAQ o percentual de recolhimento chegou a praticamente 70% das multas aplicadas.

Síntese dos resultados obtidos

De acordo com o ofício nº 323-DG, de 23 de setembro de 2010, as recomendações do referido Acórdão foram atendidas, ressaltando, ainda, que o sistema de cobrança de créditos tem funcionado relativamente bem. Apesar disso, a ANTAQ está aguardando a formalização de convênio com a Procuradoria- Geral Federal (Coordenação-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos-CGCBOB), para registro das dívidas em cartórios de protestos, bem como sua inscrição na SERASA.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					054843
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	005.258/2010-3	2218/2010 - Plenário	9.2	DE	OFÍCIO N° 446/2010- TCU/SEFID, DE 08/09/2010
Órgão/entidade	objeto	da determinação	e/ou	recomendação	Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			054843		
Descrição da Deliberação:					

9.2 determinar à Antaq que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência desta deliberação, cientifique as autoridades portuárias, nos termos do art. 51-A da Lei 10.233/01, de que:

9.2.1 os procedimentos licitatórios para arrendamento de áreas e instalações portuárias destinadas a atividades culturais, sociais, recreativas ou comerciais, previstas no art. 34 da Lei 8.630/93, c/c art. 2º, § 3º, inciso V, do Decreto 4.391/02, e art. 31 do Decreto 6.620/08, não são objeto de acompanhamento prévio ou concomitante por parte do Tribunal de Contas da União, na forma da IN TCU nº 27/98, porquanto não se referem a arrendamento associado a serviço público;

9.2.2 a fiscalização, pelo Tribunal de Contas da União, dos procedimentos licitatórios e demais atos de gestão administrativa pertinentes ao arrendamento das áreas descritas no subitem 9.2.1, retro, continua a ser realizada pelos outros meios previstos na Lei 8.443/92 e no Regimento Interno deste Tribunal;

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Superintendência de Portos - ANTAQ	054843
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:	
1 - Envio de Ofício Circular às Administrações Portuárias (Ofício Circular nº 03/2010-SPO, 06 outubro de 2010)	
Síntese dos resultados obtidos	
2 - As Administrações Portuárias foram comunicadas a respeito da determinação do TCU	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
3 - Não foram identificadas dificuldades para o atendimento à determinação do TCU.	

Unidade Jurisdicionada							
Denominação Completa:					Código SIORG		
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					054843		
Deliberações do TCU							
Deliberações expedidas pelo TCU							
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida		
6	TC-013.576/2009-7	4318/2010 - TCU - 2 ^a Câmara	1.7	RE	OFÍCIO Nº 722/2010- TCU/SESEX-1, DE 18/08/2010		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				Código SIORG			
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT				054843			
Descrição da Deliberação:							
<p>1.7. Alertar a Antaq de que nestes autos foram observadas as seguintes impropriedades/irregularidades:</p> <p>1.7.1. Fragilidade no controle de gastos com serviços telefônicos (subitem 3.1.1.1 do Relatório de Auditoria 224229/SFC-CGU);</p> <p>17.2. morosidade no atendimento às recomendações da auditoria interna (subitem 4.2.1.1 do Relatório de Auditoria 224229/SFC-CGU);</p> <p>1.7.3. Morosidade na conclusão dos processos administrativos contenciosos - PAC (subitem 4.2.1.2 do Relatório de Auditoria 224229/SFC-CGU);</p> <p>1.7.4. Ausência de informações sobre o desenvolvimento de indicadores ou parâmetros utilizados para avaliar o desempenho da gestão institucional, preconizados no Anexo II da Decisão Normativa TCU 94/2008 (constatação decorrente de exame desta Secretaria);</p> <p>1.7.5. Ausência de fixação, nos termos de ajustamento de conduta celebrados pela Agência com base na Resolução 987/2008, das sanções cabíveis para o seu descumprimento, o que afronta aos princípios da indisponibilidade do interesse público e da eficiência;</p>							
Providências Adotadas							
Setor responsável pela implementação				Código SIORG			
Superintendência de Portos - ANTAQ				054843			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:							
<p>1.7.1. Conforme informações prestadas à SFC/CGU, a fragilidade considerada no controle de gastos com serviços telefônicos (telefonia móvel) referia-se tão somente à competência da cobrança de valores excedentes aos limites estabelecidos, quando detectados pela Auditoria – ocorreram 3 casos que ensejaram a questão com os telefones móveis então utilizados pelo Procurador-Geral, pelo Chefe da Assessoria Internacional e pelo Ouvidor da Agência. Após reunião com a CGU, acertou-se que as cobranças de valores excedentes continuariam a ser feitos pela Coordenadoria de Serviços Gerais, e também aqueles porventura identificados pela Auditoria Interna como excedentes ou não aceitáveis dentro do limite fixado.</p> <p>1.7.2 -Foram adotadas providência com vista ao atendimento da recomendação;</p> <p>Item 1.7.3 - Como já comunicado à CGU, por intermédio da AUD/ANTAQ, esta SPO promoveu mutirão envolvendo os Servidores lotados em suas Gerências, assim como aqueles lotados nas Unidades Administrativas Regionais para comporem Comissão Processante, visando a conclusão dos Processos Administrativos Contenciosos - PAC.</p> <p>1.7.4. Desde o exercício de 2009 a ANTAQ veio discutindo internamente a questão da definição de indicadores adequados à avaliação de seu desempenho institucional. Definido pela adoção do modelo de planejamento estratégico, buscou-se compatibilizar o seu desenvolvimento com a complementação da estruturação da Agência. Com a autorização para realização de concurso público para mais 140 servidores, que impactariam substancialmente a sua capacidade operacional, inclusive com a instalação de mais 7 Unidades Administrativas Regionais (totalizando 14), previu-se sincronizar o desenvolvimento de seu plano estratégico com essa nova estrutura e capacidade operacional.</p>							

Com o retardamento dos prazos previstos para o ingresso dos novos servidores motivado pelos recursos judiciais interpostos, somente no último trimestre de 2010 a Agência iniciou efetivamente as providências para o desenvolvimento do referido Plano que, como apoio de consultoria especializada (Fundação Dom Cabral) encontra-se, no momento em pleno desenvolvimento. Importa mencionar que, entre outras providências adotadas em 2010 com vistas ao desenvolvimento de seu Plano Estratégico, que se pretende venha de fato a contribuir não somente para a definição de indicadores de desempenho mas, principalmente, para a efetiva melhoria do desempenho da Agência, foram treinados, em curso específico sobre o tema, cerca de 60 servidores. A conclusão dos trabalhos de desenvolvimento do Plano Estratégico está prevista para o mês de fevereiro de 2011, com a definição dos indicadores que estarão sendo demonstrados a partir do final do exercício.

Item 1.7.5 - Procedeu-se tratativas com a Procuraria-Geral desta Agência, resultando na fixação de penalidade pecuniária em cláusula específica dos Termos de Ajustes de Conduta – TAC.

Síntese dos resultados obtidos

1.7.1. Não se verificaram mais problemas no resarcimento de despesas de telefone.

1.7.2. Agilização dos processos

Item 1.7.3 - Tal providência resultou na efetiva conclusão dos Processos Administrativos Contenciosos - PAC, à época.

1.7.4. Encontra-se em pleno desenvolvimento do Plano Estratégico da Agência e a consequente definição de indicadores e parâmetros de desempenho institucional.

Item 1.7.5 - Tal medida supriu a observação dos Órgãos de Controle Externo.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

1.7.2 - Foi adotada uma Assessoria a SNI, para atender os prazos e as demandas dos Órgãos Externos.

Item 1.7.3 - A morosidade apontadas deveu-se à escassez de pessoal para o cumprimento de tal missão. Atualmente os PAC estão sendo conduzidos dentro da normalidade exigida.

1.7.4. A decisão, a princípio correta, de se definir o Plano Estratégico da Agência após a definição da sua nova capacidade operacional, foi prejudicada pelo retardamento da conclusão do concurso público em razão da judicialização ocorrida, em que pese o sucesso obtido sobre todas as contestações surgidas.

Item 1.7.5 - Demonstração do efetivo entrosamento das áreas que compõem a estrutura organizacional desta Agência no cumprimento da legislação de regência.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					054843
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	019.192/2010-0	5919/2010 - TCU - 2ª Câmara	1.6	RE	OFÍCIO N° 883/2010-TCU/SECEX-1, de 25/10/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				Código SIORG	
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT				054843	
Descrição da Deliberação:					

- 1.6. Alertar a Antaq de que nos autos deste processo foram observadas as seguintes impropriedades/irregularidades:
- 1.6.1. falta de efetividade das fiscalizações realizadas pela Antaq e morosidade para conclusão dos Processos Administrativos Contenciosos - PACs, em desrespeito ao princípio da eficiência;
- 1.6.2. ausência de indicadores ou parâmetros utilizados para avaliar o desempenho da gestão institucional, ferindo o Anexo II da Decisão Normativa TCU 94/2008, bem como os princípios da transparéncia e da publicidade;
- 1.6.3. demora na normatização acerca da Terminal Handling Charge (THC 2), em desobediência ao princípio da eficiência e ao art. 27, IV, da Lei 10233/01; e

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Superintendência de Portos - ANTAQ	054843

Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:

1.6.1 - A Diretoria Colegiada da ANTAQ tem procurado implementar as recomendações dos relatórios de fiscalização portuária mediante a instauração de Processos Administrativos Contenciosos, originando a aplicação de penalidades, e quando possível, dando oportunidade aos entes fiscalizados de celebração de Termos de Ajuste de Conduta – TAC, objetivando a correção das desconformidades apontadas.

1.6.2 - Para solucionar tal pendência, está em processo de elaboração o planejamento estratégico da ANTAQ, sendo que para tal fim foi contratada a Fundação Dom Cabral, consoante contrato CON-SAF-ANTAQ/Nº 030/2010, assinado em 29 de setembro de 2010, com vigência de seis meses, e esperamos que já para 2011 possam estar definidos os indicadores a serem utilizados para avaliar o desempenho da gestão institucional da Agência.

1.6.3 - Foi criado por intermédio da portaria de nº 32/2008-ANTAQ, de 22/02/2008, Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de elaborar proposta de norma que contemple parâmetros regulatórios a serem observados na prestação de serviços de movimentação de contêineres e volumes em instalações portuárias de uso público.

O processo referente a THC foi atingido por decisões judiciais que impediam que a Antaq sobre ele se manifestasse quando sua composição não estivesse completa e não houvesse consenso entre os diretores presentes.

A Justiça Federal entendeu que essa hipótese esvaziava por completo a natureza colegiada das decisões, haja vista que na divergência, o voto de qualidade descaracterizaria o colegiado.

Isso obstaculizou o andamento dos processos que sofreram movimentação com a recomposição da Diretoria, com a chegada do Diretor Tiago. Entretanto, a decisão sobre a norma do TCH 2 restou prejudicada em razão do encerramento do mandato do Diretor Murilo Barbosa.

A Diretoria da ANTAQ através da Resolução 1967 de 10 de fevereiro de 2011 aprovou a proposta de norma que trata do assunto, com a finalidade de submetê-la à audiência pública.

Síntese dos resultados obtidos

A Diretoria da ANTAQ através da Resolução 1967 de 10 de fevereiro de 2011 aprovou a proposta de norma que trata do assunto, com a finalidade de submetê-la à audiência pública, a qual foi publicada no Diário Oficial em 17/02/2011.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

O processo referente a THC foi atingido por decisões judiciais que impediam que a Antaq sobre ele se manifestasse quando sua composição não estivesse completa e não houvesse consenso entre os diretores presentes.

A Justiça Federal entendeu que essa hipótese esvaziava por completo a natureza colegiada das decisões, haja vista que na divergência, o voto de qualidade descaracterizaria o colegiado.

Isso obstaculizou o andamento dos processos que sofreram movimentação com a recomposição da Diretoria, com a chegada do Diretor Tiago. Entretanto, a decisão sobre a norma do TCH 2 restou prejudicada em razão do encerramento do mandato do Diretor Murilo Barbosa.



10.2. Deliberações do TCU pendentes ao final do exercício

Quadro XLVIII - Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:					
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	021.253/2008-2	1904/2009 - Plenário	9.1.2 / 9.1.3 e 9.2.1	D.E e RE	OFÍCIO Nº 383/2009-TCU/SEFID, DE 08/09/2009
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					
Código SIORG					
054843					
Descrição da Deliberação:					
<p>9.1. Com amparo no art. 43, I, da Lei n.º 8.443/1992 c/c o art. 250, II, do Regimento Interno/TCU, determinar:</p> <p>9.1.2. à Agência Nacional de Transportes Aquaviários, com fulcro no art. 27, II, VII e XIV, da Lei 10.233/2001, que estabeleça regras claras para a revisão e o reajuste das tarifas portuárias com base em estudos fundamentados sobre os custos das administrações portuárias, prevendo mecanismos para compartilhar com os usuários os benefícios gerados com possíveis aumentos de eficiência, prezando pela modicidade tarifária e pelo equilíbrio econômico-financeiro das administrações portuárias;</p> <p>9.1.3. à Secretaria Especial de Portos e à Agência Nacional de Transportes Aquaviários, que:</p> <p>9.1.3.1. conjuntamente, de acordo com as diretrizes do art. 7º, XI, do Decreto 6.620/2008, elaborem e disponibilizem mecanismos regulatórios claros, que levem à implementação de sistemas de preços e tarifas com base em centros de custos e que incentivem a busca da eficiência operacional pelas administrações portuárias;</p> <p>9.2. Com fulcro no inciso III do art. 250 do RI/TCU, recomendar:</p> <p>9.2.1. à Agência Nacional de Transportes Aquaviários, que estabeleça prazo para que as autoridades portuárias elaborem e enviem seus PDZs e seus programas de arrendamento atualizados para subsidiar as revisões do Plano Geral de Outorgas, conforme estabelecido no art. 45 do Decreto 6.620/2008;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					
Superintendência de Portos - ANTAQ					
Código SIORG					
054843					
Justificativa para o seu não cumprimento					
<p>No que diz respeito ao item 9.1.1.1 - determinação à SEP para elaboração de normativo específico para nortear a confecção do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento – PDZ dos portos marítimos – a ANTAQ apresentou àquela Secretaria sugestões de conteúdo ao referido normativo (Ofício nº 373/2009-DG). A Portaria/SEP nº 414, de 30 de dezembro de 2009, contendo tal regramento, incorporou grande parte das sugestões encaminhadas pela ANTAQ.</p> <p>Os itens 9.1.2 e 9.1.3.1 dizem respeito ao desenvolvimento de estudos para aprimoramento do modelo tarifário vigente hoje praticado pelas Administrações Portuárias. A definição dos valores de cobrança observarão o cálculo com base em centros de custos em regime de eficiência, com o estabelecimento de nova sistemática para reajuste e revisão daquelas tarifas portuárias. Sobre o assunto, informa-se que a realização do estudo se encontra em curso, tendo sido firmada parceria com a Universidade Estadual de São Paulo – USP (Departamento de Engenharia de Produção da Escola Politécnica) - Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2010, assinado em 01 de julho de 2010.</p> <p>No que concerne ao programa de arrendamento portuário (item 9.2.1), no momento, se encontra em avaliação, nesta Agência, as contribuições apresentadas em Audiência Pública para o aprimoramento do instrumento normativo minutado para balizar a elaboração de tais programas pelas Autoridades Portuárias. O estudo tarifário se encontra em</p>					

desenvolvimento, tendo sido disponibilizado em 15 de março de 2011, pela USP, o 1º relatório referente ao projeto – levantamento da teoria e prática acerca da modelagem aplicável às tarifas portuárias.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A Agência enfrentou dificuldades para consecução do projeto dentro do prazo estabelecido junto ao TCU, conforme cronograma constante do Ofício nº 62-2010-DG, de 04/03/2010. Tendo a ANTAQ celebrado com a USP, em 01/07/2010, o Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2010, por conta de restrições impostas pela legislação eleitoral, a Agência ficou impedida, até fins de outubro de 2010, de efetuar os repasses de recursos necessários para custear as despesas inerentes realização do projeto. Além disso, tanto esta Agência quanto a USP tiveram dificuldades internas para operacionalizar a alimentação, no Sistema SICONV, dos dados e informações relacionados ao Convênio, que, aliado às festas de fim de ano, redundaram na postergação do início efetivo dos trabalhos para 11 de janeiro de 2011.

Por intermédio do Ofício nº 51/2011-DG, de 11 de março de 2011, a ANTAQ solicitou do TCU a reprogramação dos prazos de execução das atividades afetas ao desenvolvimento dos estudos pretendidos, conforme observado em cronograma ajustado que acompanhou o expediente mencionado.

Unidade Jurisdicionada							
Denominação Completa:					Código SIORG		
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					054843		
Deliberações do TCU							
Deliberações expedidas pelo TCU							
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida		
2	025.652/2007-7	Acórdão 2896/2009 - Plenário	9.1 a 9.5	DE e RE	OFÍCIO N° 591/2009-TCU/SEFID, DE 14/12/09		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				Código SIORG			
Superintendência de Portos - MT				054843			
Descrição da Deliberação:							
<p>9.1.2. no prazo de 120 dias, regulamentem os procedimentos destinados a assegurar o equilíbrio econômico-financeiros dos contratos de arrendamento, notadamente a revisão tarifária, nos termos do art. 29, IV, VI e VII, do Decreto nº 6.620/2008 e do art. 28, parágrafo único, da Norma sobre arrendamentos portuários, anexa à Resolução Antaq nº 55/2002;</p> <p>9.1.3. no prazo de 120 dias, apresentem plano de ação para implementação dos procedimentos mencionados no item anterior aos contratos de arrendamento regularmente firmados anteriormente à criação da Antaq, prevendo preferencialmente negociações com os interessados, nos termos do art. 29, IV, VI e VII, do Decreto nº 6.620/2008 e do art. 28, parágrafo único, da Norma sobre arrendamentos portuários, anexa à Resolução Antaq nº 55/2002;</p> <p>9.2. determinar à Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq, com amparo no art. 43, I, da Lei nº 8.443/1992 c/c o art. 250, II, do Regimento Interno/TCU, que verifique se os contratos de arrendamento contêm as cláusulas essenciais previstas no art. 4º, §4º, da Lei nº 8.630/1993 e no art. 23 da Lei nº 8.987/1995 e, com fulcro no que dispõe o art. 27, VI, da Lei nº 10.233/2001, adote as medidas necessárias para adequar os contratos de arrendamento aos citados dispositivos legais;</p> <p>9.3. determinar à Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq, e à Secretaria Especial de Portos - SEP, com amparo no art. 43, I, da Lei nº 8.443/1992 c/c o art. 250, II, do Regimento Interno/TCU, que, no prazo de 180 dias, estudem que possibilitem identificar elementos determinantes das condições de concorrência dos distintos mercados do setor portuário, levando em consideração os seguintes aspectos, entre outros que julgar relevantes:</p> <p>9.3.1. no nível intrporto, o tipo de carga e seu grau de consolidação, o tamanho do porto, os tipos e as quantidades de terminais, as relações concorrentiais entre seus atores e as conexões logísticas do porto (ferrovias, rodovias e cabotagem); e</p> <p>9.3.2. no nível interporto, a influência da competição no setor e onde ela ocorre, bem como se é possível majorá-la</p>							

por meio de investimentos em conexões logísticas dos portos (novas ferrovias, desenvolvimento da cabotagem etc.).

9.4. recomendar à Secretaria Especial de Portos - SEP, à Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq, e ao Ministério dos Transportes, com amparo no art. 250, III, do Regimento Interno do TCU, que:

9.4.2. disciplinem as situações em que se justifica a revisão do tipo de carga prevista no contrato de arrendamento, bem como os pré-requisitos a serem observados em tais casos, tais como a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato de arrendamento e a adequação das modificações pretendidas ao planejamento do setor portuário;

9.5. recomendar à Secretaria Especial de Portos - SEP, e à Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq, com amparo no art. 250, III, do Regimento Interno do TCU, que:

9.5.1. no âmbito de suas competências, avaliem a pertinência de estabelecer parâmetros diferenciados, inclusive quanto às premissas de prazo e investimentos, a serem adotados nos estudos de viabilidade técnica e econômico-financeira, com vistas a viabilizar o arrendamento de áreas e instalações portuárias na movimentação de cargas não consolidadas, novos negócios ou demandas esporádicas;

9.5.2. no âmbito de suas competências, avaliem a pertinência de desenvolver novas metodologias e procedimentos para viabilizar a operacionalização das cargas em consolidação, resultantes de novo negócio e demandas temporárias no âmbito dos portos marítimos;

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Superintendência de Portos - ANTAQ	054843

Justificativa para o seu não cumprimento:

9.1.2 Por meio do Termo de Cooperação Técnica TERM-SAF-ANTAQ N° 01/2010, celebrado em 06/05/2010 entre a ANTAQ e a Fundação Universidade de Brasília, foram desenvolvidos estudos técnicos e científicos com o objetivo de aperfeiçoar a modelagem adotada pela ANTAQ nos estudos de viabilidade de projetos de arrendamentos portuários, que contemplou, entre outros aspectos, a discussão a respeito de procedimentos para preservação do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de arrendamento. Os referidos estudos foram concluídos em 10/11/2010 e os respectivos relatórios finais, editados, foram entregues a esta Agência em 11/02/2011.

Foi elaborada proposta de Resolução que tem por objetivo estabelecer procedimentos para revisão do equilíbrio econômico-financeiro dos referidos contratos de arrendamento, matéria que ainda se encontra em tramitação no âmbito desta Agência Reguladora. A proposta de Resolução ainda será objeto de discussões no âmbito da Procuradoria-Geral e da Diretoria Colegiada da ANTAQ. Foi, também, encaminhado ofício ao Tribunal de Contas da União informando sobre o andamento das providências por parte da ANTAQ e propondo prorrogação do prazo estabelecido.

9.1.3 Foi desenvolvido e implantado o Sistema de Outorgas Portuárias, que tem por objetivo o cadastramento de todos os instrumentos contratuais relativos à exploração de áreas e instalações portuárias, o que possibilitará um melhor acompanhamento da gestão dos contratos de arrendamento, inclusive pelas Autoridades Portuárias, e será importante instrumento para subsidiar a análise dos seus equilíbrio econômico-financeiros. Os procedimentos para reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos foram discutidos com a área técnica e com a Procuradoria da ANTAQ. Foi, também, encaminhado ofício ao Tribunal de Contas da União informando sobre o andamento das providências por parte da ANTAQ e propondo prorrogação do prazo estabelecido.

Foi elaborada proposta de Resolução que, além do objetivo de estabelecer procedimentos para revisão do equilíbrio econômico-financeiro dos referidos contratos de arrendamento, será a base para a conclusão da elaboração do Plano de Ação a que se refere o Tribunal. A proposta de Resolução, conforme comentado no item anterior, ainda será objeto de discussões no âmbito da Procuradoria-Geral e da Diretoria Colegiada da ANTAQ. Foi, também, encaminhado ofício ao Tribunal de Contas da União informando sobre o andamento das providências por parte da ANTAQ e propondo prorrogação do prazo estabelecido.

9.2 Foram identificados os contratos de arrendamento que não contém as cláusulas essenciais previstas na Lei 8.630/93 e na Lei 8.997/95, por meio do trabalho realizado por comissão designada especificamente com esse objetivo. Foi autuado processo administrativo para tratar especificamente do assunto e elaborada Nota Técnica fundamentando a discussão realizada.

Foi elaborada proposta de Resolução para disciplinar os procedimentos a serem adotados pelas Autoridades

Portuárias com relação à regularização dos contratos que ainda não contemplam as referidas cláusulas essenciais. A referida proposta de Resolução ainda se encontra em discussão no âmbito da Procuradoria-Geral e da Diretoria Colegiada da ANTAQ. Foi, também, encaminhado ofício ao Tribunal de Contas da União informando sobre os levantamentos realizados, anexando a respectiva planilha dos levantamentos realizados, e sobre o andamento das providências por parte da ANTAQ.

9.3 Com o prazo de 180 dias estabelecido pelo TCU para execução de estudo sobre as condições concorrenceis do mercado de prestação de serviços portuários, a ANTAQ vem adotando os procedimentos preliminares necessários para tal fim, que passa, inicialmente, pela formalização de Termo de Cooperação Técnica entre a ANTAQ e UNB (Centro de Estudos de Regulação de Mercado – CERME). A partir da conclusão dos Termos de Referência – TR, pela ANTAQ, para balizamento da consecução do estudo pretendido, a UNB/CERME já apresentou, para apreciação e aprovação desta Agência, o Plano de Trabalho para a realização dos respectivos serviços, o qual integrará o mencionado Termo de Cooperação. Houve a reprogramação do cronograma previsto inicialmente, nos termos do Ofício nº 62/2010-DG dirigido ao TCU, para as atividades relacionadas à execução do estudo em questão, conforme Ofício nº 51/2011-DG, de 11 de março de 2011.

9.4.2 Foram realizadas discussões no âmbito das áreas técnica e, sobretudo, jurídica da ANTAQ, com vistas a analisar a viabilidade técnica e a legalidade de realizar a revisão do tipo de carga prevista no contrato de arrendamento.

Foi elaborada proposta de Resolução com o objetivo de disciplinar as situações em que se justifica a revisão do tipo de carga prevista no contrato de arrendamento, bem como os pré-requisitos a serem observados em tais casos, conforme estabelecido pelo Tribunal de Contas da União. Essa proposta de Resolução ainda se encontra em discussão no âmbito da Procuradoria-Geral e da Diretoria Colegiada da ANTAQ.

9.5.1 e 9.5.2 O assunto foi discutido no âmbito da revisão da Norma aprovada por meio Resolução N° 55-ANTAQ-2002, que irá dispor sobre parâmetros diferenciados a serem adotados nos EVTE com vistas a viabilizar o arrendamento de áreas e instalações portuárias na movimentação da cargas não consolidadas, novos negócios e demandas esporádicas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

9.1.2 Um dos aspectos mais polêmicos e que implicou em maiores dificuldade para a elaboração da referida proposta reside na grande diversidade de instrumentos contratuais que foram celebrados ao longo do tempo, muitos deles celebrados anteriormente à edição da Lei nº 8.630/93, nos quais foram adotadas metodologias para precificação dos arrendamentos desconhecidas ou distintas da atualmente adotada pela ANTAQ, que se baseia na Modelagem para Estudos de Viabilidade de Projetos de Arrendamento.

9.1.3 Da mesma forma que o item anterior, a maior dificuldade para a elaboração do referido Plano de Ação reside na grande quantidade e diversidade de instrumentos contratuais que foram celebrados ao longo do tempo, muitos deles celebrados anteriormente à edição da Lei nº 8.630/93, nos quais foram adotadas metodologias para precificação dos arrendamentos desconhecidas ou distintas da atualmente adotada pela ANTAQ.

9.2 A maior dificuldade para a identificar os contratos irregulares e adotar as providências necessárias à sua adequação também reside na grande diversidade de instrumentos contratuais, e respectivos aditivos, que foram celebrados ao longo do tempo, muitos deles celebrados anteriormente à edição da Lei nº 8.630/93. Houve também necessidade de inúmeras discussões no âmbito interno da ANTAQ, de modo a possibilitar a instrução e o encaminhamento para aprovação dos procedimentos propostos.

9.3 A citada reprogramação imposta ao cronograma de execução do estudo concorrencial portuário, conforme solicitada junto ao TCU, por meio do Ofício nº 51/2011-DG, de 11 de março de 2011, deveu-se à impossibilidade administrativa e operacional de a UNB/CERME conciliar, simultaneamente, a realização do dito estudo com o sobre a “Avaliação da Assimetria Concorrencial entre Terminais Públicos Arrendados e Terminais de Uso Privativo Misto”, objeto também de celebração de Termo de Cooperação Técnica específica com a mesma instituição de ensino e pesquisa. Além disso, em face do contingenciamento de recursos que o Governo Federal impôs a todos seus órgãos da Administração Direta e Indireta, não coube outra alternativa à ANTAQ que não postergar o início dos estudos sobre a concorrência para o setor portuário, conforme cronograma inicial consignado pelo Ofício nº 62/2010-DG.

9.4.2 A maior dificuldade encontrada residiu na discussão a respeito da legalidade na adequação dos contratos de arrendamento, onde surgiram posicionamentos diversos a respeito do assunto.

9.5.1 e 9.5.2 A maior dificuldade encontrada residiu na discussão a respeito da legalidade da adequação dos contratos de arrendamento à recomendação do Tribunal de Contas da União, considerando, sobretudo, as fortes restrições existentes na Lei 8.630/93 e no Decreto 6.620/08.

Unidade Jurisdicionada							
Denominação Completa:					Código SIORG		
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					054843		
Deliberações do TCU							
Deliberações expedidas pelo TCU							
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida		
3	033.386/2008-1	2799/2010-PLENÁRIO	9.4	RE	OFÍCIO N° 519/2010-TCU/SEFIC, DE 28/10/2010		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				Código SIORG			
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT				054843			
Descrição da Deliberação:							
<p>9.4. recomendar, com fulcro no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, à Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq que:</p> <p>9.4.1. formalize o serviço de atendimento ao usuário, tendo em vista a necessidade de se padronizar o atendimento e de se institucionalizar o conhecimento da Ouvidoria, bem como de promover a ele maior uniformidade, eficiência e efetividade, estabelecendo, por exemplo, os procedimentos de saudação, de registro da manifestação e de encerramento de chamadas;</p> <p>9.4.2. adote as medidas necessárias para que o serviço de relacionamento da Agência com os usuários dos serviços por ela regulados atenda aos requisitos do Decreto n.º 6.523/2008, especialmente aos de acessibilidade do serviço, de qualidade de atendimento e de acompanhamento e resolução de demandas, definidos nos arts. 5º, 6º, 10, §3º, 15, §3º, 16 e 17, caput, desse normativo;</p> <p>9.4.3. adote as ações necessárias para possibilitar, no âmbito do serviço de atendimento aos usuários, o registro das demandas no próprio canal de comunicação que eles utilizaram para entrar em contato com a Agência;</p> <p>9.4.4. adote providências para reduzir o tempo de resposta às demandas dos usuários, como, por exemplo, a criação de um banco de respostas padronizadas para a solução de problemas menos complexos;</p> <p>9.4.5. defina indicadores para verificar o grau de satisfação dos usuários dos serviços por ela regulados com o serviço de relacionamento prestado pela Agência, especialmente o atendimento telefônico, os quais podem ser aferidos, por exemplo, pela realização de periódicas pesquisas de satisfação, de modo a obter subsídios e fundamentos para adoção de medidas que visem à melhoria contínua de sua atuação.</p>							
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento							
Setor responsável pela implementação				Código SIORG			
Superintendência de Portos - ANTAQ				054843			
Justificativa para o seu não cumprimento:							
<p>Foi aberto processo nº 50300.002493/2010-96 para estudos e análise acerca das recomendações do acordão nº 2799/2010 do TCU, que trata da implantação do Sistema de atendimento ao usuário – Call Center.</p>							
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor							

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					Código SIORG 054843								
Deliberações do TCU													
Deliberações expedidas pelo TCU													
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida								
4	TC-027.415/2006-3	3865/2010 - TCU - 1ª Câmara e 2419/2010 - Plenário	1.6	DE	OFÍCIO N° 492/2010-TCU, DE 06/10/2010								
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG										
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			054843										
Descrição da Deliberação:													
<p>1.6. Determinar à Antaq, nos termos do art. 9º, §§ 2º e 3º, da Lei n.º 8.987, de 1995, art. 4º, § 4º, inciso VIII, da Lei n.º 8.630, de 1993, do art. 29, incisos IV, VI e VII, do Decreto n.º 6.620, de 2008, do art. 28, parágrafo único, da Resolução Antaq nº 55, de 2002 c/c o art. 27, incisos VI e VII, da Lei n.º 10.233, de 2001, que, no prazo de 30 dias, regulamente os procedimentos e métodos específicos a serem utilizados para assegurar a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Arrendamento PRES/069.97, caso a Companhia Docas do Estado de São Paulo - Codesp ainda não tenha cumprido a determinação contida no art. 3º da Resolução Antaq n.º 1.568, de 2009, na medida em que a incorporação do terreno objeto de seu primeiro aditivo constitui fato novo que alterou as projeções de receitas, os investimentos e os respectivos custos operacionais do termo.</p>													
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento													
Setor responsável pela implementação	Código SIORG												
Superintendência de Portos - ANTAQ	054843												
Justificativa para o seu não cumprimento:													
<p>1 – Constituição de Grupo de Trabalho com servidores da ANTAQ e da Secretaria Especial de Portos 2 - Envio de Ofício nº 62/2010-DG, de 04/03/2010 à Secretaria de Fiscalização e Desestatização - TCU 3 – Discussão e análise da matéria para proposição de Resolução à Diretoria Colegiada da ANTAQ</p>													
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor													
<p>1 – Elaboração pela Superintendência de Portos – SPO de proposta de Resolução à Diretoria Colegiada da Agência, com objetivo de regulamentar procedimentos e métodos para avaliação de propostas de preservação do equilíbrio econômico-financeiro de contratos de arrendamentos</p> <p>2 – A matéria possui características e natureza de relevante complexidade, exigindo dilatação dos prazos inicialmente estabelecidos, solicitada através do Ofício nº 367/2010-DG, 10/11/2010.</p>													

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT	Código SIORG 054843				
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	TC-018.403/2008-0	4273/2010 - TCU - 1ª Câmara	1.7.1 e 1.7.2	DE	OFÍCIO N° 371/2010-TCU/SEFID, DE 29/07/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG		
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			054843		
Descrição da Deliberação:					

Determinação

- 1.7.1. à Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq que, no prazo de 60 (sessenta) dias, regulamente os procedimentos e métodos específicos a serem utilizados para assegurar a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Arrendamento C-DEPJUR nº 54/1997, nos termos do art. 27, incisos VI e VII, da Lei nº 10.233/2001;
- 1.7.2. à Antaq e à Companhia Docas do Rio de Janeiro S.A. - CDRJ, com fulcro no art. 27, incisos VI e VII, da Lei nº 10.233/2001, que promovam, no prazo de 90 (noventa) dias, o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato C-DEPJUR nº 54/1997, celebrado entre a CDRJ e a Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, em razão da assinatura do 3º Termo Aditivo, considerando as premissas específicas citadas no subitem 1.7.1. retro.

Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Superintendência de Portos - ANTAQ	054843
Justificativa para o seu não cumprimento:	
1 - Envio de Ofício nº 331/2010-DG, de 24/09/2010 à Secretaria de Fiscalização e Desestatização do TCU.	
2 – Envio de correspondência à Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ, solicitando informações para reequilíbrio do contrato.	
3 – Elaboração de proposição de Resolução da ANTAQ sobre procedimentos para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro de contratos de arrendamento (em andamento).	
4 – Celebração de Termo de Cooperação Técnica entre a ANTAQ e a Fundação Universidade de Brasília para o desenvolvimento de estudos técnicos científicos para o aperfeiçoamento da modelagem atualmente utilizada pela ANTAQ.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
1 – Comunicação à Secretaria de Fiscalização e Desestatização sobre o estágio dos trabalhos requeridos.	
3 – Encaminhamento à Superintendência de Portos da proposta de Resolução da ANTAQ sobre o equilíbrio econômico-financeiro de contratos de arrendamento.	
4 – Contratação de Consultoria Técnica especialização para elaboração de estudos científicos para desenvolvimento de metodologia para precificação de valores de outorga, definição de preços mínimos e máximos e reequilíbrio dos contratos de arrendamento.	
5 – A matéria possui características e natureza de relevante complexidade exigindo dilatação dos prazos inicialmente estabelecidos.	

10.3. Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

Quadro XLIX - Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa:	Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT	054843
Recomendações da OCI	

Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
1	243888	2.2.1.3	Ofício nº 24892/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 27/7/10		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG		
Superintendência de Administração e Finanças - ANTAQ			054843		
Descrição da Recomendação:					
(034) Reencaminhar o arquivo contendo o Processo de Contas ANTAQ 2009 para o Tribunal de Contas da União e para esta Controladoria-Geral da União.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
Superintendência de Administração e Finanças - ANTAQ		054843			
Síntese da providência adotada:					
A recomendação foi imediatamente atendida, ou seja, na data de 14/06/2010, tão logo tomou-se conhecimento da recomendação.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:		Código SIORG			
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			054843		
Recomendações da OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
2	243888	2.2.1.2	IDEIM		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG Item do RA		
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			054843		
Descrição da Recomendação:					
001 - Que a Diretoria da ANTAQ promova de maneira incisiva junto às Autoridades Portuárias a implementação das recomendações constantes dos seus relatórios de fiscalização, fazendo-se valer de seu poder coercitivo, promovendo as medidas corretivas necessárias.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
Superintendência de Portos - ANTAQ		054843			
Síntese da providência adotada:					
Celebrou-se Termos de Ajuste de Conduta nºs. 008/10-SPO e 010/2010-SPO com a Superintendência de Portos e Hidrovias - SPH, do Estado do Rio Grande do Sul, relacionados à fiscalização no Porto de Porto Alegre, assim como Termo de Ajuste de Conduta nº 021/2010-SPO com a Companhia Docas do Estado da Bahia - CODEBA, relacionado às fiscalizações nos Portos de Salvador e Aratu, estipulando prazos para correção de não-conformidades verificadas por esta Agência.					
Síntese dos resultados obtidos					

As citadas Autoridades Portuárias vêm cumprindo o acordado com esta Agência, prestando esclarecimentos sobre as ações proativas adotadas para cumprimento das exigências formuladas por esta Agência, em face dos citados Termos de Ajuste de Conduta.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Ações proativas adotadas pela Autoridades Portuárias, visando o cumprimento do acordado com esta Agência.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:			Código SIORG		
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			054843		
Recomendações da OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
3	243888	2.2.1.2	IDEIM		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação		Código SIORG	Item do RA		
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT		054843			
Descrição da Recomendação:					
002 - Encaminhar a esta CGU as informações prestadas pela Superintendência de Portos e Hidrovias do Rio Grande do Sul – SPH à ANTAQ, com a mesma periodicidade constante de dispositivo inserido no TAC nº 008/2010-SPO, de 10/5/2010, visando acompanhar o saneamento das pendências oriundas das fiscalizações da Agência.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
Superintendência de Portos - ANTAQ		054843			
Síntese da providência adotada :					
Encaminhadas à CGU, por intermédio da Auditoria/ANTAQ, cópias de ofícios expedidos pela SPH, periodicamente, com os esclarecimentos relacionados às ações adotadas para o cumprimento das obrigações pactuadas com esta Agência, de acordo com o contido no Termo de Ajuste de Conduta nº 008/21010-SPO, assim como cópias de andamentos processuais relativos às medidas judiciais - "Ações de Reintegração de Posse" - interpostas pela SPH visando a pretendida regularização de áreas e instalações portuárias públicas federais, localizadas no Porto de Porto Alegre, que se encontram sob sua responsabilidade e gestão.					
Síntese dos resultados obtidos					
A SPH vem cumprindo o acordado com esta Agência prestando esclarecimentos sobre as ações proativas adotadas para cumprimento das exigências formuladas por esta Agência, em face do citado Termos de Ajuste de Conduta.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Ações proativas adotadas pela a SPH visando o cumprimento do acordado com esta Agência.					

Unidade Jurisdicionada		
Denominação Completa:		Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT		054843
Recomendações da OCI		
Recomendações expedidas pelo OCI		

Ordem	Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
4	243888	2.2.1.2	IDEM		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação		Código SIORG Item do RA			
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT		054843			
Descrição da Recomendação:					
003 - Encaminhar a esta CGU as informações prestadas pela Superintendência de Portos e Hidrovias do Rio Grande do Sul – SPH à ANTAQ, com a mesma periodicidade constante de dispositivo inserido no TAC nº 010/2010-SPO, de 10/5/2010, visando acompanhar o saneamento das pendências oriundas das fiscalizações da Agência.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
Superintendência de Portos - ANTAQ		054843			
Síntese da providência adotada:					
Encaminhadas à CGU, por intermédio da Auditoria/ANTAQ, cópias de ofícios expedidos pela SPH, periodicamente, com os esclarecimentos relacionados às ações adotadas para o cumprimento das obrigações pactuadas com esta Agência, de acordo com o contido nos Termo de Ajuste de Conduta nº 010/21010-SPO.					
Síntese dos resultados obtidos					
A SPH vem cumprindo o acordado com esta Agência prestando esclarecimentos sobre as ações proativas adotadas para cumprimento das exigências formuladas por esta Agência, em face dos citado Termo de Ajuste de Conduta.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Ações proativas adotadas pela a SPH visando o cumprimento do acordado com esta Agência.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:		Código SIORG			
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			054843		
Recomendações da OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
5	243888	2.2.1.2	IDEM		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação		Código SIORG Item do RA			
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT		054843			
Descrição da Recomendação:					
004 - Tendo em vista a possibilidade de celebração de TAC entre a ANTAQ e a CODEBA, em caso positivo encaminhar o respectivo Termo à esta CGU. Em caso negativo, que a ANTAQ não se limite à aplicação de multa, adotando providências efetivas, visando o saneamento das pendências oriundas das fiscalizações da Agência.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
Superintendência de Portos - ANTAQ		054843			
Síntese da providência adotada:					
Encaminhada à CGU, por intermédio da AUD/ANTAQ, cópia do Termo de Ajuste de Conduta nº 021/2010-SPO celebrado com a Companhia Docas do Estado da Bahia - CODEBA, estabelecendo prazo para que a mesma promova a adequação dos contratos de arrendamentos de áreas e instalações portuárias públicas federais, localizadas nos Portos de Aratu e de Salvador, que se encontram sob sua responsabilidade e gestão.					
Síntese dos resultados obtidos					



Termo de Ajuste de Conduta sob acompanhamento em face do prazo estabelecido para cumprimento das exigências.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Ações proativas vêm sendo adotadas pela a CODEBA, visando o cumprimento do acordado com esta Agência.



B – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

11. Declaração do Contador Responsável

11.1. Declaração Plena do Contador

DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR					
Denominação completa (UJ)		Código da UG			
Agência Nacional de Transportes Aquaviários		393002			
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p>					
<p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>					
Local	Brasília	Data	31/03/2011		
Contador Responsável	Carlos Augusto Andrade Silva	CRC nº	6.223 - CE		



Carlos Augusto Andrade Silva
Coordenador de Contabilidade
Contador CRC-CE 6.223



WWW.ANTAQ.GOV.BR